



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

**PARE
PENSE
MUDE**



PARADA
PACTO NACIONAL
PELA REDUÇÃO DE
ACIDENTES



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº. 134, de 4 de dezembro de 2013, Portaria TCU nº. 90, de 16 de abril de 2014 e Decisão Normativa nº. 143, de 18 de março de 2015 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria CGU nº 552, de 04 de março de 2015. Trata-se de Relatório da Unidade Jurisdicionada Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

LISTA DE DIRIGENTES	14
INTRODUÇÃO	15
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPOEM O RELATÓRIO	17
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	17
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	17
1.2 Finalidades e Competências Institucionais da Unidade.....	18
1.2.1 Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito – CGPNE.....	19
1.2.2 Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito – CGPO.....	20
1.2.3 Coordenação-Geral de Informatização e Estatística do Sistema Nacional de Trânsito – CGIE.....	20
1.2.4 Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito do Sistema Nacional de Trânsito – CGQFHT.....	20
1.2.5 Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito do Sistema Nacional de Trânsito – CGIT...	21
1.2.6 Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e de Fiscalização do Sistema Nacional de Trânsito – CGIJF.....	21
1.2.7 Serviço de Apoio Técnico-Administrativo do Conselho Nacional de Trânsito, às Câmaras Temáticas e ao Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito – ATEC.....	22
1.3 Organograma Funcional.....	23
1.4 Macroprocesso Finalístico.....	28
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	34
2.1 Estrutura de Governança	34
2.1.1 Gabinete do Diretor.....	36
2.1.2 Assistência Técnica – Administrativa do Conselho Nacional de Trânsito, às Câmaras Temáticas e ao Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito do SNT – ATEC.....	36
2.1.3 Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito – CGPNE.....	36
2.1.4 Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito – CGPO.....	38
2.1.5 Coordenação-Geral de Informatização e Estatística do Sistema Nacional de Trânsito – CGIE.....	40
2.1.6 Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito do Sistema Nacional de Trânsito – CGIT.....	40
2.1.7 Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito do Sistema Nacional de Trânsito – CGQFHT.....	41
2.1.8 Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e de Fiscalização do Sistema Nacional de Trânsito – CGIJF.....	42
2.2 Avaliação de Funcionamento do Controle Interno.....	43
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	46
4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	48
4.1 Planejamento da Unidade.....	48
4.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	54
4.2.1 Objetivo.....	54
4.2.1.1 Análise Situacional da Meta do Objetivo 0584.....	54
4.2.1.2 Análise Situacional do Objetivo 0591.....	56
4.2.1.3 Análise do Objetivo 0592.....	60
4.2.2 Ações.....	61
4.2.2.1 Análise Situacional.....	64
4.2.2.1.1 Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito (Objetivo 0584).....	64
4.2.2.1.2 Ação Aglutinadora 20yz – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do	66

Sistema Nacional de Trânsito (Objetivo 0591).....	
4.2.2.1.3 Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito (Objetivo 0591).....	83
4.2.2.1.4 Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito (Objetivo 0592).....	83
4.2.2.1.5 Ação Padronizada Multissetorial: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública (Objetivo 0592).....	88
4.3 Informações sobre outros resultados da gestão.....	88
4.4 Indicadores.....	89
4.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	94
5.TOPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	95
5.1 Execução das Despesas.....	95
5.1.1 Programação.....	95
5.1.1.1 Análise Crítica.....	95
5.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	97
5.1.3 Realização da despesa.....	98
5.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	98
5.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados diretamente pela UJ.....	99
5.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total.....	100
5.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – Valores executados diretamente pela UJ.....	101
5.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	102
5.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elementos de Despesa – Créditos Movimentação.....	103
5.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa.....	104
5.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda.....	105
5.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Recursos.....	105
5.4 Movimentação e os saldos de Restos a Pagar em Exercícios Anteriores.....	107
5.5 Transferência de Recursos.....	108
5.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigente no Exercício.....	108
5.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	109
5.5.2.1 Análise Crítica.....	109
6.GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	110
6.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	110
6.1.1 Demonstração de força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	110
6.1.1.1 Lotação.....	110
6.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva.....	111
6.1.1.3 Estrutura de Cargos e de Funções.....	111
6.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho.....	113
6.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	113
6.1.4 Irregularidades na área de Pessoal.....	115
6.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	115
6.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	115
6.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas.....	115
6.1.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	116
6.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	117
6.2.1 Contratação de mão de obra de apoio (Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância).....	117
6.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	118
6.2.3 Análise Crítica dos itens 6.2.1. e 6.2.2.....	119
6.2.4 Contratação de Estagiários.....	119
7.GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	120
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e locados de terceiros.....	120
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	120
8.GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	121
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	121
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	124
9.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	124
10.ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	125
10.1 Tratamento de Deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	125

10.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	125
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	130
10.2	Tratamento de Recomendações do OCI.....	133
10.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	133
10.2.2	Recomendações do OCI Pendente de Atendimento ao Final do Exercício.....	150
10.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	161
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas Pela Lei 8.730/93.....	161
10.3.2	Situação do Cumprimento das Obrigações.....	161
10.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	161
10.5	Alimentação SIASG E SICONV.....	162
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	163
11.1	Declaração do Contador atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	163
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO	164
12.1	Outras Informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada.....	164
12.1.1	Evolução das Receitas e Despesas.....	164
12.1.2	Celebração de 310 Contratos Administrativos.....	166
12.1.3	Evolução da Frota de Veículos.....	166
12.1.4	Segurança Veicular.....	166
12.1.5	Regulação e fiscalização.....	167
12.1.6	Redução de Mortes Decorrentes de Acidentes de Trânsito.....	167
12.2	Resultados e Conclusões.....	169
ANEXOS		170
	ANEXO I – Rol de Responsáveis	171

QUADROS

<i>Quadro A.1.1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual</i>	17
<i>Quadro A.1.3 – Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas</i>	25
<i>Quadro A.1.4 – Principais Macroprocessos Finalísticos da Unidade</i>	28
<i>Quadro A.2.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ</i>	43
<i>Quadro A.4.2.2.1 – Objetivo 0584</i>	54
<i>Quadro A.4.2.2.2 – Objetivo 0591</i>	55
<i>Quadro A.4.2.2.3 – Objetivo 0592</i>	59
<i>Quadro A.4.2.3.1 – Ações OFSS</i>	61
<i>Quadro A.4.2.3.2 – Ações OFSS</i>	62
<i>Quadro A.4.2.3.3 – Ações OFSS</i>	63
<i>Quadro A.4.2.3.4 – Ações OFSS</i>	63
<i>Quadro A.4.2.3.5 – Ações OFSS</i>	64
<i>Quadro A.5.1.1 – Programação de Despesas</i>	95
<i>Quadro A.5.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa</i>	97
<i>Quadro A.5.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa</i>	98
<i>Quadro A.5.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total</i>	98
<i>Quadro A.5.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ</i>	99
<i>Quadro A.5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total</i>	100
<i>Quadro A.5.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ</i>	101
<i>Quadro A.5.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</i>	102
<i>Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</i>	103
<i>Quadro A.6.2 – Despesas Com Publicidade</i>	105
<i>Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos</i>	105
<i>Quadro A.5.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores</i>	107
<i>Quadro A.5.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i>	108
<i>Quadro A.5.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios</i>	109
<i>Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ</i>	110
<i>Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva</i>	111
<i>Quadro A.6.1.2.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ</i>	111
<i>Quadro A.6.1.3 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores</i>	114
<i>Quadro A.6.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada</i>	115
<i>Quadro A.6.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva</i>	117
<i>Quadro A.6.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</i>	118
<i>Quadro A.6.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários</i>	119

<i>Quadro A.8.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014</i>	123
<i>Quadro A.9.1 – Aspectos da Gestão Ambiental</i>	124
<i>Quadro A. 10.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício</i>	125
<i>Quadro A 10.1.2 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício</i>	127
<i>Quadro A 10.1.3 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício</i>	128
<i>Quadro A 10.1.4 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício</i>	129
<i>Quadro A.10.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	130
<i>Quadro A.10.1.2.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	131
<i>Quadro A 10.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	133
<i>Quadro A 10.2.1.2 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	135
<i>Quadro A 10.2.1.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	136
<i>Quadro A 10.2.1.4 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	137
<i>Quadro A 10.2.1.5 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	138
<i>Quadro A 10.2.1.6 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	139
<i>Quadro A 10.2.1.7 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	140
<i>Quadro A 10.2.1.8 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	142
<i>Quadro A.10.2.1.9 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	142
<i>Quadro A.10.2.1.10 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	144
<i>Quadro A.10.2.1.11 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	145
<i>Quadro A.10.2.1.12 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	146
<i>Quadro A.10.2.1.13 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	147
<i>Quadro A.10.2.1.14 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	149
<i>Quadro A.10.2.2.1 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	150
<i>Quadro A.10.2.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	152
<i>Quadro A.10.2.2.3 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	154
<i>Quadro A.10.2.2.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	156
<i>Quadro A.10.2.2.5 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	157
<i>Quadro A.10.2.2.6 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	158
<i>Quadro A.10.2.2.7 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	159
<i>Quadro A.10.2.2.8 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	160

<i>Quadro A.10.3.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR</i>	161
<i>Quadro A.10.5 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV</i>	162
<i>Quadro A.11.1 – Declaração do Contador Afirmitiva da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis</i>	163
<i>Quadro A.12.1.1 - Evolução das receitas do Funset e Denatran</i>	164
<i>Quadro A.12.1.2 - Evolução da Receita do DPVAT</i>	164
<i>Quadro A.12.1.3 - Saldo da receita do Funset e Denatran – em R\$ 1,00</i>	165
<i>Quadro A.12.1.4 - Saldo da receita do DPVAT</i>	165

TABELAS

<i>Tabela 1 – Reuniões do CONTRAN, Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho – 20YZ</i>	68
<i>Tabela 2 – Reuniões sobre Sistemas Informatizados – 20YZ PO 0004</i>	73
<i>Tabela 3 – Reuniões sobre Assuntos Relacionados ao Trânsito - 8028</i>	75
<i>Tabela 4 – Reunião sobre segurança veicular – 20YZ PO 0001</i>	78
<i>Tabela 5 – Eventos de Qualificação do Fator Humano</i>	81
<i>Tabela 6 – Reunião sobre educação no trânsito – 4414</i>	85
<i>Tabela 7 – Campanhas veiculadas em 2014</i>	88
<i>Tabela 8 – Índice de Vítimas Fatais em Acidentes de Trânsito por 100.000 Habitantes por Ano, Brasil</i>	92
<i>Tabela 9 – Execução Orçamentária e Financeira</i>	92
<i>Tabela 10 – Detalhamento da Execução Orçamentária dos Principais Programas</i>	96
<i>Tabela 11 – Resumo Orçamentário – Período de 2010 a 2014</i>	97
<i>Tabela 12 – Campanhas veiculadas em 2014</i>	105
<i>Tabela 13 – Faturas do Serpro pendentes de pagamento – exercício 2014</i>	106
<i>Tabela 14 – Novos Servidores por Cargos</i>	112
<i>Tabela 15 – Necessidade de Pessoal no DENATRAN</i>	112
<i>Tabela 16 – Participação de Cursos/Eventos</i>	113
<i>Tabela 17 – Progressão funcional dos Servidores do DENATRAN</i>	116

FIGURAS

<i>Figura 1 – Estrutura Organizacional do DENATRAN, CONTRAN e Câmaras Temáticas</i>	24
<i>Figura 2 – Gráfico do Crescimento da Frota de Veículos no Brasil</i>	57
<i>Figura 3 – Orçamento DENATRAN</i>	97
<i>Figura 4 – Gráfico dos Índices de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito nas rodovias federais</i>	168

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAT	Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito
CGIE	Coordenação-Geral de Informatização e Estatística
CGIJF	Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização
CGIT	Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito
CGLOG	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGPNE	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do SNT
CGPO	Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do SNT
CGQHFT	Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito
CGU	Controladoria-Geral da União
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COMFITRAN	Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DOU	Diário Oficial da União
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DPVAT	Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoa transportada ou não
ECV	Empresa Credenciada de Vistoria
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
ITL	Instituição Técnica Licenciada
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
PNT	Política Nacional de Trânsito
PPA	Plano Plurianual
RAP	Restos a Pagar
RENACH	Registro Nacional de Condutores Habilitados
RENAEST	Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito
RENAINF	Registro Nacional de Infrações de Trânsito
RENAJUD	Restrições Judiciais de Veículos Automotores
RENAMO	Registro Nacional de Motores
RENAVAM	Registro Nacional de Veículos Automotores
SEMOB	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SISCAT	Sistema de Cadastro de Acidentes de Trânsito
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIMRAV	Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos
SINIAV	Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISCSV	Sistema de Certificação de Segurança Veicular
SISECV	Sistema de Vistoria de Veículos
SNT	Sistema Nacional de Trânsito
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

LISTA DE DIRIGENTES

DIRETOR

ALBERTO ANGERAMI

Telefone: (61) 2108.1817/1818 - email: alberto.angerami@ciudades.gov.br

GABINETE DO DENATRAN

Chefe de Gabinete

RONALDO SOUZA CAMARGO

Telefone: (61) 2108.1817/1818 - e-mail: gabinete.denatran@ciudades.gov.br

Assessores

AILTON BRASILIENSE PIRES

Telefone: (61) 2108.1818 - e-mail: aintonbrasiliense@ciudades.gov.br

DANIEL CÂNDIDO

Telefone: (61) 2108.1827 - e-mail: daniel.candido@ciudades.gov.br

COORDENAÇÕES GERAIS

CGIE – Coordenação-Geral de Informatização e Estatística

ANTONIONY LOPES DA SILVA

Telefone: (61) 2108.1802 – e-mail: cgie@ciudades.gov.br

CGIJF – Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização

FERNANDO FERRAZZA NARDES

Telefone: (61) 2108.1840 – e-mail: cgijf@ciudades.gov.br

CGIT – Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito

MILTON WALTER FRANTZ

Telefones: (61) 2108.1870 – e-mail: cgit@ciudades.gov.br

CGPNE – Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do SNT

JOSÉ RENATO GUIMARÃES

Telefone: (61) 2108.1860 – e-mail: cgpne@ciudades.gov.br

CGPO – Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do SNT

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

Telefone: (61) 2108.1880 – e-mail: cgpo@ciudades.gov.br

CGQFHT – Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito

MARIA CRISTINA ALCÂNTARA ANDRADE HOFFMANN

Telefone: (61) 2108.1850 – e-mail: cgqfht@ciudades.gov.br

INTRODUÇÃO

O Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, é o órgão máximo executivo de trânsito na esfera Federal e foi criado pelo Decreto-Lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967. É órgão componente do Sistema Nacional de Trânsito – SNT que, no âmbito de suas competências, tem o dever de adotar medidas que assegurem o trânsito em condições seguras e responde por “danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro”, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, art. 1º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

Atualmente o DENATRAN é vinculado à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades e atua no desenvolvimento de programas, projetos e sistemas de âmbito nacional voltados para a educação e segurança no trânsito, além de apoiar órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito no desempenho de suas atribuições.

É também competência do DENATRAN gerenciar o Fundo Nacional de Segurança e Educação no trânsito – FUNSET, criado pela Lei nº 9.602 de 21 de janeiro de 1998 e regulamentado pelo Decreto nº 2.613, de 03 de junho de 1998, os quais estabelecem a gestão do referido Fundo a este Departamento.

O presente Relatório está estruturado em conformidade com os normativos vigentes – do Tribunal de Contas da União-TCU e da Controladoria-Geral da União-CGU e divide-se em duas partes distintas, orientadas no Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 134, de 15 de maio de 2013, Portaria TCU nº. 90, de 16 de abril de 2014 e Decisão Normativa Nº 143, de 18 de março de 2015, a saber:

- Parte A) Conteúdo Geral demonstrando a identificação da Unidade; informações sobre governança, relacionamento com a sociedade, planejamento, execução orçamentária e financeira das ações; restos a pagar; força de trabalho que operacionaliza as atividades e projetos da Unidade (incluindo servidores ativos, estagiários, terceirizados e custos associados à manutenção dos recursos humanos); contratos, termo de execução descentralizada e outros; tecnologia da informação; declaração do contador responsável; recomendações e determinações do TCU e CGU atendidas, dentre outras informações pertinentes; e

- Parte B) Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades afins na qual não se aplicam em nenhum item à natureza jurídica do DENATRAN.

Este Departamento não detém Programa Temático (item 2.2.1 da DN TCU nº 127/2013) sob sua responsabilidade, todavia possui uma ação orçamentária com meta especificada no objetivo 0584, cujas informações serão inseridas pela respectiva Unidade Responsável, Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SEMOB.

Por estar vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, o DENATRAN não possui autonomia administrativa e financeira para a gestão de atos e fatos relacionados a administração de patrimônio imobiliário e/ou locação de bens de terceiros; gestão de receita de natureza tributária da qual possa oferecer renúncia; composição acionária e não há capital social; auditoria independente; realização de licitações e contratos; realização de concurso público para aumentar seu quadro efetivo e/ou para substituição de prestadores de serviços. Por esse motivo, alguns itens da **Parte A não foram apresentados neste Relatório**, porém, constarão do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva. O quadro abaixo demonstra todos os itens e subitens que não se aplicam ao Denatran ou não possuem informações para preenchimento, como por exemplo os tópicos especiais da execução orçamentária e financeira.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

Item e Subitem	A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO
2.	INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA
2.2	Atuação da unidade de auditoria interna
2.3	Sistema de Correição
2.5	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.
4.	AMBIENTE DE ATUAÇÃO
4.1	Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada
6.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
6.5.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse
6.5.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse
6.6	Suprimento de fundos
6.7	Renúncia sob a Gestão da UJ
6.8	Gestão de precatórios.
8.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
12.1.	Medidas Adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
12.2	Apuração das custos dos programas e das unidades administrativas.
12.3	Conformidade Contábil.
12.5	Demonstrações contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº. 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133/2008.
12.6.	Demonstrações contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº. 6.404/76.
12.7	Composição acionária das Empresas Estatais
12.8.	Relatório de Auditoria Independente.

Em relação a classificação de Relatório de Gestão Individual dada ao presente documento, cabe esclarecer que a Unidade Gestora (UG) 200012 – DENATRAN, apesar de estar cadastrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI com a função “Executora”, não possui dotação orçamentária, portanto, não realizou atos de execução. Trata-se de uma UG arrecadadora de receitas próprias e da receita proveniente dos 5% do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não – DPVAT, conforme Parágrafo Único do art. 78 do CTB.

Conforme determinado pela Decisão Normativa TCU nº 143, de 18 de março de 2015, serão apresentados dois Relatórios Individuais, sendo um Relatório para o DENATRAN e outro para o FUNSET. Contudo, cabe registrar que a UG 200320-FUNSET, cuja unidade orçamentária é 56901, é a responsável pela arrecadação dos recursos provenientes de 5% das multas de trânsito arrecadadas no país (Parágrafo Único do art. 320 do CTB) e pela execução orçamentária e financeira desses recursos. Dessa forma, toda a execução de despesas da UG 200012-DENATRAN é feita por meio da UG 200320-FUNSET (executora), por consequência, tornar-se inviável demonstrar neste Relatório alguns itens de forma separada, razão pela qual, eles se repetirão também no Relatório de Gestão Individual do FUNSET.

Em consonância com tais argumentos, solicitamos que seja analisada a possibilidade de que, para os próximos Relatórios, sejam apresentadas as informações do DENATRAN consolidadas com as do FUNSET.

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013
CONTEÚDO GERAL

**1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADA
CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO**

1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 – Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades – 56000		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento Nacional de Trânsito			
Denominação abreviada: DENATRAN			
Código SIORG: 000333	Código na LOA: 56.901	Código SIAFI: 56.101	
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta		CNPJ: 05.465.986/0001-99	
Principal Atividade: Órgão máximo executivo de trânsito da União, responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito.		Código CNAE: não se aplica	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1818	(61) 2108-1880	(61) 2108-1882
Endereço eletrônico: gabinete.denatran@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.denatran.gov.br			
Endereço Postal: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bl. "H", 5º andar, sala 501 ed. Telemundi II – Brasília/DF – CEP: 70.070-010			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
O Departamento Nacional de Trânsito foi criado pelo Decreto-Lei nº 237 de 28/02/1967, publicado no D.O.U de 28/02/1967.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<u>Definição de Competências:</u> art. 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, DOU de 24/09/1997, retificada em 25/09/1997. <u>Estrutura Organizacional:</u> Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, publicado no DOU de 04/04/2003. <u>Regimento Interno:</u> Anexo IX da Portaria nº 227, de 04/07/2003. DOU de 07/07/2003, alterado pela Portaria nº 400, de 02/09/2005, DOU de 05/09/2005.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
-Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em Vigor -Denatran Responde – Motociclistas -Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-Escola -Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino fundamental -Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Volume I -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV - Sinalização Horizontal -Manual de Procedimentos para o Tratamento de Pólos Geradores de Tráfego -Pesquisa "Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas rodovias brasileiras -100 Anos de Legislação de Trânsito no Brasil			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
200012	DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200320 – FUNSET	00001 – Tesouro Nacional

1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O DENATRAN é o órgão máximo executivo da política de trânsito na esfera Federal, portanto, responsável pelo cumprimento das atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), cujas competências estão definidas no artigo 19, a saber:

Art. 19. Compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;
- II - proceder à supervisão, à coordenação, à correção dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- III - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;
- V - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;
- V - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;
- VI - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;
- VII - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- VIII - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;
- IX - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM;
- X - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;
- XI - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;
- XII - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;
- XIII - coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidade diferente daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da Federação diferente daquela do licenciamento do veículo;
- XIV - fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;
- XV - promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;
- XVI - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;
- XVII - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;
- XVIII - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;
- XIX - organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo CONTRAN;
- XX - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;

- XXI - promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;
- XXII - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;
- XXIII - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;
- XXIV - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional;
- XXV - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;
- XXVI - estabelecer procedimentos para a concessão do código marca-modelo dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;
- XXVII - instruir os recursos interpostos das decisões do CONTRAN, ao ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXVIII - estudar os casos omissos na legislação de trânsito e submetê-los, com proposta de solução, ao Ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXIX - prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro ao CONTRAN.

§ 1º Comprovada, por meio de sindicância, a deficiência técnica ou administrativa ou a prática constante de atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a administração pública, o órgão executivo de trânsito da União, mediante aprovação do CONTRAN, assumirá diretamente ou por delegação, a execução total ou parcial das atividades do órgão executivo de trânsito estadual que tenha motivado a investigação, até que as irregularidades sejam sanadas.

§ 2º O regimento interno do órgão executivo de trânsito da União disporá sobre sua estrutura organizacional e seu funcionamento.

§ 3º Os órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fornecerão, obrigatoriamente, mês a mês, os dados estatísticos para os fins previstos no inciso X.

As competências do DENATRAN foram estabelecidas no art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e a Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005, distribuiu na estrutura orgânica do Denatran e organizou, conforme a temática, atribuindo o exercício dessas competências às respectivas áreas técnicas, a saber:

1.2.1. Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito – CGPNE:

I - articular-se com órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, de transportes e de segurança pública, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;

II - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros;

III - colaborar no desenvolvimento de programas relacionados com campanhas educativas de trânsito;

IV - organizar a realização periódica de reuniões e congressos nacionais de trânsito, bem como a representação do Brasil em congressos e reuniões internacionais;

V - acompanhar a execução dos programas e projetos do Departamento;

VI - coordenar a elaboração dos planos estratégicos do Departamento;

VII - formular e propor indicadores de avaliação de resultados para os projetos e programas do Departamento;

VIII - manter o cadastro dos Municípios, Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN, Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI integrados ao SNT;

IX - acompanhar e orientar a integração dos órgãos e entidades de trânsito do SNT;

X - responder consultas pertinentes à municipalização e à articulação entre os órgãos do SNT.

1.2.2. Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito – CGPO:

I - administrar o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET; o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT e demais recursos;

II - coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidades diferentes daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da federação diferente daquela do licenciamento do veículo;

III - planejar e controlar a arrecadação das receitas do Departamento e a execução das atividades orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, sob a supervisão da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA;

IV - acompanhar, fiscalizar, orientar e controlar a aplicação dos recursos repassados pelo Departamento a outros órgãos da administração pública, estadual, municipal e do Distrito Federal, assim como a entidades privadas e organismos internacionais, procedendo à análise das respectivas prestações de contas;

V - elaborar a proposta orçamentária do Departamento, assim como os ajustes, sob a coordenação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA;

VI - coordenar e supervisionar os procedimentos para elaboração e o acompanhamento de contratos de receitas e despesas, convênios, acordos e congêneres;

VII - elaborar minuta de Editais de Licitação;

VIII - avaliar física e financeiramente os projetos encaminhados ao Departamento;

IX - solicitar à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades, a abertura de créditos adicionais;

X - fornecer subsídios para a elaboração de prestação de contas anual do Departamento.

1.2.3. Coordenação-Geral de Informatização e Estatística – CGIE:

I - fornecer aos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, com observância das suas respectivas competências, bem como aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, informações sobre registro de veículos e de condutores, mantendo fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

II - acompanhar os processos de cadastramento de veículos por parte das montadoras e importadoras junto à Secretaria da Receita Federal;

III - organizar e manter os Registro Nacional de Carteiras de Habilitação, de Veículos Automotores, da Câmara Nacional de Compensação de Multas e demais sistemas informatizados do Departamento;

IV - organizar a estatística geral de trânsito, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos, e promover sua divulgação;

V - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e para as demais estatísticas de trânsito;

VI - controlar a liberação das séries numéricas dos Certificados de Registro de Veículos e de Registro e Licenciamento de Veículos, Documentos de Porte Provisório Obrigatório e da Carteira Nacional de Habilitação;

VII - formular, organizar e manter todos os novos sistemas informatizados do Departamento.

1.2.4. Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito – CGQFHT:

I - planejar, desenvolver e supervisionar as atividades relacionadas com a educação e orientação do usuário das vias terrestres abertas à circulação;

II - promover cursos de desenvolvimento de pessoal, com vistas à capacitação técnico-profissional ligada ao trânsito;

III - promover e coordenar, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;

IV - desenvolver programas de educação e especialização de trânsito destinados ao ensino superior e à comunidade científica;

V - incentivar o estudo das questões relativas a educação para o trânsito;

VI - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;

VII - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação para o trânsito;

VIII - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre trânsito;

IX - analisar processos referentes ao credenciamento das entidades destinadas a formação de condutores e à qualificação de diretores, instrutores e examinadores envolvidos na preparação dos condutores de veículos;

X - analisar propostas de eventos educativos nacionais ou locais, bem como projetos de material didático e de divulgação;

XI - propor os requisitos para habilitação de condutores quanto a aspectos de saúde e educação;

XII - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito.

1.2.5. Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito – CGIT:

I - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e submeter à aprovação do CONTRAN a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;

II - elaborar ou alterar manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos ou equipamentos de controle de trânsito aprovados pelo CONTRAN;

III - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;

IV - estabelecer procedimentos para a concessão do código específico marca-modelo-versão dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;

V - emitir o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT;

VI - analisar e supervisionar os processos de homologação das Instituições Técnicas Licenciadas - ITL;

VII - emitir pareceres técnicos sobre segurança veicular, engenharia de trânsito e sinalização;

VIII - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia de tráfego, de segurança veicular e de trânsito e de sinalização;

IX - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional.

1.2.6. Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização – CGIJF:

I - instruir os recursos interpostos às decisões do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

II - encaminhar à Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades subsídios e informações necessárias à instrução da defesa da União nos processos judiciais;

III - acompanhar a tramitação de proposições legislativas de interesse do Sistema Nacional de Trânsito no Congresso Nacional, em articulação com o Gabinete do Ministro;

IV - submeter à Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades, para parecer jurídico conclusivo:

- a) questões normativas relacionadas ao trânsito a serem aprovadas pelo órgão superior;
- b) pareceres técnicos sobre as proposições legislativas de interesse do Sistema Nacional de Trânsito;
- c) estudos e propostas de solução relativas aos casos omissos na legislação de trânsito;
- d) propostas de estudos e pesquisas sobre normas complementares à legislação de trânsito, bem como os seus resultados;
- e) orientações aos demais órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, quanto à aplicação da legislação de trânsito;
- f) minutas de Resoluções a serem editadas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- g) informações nos processos relativos à licitação, contratação de obras e serviços do DENATRAN, bem como convênios, acordos e ajustes e demais atos da mesma natureza, devidamente instruídos.

1.2.7. Serviço de Apoio Técnico-Administrativo do Conselho Nacional de Trânsito, às Câmaras Temáticas e ao Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito – ATEC:

- I - promover a execução das atividades de apoio administrativo ao CONTRAN;
- II - preparar e secretariar as reuniões plenárias do CONTRAN;
- III - acompanhar o andamento dos processos encaminhados ao CONTRAN, às Câmaras Temáticas e aos fóruns e colegiados formados por componentes do Sistema Nacional de Trânsito;
- IV - estabelecer critérios e procedimentos para encaminhamento de processos ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, às Câmaras Temáticas e a fóruns e colegiados formados por componentes do Sistema Nacional de Trânsito;
- V - acompanhar o andamento dos processos encaminhados ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, às Câmaras Temáticas e a fóruns e colegiados formados por componentes do Sistema Nacional de Trânsito;
- VI - assessorar o Diretor nas reuniões do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e
- VII - articular o desenvolvimento dos trabalhos do CONTRAN e das Câmaras Temáticas.

O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) é o coordenador do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e órgão máximo normativo e consultivo, nos termos do inciso I, art. 7º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº 9.503/97. Está vinculado ao Ministério das Cidades, órgão responsável pela coordenação máxima do SNT (art. 9º da mesma Lei).

Dentre suas competências destaca-se o inciso IV – criar Câmaras Temáticas, cujo Regimento Interno foi aprovado pela Resolução CONTRAN nº 218/2006, alterada pela Resolução nº 313/2009, vigente. As Câmaras Temáticas são:

- I – de Assuntos Veiculares;
- II – de Educação para o Trânsito e Cidadania;
- III – de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via;
- IV - Esforço Legal: infrações, penalidades, crimes de trânsito, policiamento e fiscalização de trânsito;
- V – de Formação e Habilitação de Condutores;
- VI – de Saúde e Meio Ambiente.

No que se refere às Câmaras Temáticas, define o art. 13 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº 9.503/97 – que estas são órgãos técnicos vinculados ao CONTRAN, integradas por especialistas, tendo como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para deliberação do CONTRAN.

Assim, as Câmaras Temáticas são compostas por representantes dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), além de especialistas representantes dos diversos segmentos da sociedade relacionados com o trânsito, em conformidade com seu Regimento Interno.

Além das atribuições determinadas pelo CTB, o DENATRAN tem por finalidade:

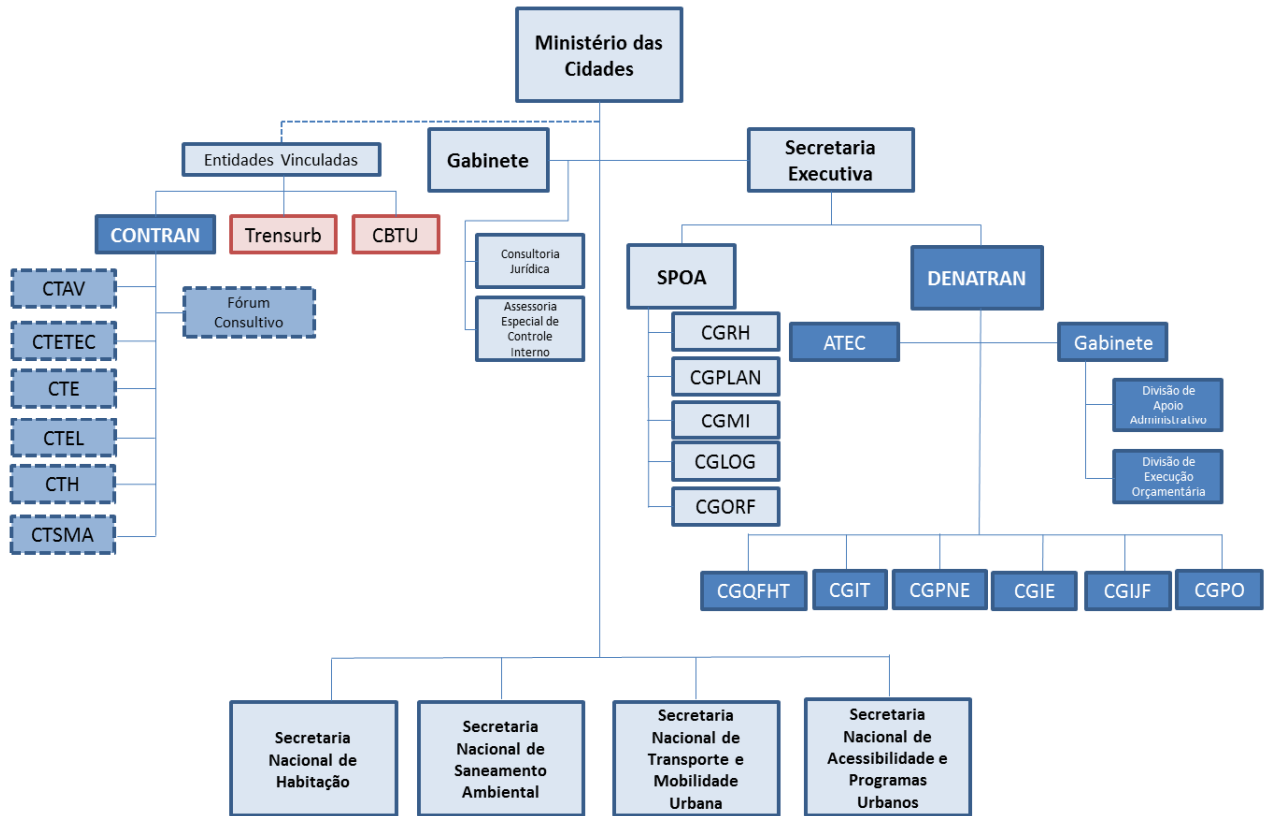
- a) Assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de locomoção.
- b) Priorizar a preservação da vida, da saúde e do meio ambiente, visando à redução do número de vítimas, dos índices e da gravidade dos acidentes de trânsito e da emissão de poluentes e ruídos, por meio de ações de segurança veicular.
- c) Efetivar a educação contínua para o trânsito, de forma a orientar cada cidadão e toda a comunidade, quanto a princípios, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes favoráveis e adequadas à locomoção no espaço social, para uma convivência no trânsito de modo responsável e seguro.
- d) Promover o exercício da cidadania, incentivando o protagonismo da sociedade com sua participação nas discussões dos problemas e das soluções, em prol da consecução de um comportamento coletivo seguro, respeitoso e não agressivo no trânsito, de respeito ao cidadão, considerado como o foco dos esforços das organizações executoras da Política Nacional de Trânsito.
- e) Promover a qualificação contínua de gestão dos órgãos e entidades do SNT, aprimorando e avaliando a sua gestão.
- f) Incentivar o estudo e a pesquisa orientada para a segurança, fluidez, conforto e educação para o trânsito.

1.3 – Organograma Funcional

A estrutura organizacional do DENATRAN é composta por um diretor, que é nomeado pela Casa Civil da Presidência da República, e seis coordenadores-gerais que são nomeados pelo Ministro de Estado das Cidades. O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) é presidido pelo Diretor do DENATRAN e é formado por representantes de nove órgãos, a saber: Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Educação e do Desporto, Ministério do Exército, Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Ministério dos Transportes, Ministério das Cidades, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Agência Nacional de Transporte Terrestre. As Câmaras Temáticas são órgãos técnicos vinculados ao CONTRAN e integradas por especialistas têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para decisões daquele colegiado.

Fica assim demonstrado a estrutura organizacional do DENATRAN, juntamente com o CONTRAN e suas Câmaras Temáticas, dentro do organograma do Ministério das Cidades:

Figura 1 – Estrutura Organizacional do DENATRAN, CONTRAN e Câmaras Temáticas



Quadro A.1.3 – Informações Sobre Áreas Ou Subunidades Estratégica

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito-CGPNE	Supervisiona a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros. Mantém o cadastro de órgãos executivos, normativos e consultivos de trânsito no âmbito dos Municípios, Estados, Distrito Federal e União. Produção técnica sobre engenharia e sinalização de trânsito. Publica o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Publica os Manuais de Sinalização de Trânsito. Produz estudos técnicos para a elaboração de manuais e regulamentações.	José Haroldo Martins Segalla e Ricardo Rodrigues Junqueira	Coordenador-Geral e Substituto	01/01/2014 a 31/12/2014
Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito-CGPO	Administra o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, e demais recursos; Planeja e controla a arrecadação das receitas do Denatran e a execução das atividades orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis; Acompanha, fiscaliza, orienta e controla a aplicação dos recursos repassados pelo Denatran a outros órgãos da administração pública, estadual, municipal e do Distrito Federal, a entidades privadas e organismos internacionais; Elabora a proposta orçamentária do Denatran, assim como os ajustes	Aridney Loyelo Barcellos Carlos Magno Da Silva Oliveira Carlos Magno Da Silva Oliveira Wilson Felicíssimo De Lima	Coordenador-Geral e Substituto Coordenador-Geral e Substituto	01/01/2014 a 05/07/2014 11/08/2014 a 31/12/2014

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Coordenação-Geral de Informatização e Estatística-CGIE	<p>Fornece aos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, com observância das suas respectivas competências, bem como aos órgãos e entidades do SNT, informações sobre registro de veículos e condutores, mantendo fluxo permanente de informações;</p> <p>Acompanha os processos de cadastramento de veículos por parte das montadoras e importadoras junto à Secretaria da Receita Federal;</p> <p>Organiza e mantém os sistemas informatizados do Denatran;</p> <p>Controla a liberação das séries numéricas dos Certificados de Registro de Veículos e Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos, Documentos de Porte Provisório Obrigatório e da Carteira Nacional de Habilitação.</p> <p>Gestão dos Sistemas Nacionais: RENACH, RENAVAL, RENAVAM, SISCSV, RENAINF, RENAJUD, SINIAV, Roubo e Furto, RECALL e RENAEST</p>	Roberto Craveiro e Antony Lopes da Silva	Coordenador-Geral e Substituto	01/01/2014 a 05/03/2014
		Severino Dutra de Moraes Neto e Antony Lopes da Silva	Coordenador-Geral e Substituto	05/03/2014 a 30/04/2014
		Rone Evaldo Barbosa Antony Lopes da Silva	Coordenador-Geral e Substituto	28/07/2014 a 31/12/2014
Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT	<p>Incentiva o estudo das questões relativas à educação para o trânsito;</p> <p>Elabora e distribui conteúdos programáticos para a educação para o trânsito;</p> <p>Promove a divulgação de trabalhos técnicos sobre trânsito;</p> <p>Analisa propostas de eventos educativos nacionais ou locais.</p> <p>Analisa processos referentes ao credenciamento das entidades destinadas à formação de condutores e à qualificação de diretores, instrutores e examinadores envolvidos na preparação dos condutores de veículos;</p> <p>Desenvolve programas de educação e especialização de trânsito destinados ao ensino superior e à comunidade científica.</p>	Maria Cristina Alcântara Andrade Hoffmann Rita De Cássia Ferreira Da Cunha	Coordenadora-Geral e Substituta	

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito-CGIT	Responsável pelos assuntos veiculares; Propõe regulamentos acerca da segurança veicular; Homologa veículos; Testemunha ensaios de segurança; Promove investigação de acidentes de consumo que envolvam ameaça à saúde e segurança aos usuários de veículos; Promove o desenvolvimento de laboratórios de segurança; Licencia e fiscaliza as empresas de inspeção técnica veicular; Emite opinião técnica acerca da segurança de veículos	Milton Walter Frantz e Juliana Lopes Nunes	Coordenador-Geral e Substituta	01/01/2014 a 31/12/2014
Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização-CGIJF	Analisa e instrui recursos contra penalidades por infrações de trânsito impostas por órgão ou entidade de trânsito da União (PRF e DNIT); Presta informações e subsídios necessários à instrução da defesa da União nos processos judiciais; Acompanha e dá parecer sobre a tramitação de proposições legislativas de interesse do SNT e do Congresso Nacional; Elabora, desenvolve e promove estudos e pesquisas sobre normas complementares à legislação de trânsito; Presta assessoria jurídica às Coordenações do Denatran.	Fernando Ferrazza Nardes e Izabela Rizzotti Souza Lima	Coordenador-Geral e Substituta	01/01/2014 a 31/12/2014

1.4 - Macroprocessos Finalísticos

Quadro A.1.4 – Principais Macroprocessos Finalísticos da Unidade

MACROPROCESSOS/DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Articulação com órgãos do SNT, para seu fortalecimento	Plano estratégico e seu monitoramento; acompanhamento de projetos e programas; Realizar ações para preservação do ordenamento e da segurança do trânsito; organizar reuniões e congressos; manter cadastro dos órgãos integrados.	CGPNE
Administração do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET	Controlar a arrecadação das receitas e a sua execução.	CGPO
Administração do percentual de cinco por cento do valor bruto arrecadado do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não- DPVAT		
Execução Orçamentária e Financeira	Plano Orçamentário; elaboração da programação orçamentária e financeira; análise e execução orçamentária e financeira; gestão financeira e contábil.	
Elaboração de Instrumentos contratuais	Termos de Contrato, Convênios, Parcerias, Cooperação elaborados.	
Coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidades diferentes daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da federação diferente daquela do licenciamento do veículo	Acompanhamento da adimplência e inadimplência dos órgãos integrados ao SNT que atuam e arrecadam multas Renainf; Diligências e monitoramento.	

MACROPROCESSOS/DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
<p>Gestão dos sistemas informatizados do Sistema Nacional de Trânsito</p>	<p>1) RENAVAL - Gestão de todos os veículos, produzidos, importados e emplacados no país, proprietário (garantia do bem), condutor (identificação de infrator), incluindo os processos de emplacamento e documentação;</p> <p>2) RENACH - Gestão do processo de formação do condutor, sua evolução e identificação de seu histórico, incluindo perda da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;</p> <p>3) RENAVAL - Permite a justiça a imposição de restrições sobre veículos, busca/apreensão, circulação.</p> <p>4) Roubo e Furto - Permite a Polícia o registro de veículos roubados em todo país para efeito de sua identificação;</p> <p>5) RENAINF/INFRAEST - Registro de infrações de trânsito, o primeiro permite a aplicação de infrações interestaduais, o segundo locais. O DENATRAN não tem competência sobre as multas;</p> <p>6) RECALL - Registra e acompanha os veículos que possuam chamamento para conserto de falhas de fabricação;</p> <p>7) RENAVAL - Para estatística de acidentes de trânsito. Este sistema encontra-se em fase de estudos para reestruturação, considerando novas funcionalidades que deverão ser inseridas;</p> <p>8) SIMRAV - Afeto a veículos novos que saem de fábrica com rastreador, integrado ao veículo de modo a garantir a segurança de sua operação, impedindo que seja bloqueado em movimento (por exemplo), sua ativação está condicionada a vontade do proprietário. Em fase de teste;</p> <p>9) SINIAV - Sistema de placa eletrônica. Permite a identificação do veículo (não tem dados pessoais ou sigilosos) em qualquer condição de tempo e luz, por tecnologia de RFID. Integra as informações das antenas oriundas dos diversos agentes que integram o sistema, otimizando os recursos públicos e aumentando a abrangência do sistema. Atualmente cada órgão desenvolve seu sistema, com suas "antenas", em geral câmeras de OCR, cujas informações não são compartilhadas.</p> <p>10) FUNSETNET - Permite o gerenciamento da arrecadação de recursos oriundos de 5% das Multas de trânsito, destinados a política de segurança e educação no trânsito;</p> <p>11) Outros sistemas: SISCSV/SISECV (vistorias), Comunicação de Venda, GRAVAME (financiamento), Bin Fabril (veículos produzidos e importados), dentre outros;</p> <p>12) WEB CIDADÃO – Disponibiliza ao cidadão acesso às informações dos sistemas.</p> <p>Ao cidadão o DENATRAN disponibiliza acesso, via WEB, as informações contidas em suas bases de dados em cumprimento a legislação vigente no país. O DENATRAN disponibiliza ao mercado informações estatísticas de interesse dos ramos econômicos, além de aplicações para integração de informações, como cadastro de veículos fabricados, importados e outros. Os sistemas do DENATRAN encontram-se disponíveis e em uso, além dos órgãos integrantes do SNT, por diversos outros órgãos públicos não integrantes do SNT, meio ambiente, fazenda, segurança, justiça e outros.</p>	<p>CGIE</p>

MACROPROCESSOS/DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
<p>Realização de ações de educação e capacitação para garantir a segurança no trânsito visando à conscientização da população sobre a necessidade da prevenção de acidentes no trânsito, proporcionando mais educação e garantindo maior segurança a pedestres e condutores</p>	<p>1) CAPACITAÇÃO: Projeto de Capacitação de Profissionais de Trânsito - Promover cursos de desenvolvimento de recursos humanos, com vistas à capacitação técnico-profissional ligada ao trânsito; Atendimento aos Centros de Formação de Condutores - CFC e resposta a consultas sobre legislação de formação do Condutor;</p> <p>2) EDUCAÇÃO: Planejar, desenvolver e supervisionar as atividades com a educação e orientação do usuário das vias terrestres abertas à circulação; Promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a elaboração e implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino; Incentivar o estudo das questões relativas ao trânsito; Promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito; Palestras, eventos e reuniões com palestrante; Produção, impressão e distribuição dos materiais didáticos e de trânsito; Promoção de eventos (seminários e encontros).</p> <p>3) CAMPANHAS: Criação e produção de campanhas - Realização de ações e campanhas de âmbito nacional em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social-ASCOM;</p> <p>4) PRÊMIO DENATRAN: Coordenação e execução do Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito: elaboração do edital; monitoramento das inscrições; recebimento dos trabalhos inscritos; formação da comissão julgadora; avaliação dos trabalhos e divulgação do resultado final; organização da cerimônia de premiação etc.</p> <p>5) CÂMARAS TEMÁTICAS: Câmara temática de educação para o trânsito e cidadania e Câmara temática de saúde e meio ambiente no trânsito; Recepcionar a documentação dirigida à Câmara Temática, distribuindo-a e controlando sua tramitação; Assegurar o apoio logístico necessário ao pleno funcionamento da Câmara Temática; Encaminhar aos respectivos destinatários, os expedientes e documentos enviados pelo Coordenador da Câmara Temática; Manter a guarda e gestão dos arquivos, registros e documentos de interesse da Câmara Temática; Estabelecer, em conjunto com o Coordenador da Câmara Temática, o calendário das reuniões ordinárias, bem como a pauta de todas as reuniões; Encaminhar aos membros da Câmara Temática a convocação e respectiva pauta das reuniões, bem como suas súmulas; Encaminhar à Câmara Temática as demandas estabelecidas pelo CONTRAN para a realização de estudos, registrando e acompanhando a sua tramitação.</p> <p>6) OUTROS</p> <p>a) Site do DENATRAN: Atualização e manutenção de segurança; Disponibilização e atualização de conteúdos da direção e das coordenações; Disponibilização e atualização de normas técnicas e legislações; Disponibilização e atualização de campanhas nacionais de trânsitos;</p> <p>b) Plataforma educacional - Sistema de avaliação e Escola virtual e Portal – UnB – Exame de instrutores e examinadores.</p>	<p>CGQFHT</p>

Fonte: DENATRAN, em março de 2015

MACROPROCESSOS/DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Conceder o certificado de adequação à legislação de Trânsito-CAT	1) Emissão do CAT - Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito: documentos que concluem os processos de homologação de veículos permitindo o seu registro e licenciamento; ou seja, homologação dos veículos automotores, elétricos e rebocados, fabricados no Brasil, importados, encarroçados ou objetos de transformação, além dos tratores destinados a realizar trabalhos agrícolas, de construção e de pavimentação (veículos destinados às obras de infra-estrutura); 2) Emissão do CAT para empresas fabricantes de equipamentos veiculares (carrocerias); 3) Expedição de ofícios de marca/modelo/versão para fins de registro e licenciamento de veículos antigos de coleção, veículos pertencentes às missões diplomáticas, veículos fabricados artesanalmente, veículos oriundos de leilão, doação, incorporação, admissão temporária (veículos destinados aos grandes eventos), entre outros. 4) Realização de acompanhamento de ensaio de segurança passiva.	CGIT
Garantir a segurança dos veículos e seus dispositivos antes de começarem a circular	Concessão do código específico para efeito de registro, emplacamento e licenciamento; concessão de licenças para inspeção veicular; credenciamento de empresas para vistoria veicular; homologação de inventos e equipamentos relacionados a veículos.	
Realizar análise de assuntos referentes a segurança veicular.	Emissão de Parecer, Nota Técnica e estudos e proposição de novos normativos.	
Assessorar o DENATRAN e o CONTRAN em questões jurídicas	Fornecer subsídios para que o CONTRAN julgue recursos de multas; analisar legalidade de portarias; prestar informações ao público; Responder consultas sobre legislação de trânsito.	CGIJF
Assessoramento ao Conselho Nacional de Trânsito no desempenho de suas competências	Atas, Relatórios, Memorandos, Ofícios, Publicações, Notas Técnicas, Despachos, Pareceres e Mensagens Eletrônicas.	ATEC

Fonte: DENATRAN, em março de 2015

Em 2014, os macroprocessos finalísticos do DENATRAN foram conduzidos de forma satisfatória e em conformidade com os normativos que regem a Administração Pública Federal.

Com relação à integração de novos municípios e dar suporte técnico aos já integrados, informamos que em 2014, 57 municípios foram integrados ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT, gerando um total acumulado de 1.428 municípios. Esse quantitativo representa 25,63% do universo de municípios e abrange 144.858.568 milhões de brasileiros.

Foi aprovada e publicada a Política Nacional de Trânsito (PNT) por meio da Resolução CONTRAN n°. 514, de 18 de dezembro de 2014. A nova PNT tem por objetivos: promover a melhoria da segurança viária, aprimorar a educação para a cidadania no trânsito; garantir a melhoria das condições de mobilidade urbana e viária, a acessibilidade e a qualidade ambiental; fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito e incrementar o planejamento e a gestão do trânsito.

A receita arrecadada com o percentual de 5% do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículo Automotor de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoa Transportada ou não-DPVAT foi de R\$ 422,5 milhões.

Com relação às demais receitas, foi arrecadado o montante de R\$ 340,5 milhões referentes ao percentual de 5% das multas de trânsito e de R\$ 139,2 milhões provenientes da Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT, Instituição Técnica Licenciada-ITL, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita.

Com relação à execução orçamentária e financeira, a Lei Orçamentária Anual-LOA 2014 autorizou e consignou ao Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN/Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET o montante total de R\$ 169,3 milhões: sendo R\$ 154,7 milhões destinados ao Programa 2048 e R\$ 14,6 milhões para a Administração da Unidade, Programa 2116. Dos R\$ 154,7 milhões do Programa 2048 foram empenhados R\$ 91,3 milhões, correspondendo a 59% de execução orçamentária.

Destaca-se que o nível de execução orçamentária do DENATRAN foi abaixo do esperado, tendo em vista a redução dos limites para movimentação de empenho estabelecida pela Portaria n.º 58, de 21 de fevereiro de 2014, ocasionando um contingenciamento de R\$70 milhões nas despesas do Ministério das Cidades.

Em 2014, o Governo Federal, visando o fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), realizou ações voltadas para a regulação na área de trânsito por meio da edição de 42 Resoluções analisadas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, dentre as quais destacam-se: a Resolução n.º 473 que altera as normas e os procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos; a Resolução n.º 486 que aprova o Volume III do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Sinalização Vertical de Indicação; a Resolução n.º 489 que fixa metodologia de aferição de peso de veículos, estabelece percentuais de tolerância e dá outras providências; a Resolução n.º 508 que dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas; a Resolução n.º 511 que regulamenta a produção e expedição da Carteira Nacional de Habilitação e da Permissão para Dirigir; a Resolução n.º 512 que altera os modelos e especificações do Certificado de Registro de Veículo – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e sua produção e expedição e a Resolução n.º 514 que aprova a Política Nacional de Trânsito.

Com relação a educação para a cidadania no trânsito e as campanhas de publicidade, no exercício de 2014 foi possível investir na informação à população por meio de campanhas publicitárias educativas de trânsito com a veiculação, em âmbito nacional. Foram realizadas 3 campanhas, a saber: carnaval, semana santa e de final de ano. Além disso, foram realizadas 6 atividades de capacitação pelo DENATRAN, nas quais foram capacitados 872 (oitocentos e setenta e dois) profissionais de trânsito, em parceria com órgãos gestores de trânsito.

Na área de segurança veicular, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN estabeleceu, a partir de 2014, a implantação obrigatória dos dispositivos de segurança Air-Bag e ABS aplicados à produção de veículos novos nacionais e importados. Além disso, o DENATRAN em conjunto com outros órgãos do governo vem promovendo a atualização e modernização dos normativos de segurança veicular, tais como os novos regulamentos para veículos de transporte coletivo, implantação de regulamento de eficiência de frenagem em motocicletas e os requisitos mínimos de desempenho na ocorrência de impactos laterais, capotamento, acidentes envolvendo pedestres e crianças.

O DENATRAN realizou em 2014 o acompanhamento de ensaios em laboratórios de três montadoras de veículos: Nissan, Toyota e Suzuki, o que possibilitou verificar as condições de

ensaio e os critérios de aprovação dos diversos veículos homologados para circular no país. Quanto aos veículos em circulação, destacam-se as atividades desempenhadas pelas 329 Instituições Técnicas Licenciadas-ITL na realização de inspeção técnica veicular. Nos processos de homologação de veículos foram emitidos 3.483 Certificados de Adequação a Legislação de Trânsito-CAT.

Além disso, destacamos que foram realizados 86 chamamentos (recall) de veículos, com o quantitativo de 480.167 veículos afetados, sendo que 210.401 veículos foram atendidos, logrando o percentual de 43,8% do número de veículos afetados

Deve-se ainda mencionar a criação, manutenção, expansão e implantação dos diversos sistemas informatizados que possibilitam o cadastro, o controle a estatística e a integração dos órgãos do SNT, sendo os principais sistemas o Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), o Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) e o Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF).

O sistema RENAVAM encerrou dezembro de 2014 com uma frota de 86,7 milhões de veículos ante uma frota de 81,6 milhões em 2013, representando um crescimento de 5,10%. O sistema RENACH por sua vez, apresentou 66,5 milhões de condutores habilitados, ante 64 milhões em 2013, representando 3,76% de crescimento no período. Ademais, o sistema RENAINF, iniciado em 2004, apresentou em 2014 um volume de 62,2 milhões de multas interestaduais, ante 50,3 milhões em 2013, demonstrando um crescimento de 23,71 % no volume de multas registradas em sua base.

Vale mencionar também o trabalho realizado pelo Comitê Gestor do RENAINF – CGRenainf, que tem a finalidade de gerir, integrar, propor alterações normativas e ações concretas para solução de problemas nos aspectos técnicos e financeiros da 1ª e 2ª Fases do Renainf, a fim de garantir o adequado procedimento de repasse dos valores e a completa integração dos órgãos de trânsito e rodoviários do Sistema Nacional de Trânsito – SNT ao referido sistema. O CGRenainf realizou ao longo de 2014 três reuniões ordinárias, uma diligência ao órgão estadual de trânsito da Bahia, quatro visitas de monitoramento aos órgãos estaduais de trânsito de Goiás, Mato Grosso, Pernambuco e Rio de Janeiro, e uma reunião técnica com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF.

Como resultado, o CGRenainf melhorou o fluxo de repasse financeiro entre os órgãos arrecadores e autuadores no sistema Renainf, reduzindo a inadimplência entre esses órgãos de trânsito no sistema Renainf em 23,20%, passando de R\$ 79.808.151,39 milhões em 31 de janeiro de 2014, para R\$ 61.291.372,44 milhões em 31 de dezembro de 2014, gerando arrecadação suplementar ao DENATRAN, referentes à gestão, administração e prestação de informações e para custeio da infraestrutura de dados do Sistema.

Além disso, a otimização do fluxo de repasse financeiro entre os órgãos arrecadores e autuadores no Sistema Renainf promove o fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 – Estrutura de Governança

Trata-se de informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

O Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005, apresenta a estrutura orgânica do Denatran e nela não há unidade de auditoria ou de controle interno, ficando essa responsabilidade a cargo dos responsáveis pelas coordenações-gerais e assessorias, os quais exercem o controle dos atos de gestão no âmbito de suas respectivas áreas, com o apoio e a supervisão do Gabinete do Diretor.

A estrutura orgânica do Denatran, de acordo a mencionada Portaria, está assim distribuída:

Art. 2º O Departamento Nacional de Trânsito tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete

a) Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

1. Serviço de Execução Orçamentária e Financeira

b) Divisão de Apoio Administrativo

1. Serviço de Apoio Administrativo

2. Assistência Técnica-Administrativa do Conselho Nacional de Trânsito, às Câmaras Temáticas e ao Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito

II - Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE

III - Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito - CGPO

IV - Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE

V - Coordenação-Geral de Infra-estrutura de Trânsito - CGIT

VI - Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT

VII - Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF

Art. 3º O Departamento Nacional de Trânsito é dirigido pelo Diretor, as Coordenações-Gerais por Coordenador-Geral, o Gabinete, as Divisões, os Serviços, por Chefe, cujas funções serão providas na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições, o Diretor conta com três Assessores, quatro Assessores Técnicos, um Assistente Técnico, dois Chefes de Divisão e dois Chefes de Serviço.

O termo Governança pode assumir diferentes dimensões, em função dos objetivos dos órgãos públicos e do seu papel dentro da estrutura governamental. Após debates aprofundados sobre o tema, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa apresentou novo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – CMPGC, em que amplia a definição de Governança, passando a ser entendida como “um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle”. (IBGC, 2009)¹.

De acordo com a Federação Internacional de Contadores (IFAC), os princípios de governança no setor público são os seguintes: transparência, integridade e responsabilidade em prestar contas².

A estrutura de governança do DENATRAN compreende a sua estrutura orgânica; a Política Nacional de Trânsito-PNT; as Leis, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais normativos pertinentes ao tema trânsito; sua relação com os diversos atores envolvidos com a área de trânsito; seus objetivos, metas, projetos e processos; seu corpo técnico e alta direção, além de toda a sociedade em geral.

No âmbito de sua governança, incluem-se as regras, mecanismos e formas de controle da gestão – instrumentos para monitorização e controle primário de suas atividades e projetos - com o objetivo de garantir o bom uso dos recursos (financeiros, materiais e força de trabalho) e oferecer resultados que vão ao encontro das necessidades da sociedade.

Usando analogamente os parâmetros para aferição da governança da área de tecnologia da informação - onde a apropriação do conhecimento do negócio pela instituição, a partir da documentação e normatização dos procedimentos, resulta na redução da dependência de pessoas e aumenta a governança por meio de processos bem estruturados e eficazes - é possível perceber que o nível de governança do DENATRAN é muito baixo. Isso ocorre em razão de os serviços serem feitos, em grande parte, por pessoal terceirizado e os poucos servidores existentes serem oriundos de outros órgãos e/ou temporários, em ambos os casos é baixa a capacidade de retenção de profissionais. Não existe no DENATRAN, até mesmo em razão da falta de pessoal, uma área responsável por implantar e acompanhar uma ação estruturada de apropriação de conhecimento institucional, base da governança.

O controle dos atos de gestão é feito no âmbito das Coordenações-Gerais e Assessoria, com o apoio e a supervisão do Gabinete do Diretor. As coordenações-gerais são áreas finalísticas do DENATRAN e cada uma possui especificidades, conforme o assunto sob sua responsabilidade.

Nos itens a seguir estão demonstradas as áreas técnicas e suas formas de controles internos (primários), a saber:

¹ IBGC, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – CMPGC**. 4ª ed. São Paulo: IBGC, 2009.

² IFAC, International Federation of Accountants. **Governance in the public sector: A governing body perspective**, 2001. Disponível em: <<http://www.ifac.org/sites/default/files/publications/files/study-13-governance-in-th.pdf>>. Acesso em 7 de fevereiro de 2014.

2.1.1. Gabinete do Diretor:

O Gabinete do Denatran é responsável pela elaboração e acompanhamento da pauta de trabalho do Diretor, pela assistência a este em suas funções de representação política e social, analisa processos e prepara despachos, organiza o expediente pessoal do Diretor, orienta e controla as atividades administrativas no âmbito do gabinete.

Para executar essas atividades, com precisão e tempestividade, conta com 1 (um) Diretor, 2 (dois) assessores – todos sem vínculo permanente; 1 (um) servidor de nível superior e 4 (quatro) prestadores de serviços.

Os controles interno do Gabinete são exercidos na forma abaixo:

- a) A tramitação de processos e documentos pelo CPROD, é controlado através das papeletas com a assinatura de recebimento da unidade de destino e posteriormente arquivadas no Gabinete;
- b) Reuniões são controladas na planilha de agenda do Diretor e publicadas no sítio eletrônico do Departamento, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego;
- c) Com relação aos documentos oficiais do gabinete tipo memorandos, ofícios, despachos etc, após expedidos suas cópias são arquivadas no gabinete em caixas apropriadas para esse fim, sendo enviadas para arquivo central após 3 anos.

2.1.2. Assistência Técnica-Administrativa do Conselho Nacional de Trânsito, às Câmaras Temáticas e ao Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito-ATEC:

Com uma força de trabalho formada por 1 (um) assessor; 1 (um) servidor cedido por outro órgão; 3 (três) prestadores de serviços e 2 (dois) estagiários, sendo 1 (um) de nível superior e 1 (um) de nível médio. A Assessoria Técnico-Administrativa do Conselho Nacional de Trânsito (ATEC), presta serviço de Apoio Técnico-Administrativo ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), às Câmaras Temáticas e ao Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito e é responsável por assessorar o Diretor do Denatran nas reuniões do CONTRAN, envolvendo a preparação e secretaria das reuniões plenárias, o acompanhamento dos processos encaminhados ao CONTRAN, o estabelecimento de critérios e procedimentos para encaminhamento de processos ao CONTRAN e a articulação do desenvolvimento dos trabalhos do CONTRAN e das Câmaras Temáticas.

A ATEC controla as reuniões plenárias do CONTRAN e das Câmaras Temáticas através das atas e súmulas respectivas, que coleciona e promove publicação oficial; sendo o controle de processos e documentos através de sistema informatizado, atualizado diariamente

2.1.3. Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico – CGPNE:

A CGPNE conta, hoje, com 1 (um) Coordenador-Geral (Procurador do Estado de São Paulo, cedido ao MCidades), 5 (cinco) servidores concursados, sendo 2 (dois) Analistas de Infraestrutura, 1 Analista Técnico Administrativo, 1 (um) empregado público de nível superior e 1 (um) empregado público de nível médio e 3 (três) prestadores de serviços, para responder pelos assuntos referentes à integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito e, ainda, por aqueles relacionados a engenharia de tráfego e sinalização. Também representa o Denatran na Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via do CONTRAN (CTE) sendo responsável pela Secretaria Executiva da mesma, de acordo com o Regimento Interno das Câmaras Temáticas (Resolução CONTRAN nº 218, de 20 de dezembro de 2006).

Os controles internos da CGPNE são exercidos da seguinte forma:

a) as demandas, direcionadas à CGPNE ou à CTE são recebidas na Coordenação e registradas em planilha interna de acompanhamento; o recebimento de Processos e Documentos é registrado também no CPROD, sistema de controle de Processos e Documentos.

b) o Coordenador Geral distribui as demandas direcionadas à CGPNE para manifestação ou respostas que, por sua vez, são submetidas à aprovação do Coordenador Geral e, posteriormente, encaminhadas diretamente ao solicitante interno (Gabinete ou outra coordenação) ou ao Gabinete para resposta ao solicitante externo, mantendo-se na CGPNE cópia da resposta encaminhada.

c) no caso específico dos processos que visam a integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, constatado o atendimento às exigências para tal, são elaborados ofícios para comunicar a integração aos órgãos diretamente interessados e as informações sobre o município e seu órgão de trânsito são inseridas no cadastro dos órgãos e entidades do SNT. Os nomes do município e do órgão de trânsito são encaminhados à CGQFHT, que atualiza a página do Denatran na Internet, para serem publicados em <http://www.denatran.gov.br/municipios/orgaosmunicipais.asp>.

d) O cadastro de órgãos e entidades do SNT é permanentemente atualizado sempre que tais órgãos ou entidades comunicam qualquer alteração em seus dados e, uma vez ao ano, encaminha-se aos mesmos uma solicitação de atualização ou confirmação das informações cadastradas. Para alteração dos dados referentes à nomeação da autoridade de trânsito e dos membros da JARI é exigida cópia do respectivo ato de nomeação.

e) As informações de atualização ou confirmação de dados dos órgãos municipais são inseridas nos processos de integração dos municípios que permanecem na coordenação. Tais processos não são arquivados, pois podem ser permanentemente complementados.

f) Demandas para a Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via, provenientes da Assessoria Técnica ao CONTRAN - ATEC, são encaminhadas diretamente ao Secretário Executivo da CTE que inclui tais demandas na pauta e de suas reuniões. Quando necessário, os processos são distribuídos para um relator, entre os membros da CTE, que fica responsável pela elaboração de parecer. A CTE pode, ainda, propor a criação de Grupos de Trabalho para discutir determinados assuntos; esses grupos podem ser compostos por membros da CTE e por convidados, especialistas no assunto a ser tratado. Atualmente, há dois Grupos de Trabalho em funcionamento na CTE, ambos criados para elaborar o texto base de volumes do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

g) A cada reunião da CTE ou de GT deve ser confeccionada uma lista de presença, assinada por todos os membros ou convidados presentes à reunião e uma súmula, que apresente, de forma resumida, os assuntos que foram tratados. Tanto a lista de presença quanto a súmula originais de cada reunião são encaminhadas à ATEC e cópias das mesmas arquivadas em pasta própria na CGPNE.

h) A partir dos resultados de Grupos de Trabalho, do parecer do relator e/ou do debate realizado nas reuniões, a CTE elabora suas manifestações sobre as demandas do CONTRAN. As manifestações da CTE, que têm por função subsidiar as decisões do CONTRAN, são encaminhadas pela CGPNE à ATEC, mantendo-se cópia das mesmas na Coordenação.

i) Em todos os casos, de demandas direcionadas à CGPNE ou à CTE, quando encaminhadas as respostas, a conclusão do processo é registrada em planilha interna de controle e a tramitação de Processos e Documento para outra área do Departamento é formalizada no CPROD.

j) Os processos que retornam à CGPNE já concluídos, após resposta ao interessado, são arquivados na Coordenação, exceto aqueles referentes à integração de municípios, que não são encerrados.

2.1.4. Coordenação-Geral de Planejamento Operacional – CGPO:

A CGPO possui em sua composição a seguinte força de trabalho: 1 Coordenador Geral (servidor de carreira do M. Cidades); 3 (três) servidores de nível superior, sendo 2 (dois) economistas e 1 (um) empregado público de nível superior; 3 (três) servidores de nível médio, sendo 2 (dois) agentes administrativos e 1 (um) empregado público de nível médio; 3 (três) servidores sem vínculo, sendo 1 (um) de nível superior e 2 (dois) de nível médio; 7 (sete) prestadores de serviços e 2 (dois) estagiários, sendo 1 (um) nível médio e 1 (um) nível superior. Essa equipe é responsável pelo cumprimento das competências da área e, para o exercício das atividades sob sua responsabilidade, desenvolve os controles primários elencados a seguir:

a) tabela dos prazos - descreve de forma precisa e objetiva os Contratos de Receita e os seus tipos: “on-line” e de “ordem de serviço”; Contratos de Despesa; Convênios; Termos de Cooperação; Acordos de Cooperação Técnica; os quais são sinalizados o início e o término da vigência; e a situação de cada um deles: instrumentos rescindidos; e instrumentos com prazos de vigência próximos;

b) tabela da situação dos processos em andamento - a qual é dividida em abas constando os seguintes instrumentos: Contratos; Acordos de Cooperação Técnica; e Convênios; que descreve o número dos processos; a espécie; o interessado; a data de entrada; a data da distribuição e para onde foi tramitado; e o campo da observação que resume qual a providência deverá ser tomada pela Coordenação que recebeu o processo;

c) tabela dos gestores e substitutos - na medida em que os instrumentos são celebrados e os seus extratos publicados no Diário Oficial da União - DOU, os seus gestores e substitutos, são indicados pela área técnica para serem, posteriormente, publicados no Boletim de Serviço do Ministério das Cidades, contudo, essa tabela identifica o número do processo; o número do instrumento; o início e o término da vigência do instrumento; nome do interessado; os nomes dos gestores titular e substituto; o número da portaria publicada no Boletim de Serviço do Ministério das Cidades, com a data, localização da folha que foi acostada a cópia da publicação no processo; os nomes do preposto indicado pela parte, descrevendo o número do documento que formalizou tal indicação e o número da folha acostada ao processo; Posteriormente, essas informações são enviadas à unidade de Execução Orçamentária e Financeira que providência a inclusão no “ROL de responsáveis”, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI.

d) tabela numeração de instrumentos: local para o controle da numeração dos instrumentos celebrados pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

e) tabela da Transparência Pública: conforme exigido pela Controladoria-Geral da União - CGU, os documentos utilizados para dar transparência dos atos de gestão do Denatran, são atualizados periodicamente para sua disponibilização no site www.denatran.gov.br, organizados em tabelas disponíveis em rede e organizadas por assunto, para melhor visibilidade.

f) tabela para controle do Cronograma de Capacitação dos Servidores do Denatran: os Agentes de Capacitação do Denatran são responsáveis pela divulgação,

acompanhamento e controle dos cursos oferecidos pelo Ministério e por outras instituições, para os quais gerencia as inscrições dos interessados e os relatórios emitidos ao final das participações. Essas informações são encaminhadas à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, para os devidos assentamentos funcionais;

g) controles das rotinas administrativas referente a Passagens e Diárias: são realizados com base no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, sendo que mensalmente é realizada averiguação nas solicitações de passagens, pagamento de diárias, prestação de contas das viagens, comprovantes de embarque, solicitação de transporte terrestre, reembolso de passagens e restituição de diárias. O Denatran mantém esses registros em planilhas eletrônicas, de forma que viabiliza a publicação no Portal Transparência Pública, na forma da lei.

h) controle das matérias enviadas para publicação no Diário Oficial da União: é realizado através do Sistema INCOM, da própria Imprensa Nacional, e por meio de planilhas eletrônicas e bancos de dados de gestão do Denatran onde são cadastradas os tipos de matérias enviadas, o número do ofício eletrônico, data de envio, data prevista de publicação, data efetiva da publicação, valor a ser cobrado. Também é destinado um campo específico para registro do número da fatura enviada pela Imprensa Nacional, momento em que é feito a análise da fatura, atesto e encaminhamento para pagamento.

i) solicitação de materiais e movimentação de bens patrimoniais: são controladas por meio de planilhas eletrônicas e bancos de dados, porém a execução é realizada diretamente pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades.

j) mapeamento de atividades da CGPO: as atividades relacionadas a contratos; conformidade de gestão; eventos; execução orçamentária e financeira; PPA; receitas; rotina contábil e apoio administrativo, estão descritas – passo a passo – em arquivos independentes e disponibilizados na rede, possibilitando a realização da ação por diferentes pessoas do setor, que tenham autorização de acesso a esse conteúdo.

As entidades sem fins lucrativos que acessam as bases de dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) são obrigadas a ressarcir pelo custo do serviço, conforme previsto nos contratos administrativos de prestação de serviços do Denatran.

Para efetivar a cobrança desse ressarcimento, a Coordenação Geral de Planejamento Operacional (CGPO) deve seguir, mensalmente, estes passos:

1. Extrair o relatório do número de acessos on line, por usuário, às bases de dados no Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).
2. Elaborar o documento de cobrança, que deve estabelecer vencimento no penúltimo dia útil de cada mês. Deste documento devem constar os dados do contrato, a quantidade de transações, o valor unitário e o total a ser pago.
3. Emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), por usuário, preenchendo os valores e as datas de vencimento (penúltimo dia útil do mês), conforme previsto em cada contrato.
4. Elaborar e envie correspondência ao contratante, que deve ser acompanhada do documento de cobrança e da GRU.
5. Acompanhar os pagamentos realizados pelo contratante no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), por meio da emissão dos Registros de Arrecadação (RA) ou pelos comprovantes de pagamentos enviados pelos contratantes;
6. Organizar e guarde as cópias das mencionadas cobranças realizadas aos contratantes, juntamente com os seus respectivos comprovantes de pagamento e anexe-os ao respectivo processo.

No âmbito de gestão da CGPO, encontram-se o Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito (COMFITRAN) e o Comitê Gestor RENAINF (CGRENAINF), a saber:

a) O COMFITRAN foi instituído pela Portaria Denatran nº 15/2008 com a finalidade de diagnosticar a situação da arrecadação das multas de trânsito e dos valores à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e promover a articulação e a integração dos órgãos atuadores, arrecadadores e recolhedores de multas de trânsito, definindo estratégias e sistemáticas para a melhoria do controle da arrecadação de multas de trânsito e do FUNSET.

b) O CGRENAINF foi criado pela Portaria Denatran nº 249/2012 e atua diretamente com a finalidade de gerir, integrar, propor alterações normativas e ações concretas para solução de problemas nos aspectos técnicos e financeiros da 1ª e 2ª Fases do RENAINF, a fim de garantir os adequados procedimentos de rateio e de repasse dos valores e a completa integração dos órgãos de trânsito e rodoviários do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) ao referido Sistema.

2.1.5. Coordenação-Geral de Informatização e Estatística – CGIE:

A CGIE possui o seguinte quadro de funcionários: 1 (um) Coordenador-Geral (cedido por outro órgão); 3 (três) servidores de nível superior, sendo 1 (um) estatístico, 1 (um) analista técnico administrativo e 1 (um) analista de tecnologia; 5 (cinco) servidores de nível médio; 1 (um) estagiário de nível superior; e 14 (quatorze) prestadores de serviços que realizam atividades de apoio e organização de processos e documentos. Dos servidores, cada um é responsável por mais de um processo e área de atuação, I) Vistorias, II) habilitação, III) veículos, IV) processos judiciais, V) controle de documentos (veículos/habilitação), VI) certificação de empresas e produtos VII) inspeções técnicas em apoio a CGIJF, VIII) novos sistemas (SINIAV/SIMRAV), IX) análise e suporte de projetos técnicos enviados ao DENATRAN.

A CGIE atua igualmente no suporte técnico para elaboração de normativos, Resoluções e Portarias, que em geral resultam no desenvolvimento ou aprimoramento de sistemas já existentes. Em geral, a cada nova Resolução ou Portaria há uma nova demanda relativa a sistema, não planejada por desconhecida, que implica muitas vezes no reescalonamento das demandas já existentes.

Outra atividade importante, finalística da CGIE, é o provimento de informações para os diversos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito mas, cada dia mais, demandas oriundas dos mais diversos órgãos públicos, empresas privadas e cidadãos.

2.1.6. Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito – CGIT:

A CGIT conta hoje com 1 (um) Coordenador-Geral (servidor especialista em infraestrutura); 3 (três) analistas de infraestrutura (servidores) e 1 engenheira civil (servidora); 3 (três) servidores de nível médio; 5 (cinco) estagiários, sendo 4 (quatro) de nível superior e 1 (um) nível médio; e 12 (doze) prestadores de serviços que realizam atividades de apoio e organização de processos e documentos. Dos servidores, cada um é responsável por uma área de atuação, I) Empresa de Credenciamento de Vistoria - ECV, II) Instituição Técnica Licenciada - ITL, III) Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito - CAT e acompanhamento de ensaios e IV) Homologação e Câmara Temática de Assuntos Veiculares - CTAV.

Toda documentação (processos e documentos, com ou sem NUP) que dão entrada na CGIT, são recebidos no sistema CPROD e registrados em planilhas Excel. Os documentos são organizados por assuntos e distribuídos por um servidor, à área responsável.

Os processos, também são distribuídos, por um servidor, à cada área, sendo os processos de CAT/ITL/ECV/Clube de Coleção/Dúvidas Gerais inseridos em planilha do ACCESS, possibilitando assim o acompanhamento dos processos no site do DENATRAN.

Os demais processos, de denúncias, fiscalização de ITL/ECV, acompanhamento de ensaios, Câmara Temática e Recall estão inseridos em planilhas Excel específica de cada assunto.

O controle de numeração de documentos é organizado em planilha Excel.

Para maior agilidade nas respostas via e-mails, foram criados e-mails institucionais, para cada atribuição, cgit@idades.gov.br (para assuntos gerais da coordenação), itl@idades.gov.br (para assuntos exclusivos de ITL), ecv@idades.gov.br (para assuntos exclusivos de ECV), ctav@idades.gov.br (para assuntos exclusivos da Câmara Temática) e cat@idades.gov.br (para assuntos exclusivos de CAT).

Para maior transparência do andamento dos processos de CAT, ECV, ITL e Dúvidas técnicas, o site do DENATRAN foi alterado, sendo inserido o link Coordenações <http://www.denatran.gov.br/coordenacoes/coordenacoes.htm>, e no link da CGIT http://www.denatran.gov.br/coordenacoes/cgit/cgit_main.htm é possível verificar andamento de processos, informações sobre atendimento e relação de empresas de inspeção veicular e de vistoria veicular.

A fiscalização in loco das empresas licenciadas para a realização de inspeção veicular é considerada de vital importância. Por esse motivo, a CGIT elabora o cronograma para essa fiscalização das Empresas de Credenciamento de Vistoria - ECV e Instituições Técnicas Licenciadas - ITL, objetos de denúncias protocoladas no Departamento, bem como aquelas cujo cometimento de infração já foi constatado em processo administrativo anterior. Dessa fiscalização, participam representantes da CGIT e da Coordenação-Geral do Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF.

2.1.7. Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito – CGQFHT:

A CGQFHT conta com um quadro extremamente reduzido, impossibilitando a realização de qualquer ação relacionada à educação e capacitação dos profissionais do Sistema Nacional de Trânsito. Atualmente, possui a seguinte mão de obra: 1 (um) Coordenador-Geral sem vínculo efetivo; 3 (três) servidores de nível superior, sendo 1 (um) cedido por outro órgão, 1(um) Analista Técnico Administrativo e 1 (um) empregado público de nível superior; 2 (dois) servidores de nível médio; 7 (sete) prestadores de serviços; e 1 (um) estagiário de nível superior.

É responsável entre outras ações como elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização para os órgãos pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, bem como elaborar e distribuir conteúdos programáticos de educação para o trânsito, e responder pelas ações de campanhas educativas. No projeto de Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito, desde o ano de 2000, já capacitou 28.838 Profissionais nos cursos de Educação de Trânsito, Curso Básico de Trânsito, Agentes de Trânsito, Legislação de Trânsito, Análise de Recursos de Infrações de Trânsito e Requalificação Didática de Instrutor de Trânsito.

A CGQFHT participa do órgão técnico denominado “Câmara Temática do Contran de Educação para o Trânsito e Cidadania(CTETC) e na Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito(CTSMA)” vinculado ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conforme estabelece o Artigo 13 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo responsável pela coordenação e pela Secretaria Executiva nas duas Câmaras, de acordo com o Regimento Interno das Câmaras Temáticas (Resolução CONTRAN nº 218, de 20 de dezembro de 2006). Essas Câmaras Temáticas são integradas por especialistas e têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e

embasamento técnico sobre assuntos específicos a serem decididos pelo CONTRAN. Os técnicos responsáveis pelas Câmaras possuem atribuição de eleger a pauta da reunião, distribuir processos, fiscalizar a presença dos participantes, dentre outras. Vale ressaltar que a decisão do CONTRAN não é vinculada aos entendimentos das Câmaras Temáticas, apenas estuda e oferece sugestões ao colegiado.

Para maior agilidade nas respostas via e-mails, foram criados e-mails institucionais, para algumas atribuições da coordenação: educacao.denatran@cidades.gov.br (para assuntos gerais da coordenação), prêmio.denatran@cidades.gov.br (para assuntos exclusivos do Prêmio Denatran de Educação de Trânsito), escola.denatran@cidades.gov.br (para assuntos exclusivos do portal denatran e dos cursos online do Denatran), bem como tem disponibilizado em seu sítio eletrônico um link para inscrições do referido prêmio.

Controle de tramitação de documentos/processos na coordenação:

- a. Controle de Processos e Documentos - CPROD, na função sistema. 1ª - Administrador Geral: responsável por controle de entrada/saída de processos na Coordenação;
- b. Controle em planilha do Excel onde constam os processos tramitados para a CGQFHT e entregues a coordenadora, bem como o rapasse para o técnico responsável para resposta;
- c. Controle de envio de correspondência para o correio;
- d. Controle de correspondência internas (memorandos, ofícios, despachos que não estejam em processos, demandas para a ASCOM) com uma segunda via de recebido;
- e. Controle em planilha de Excel dos documentos com NUP onde estão arquivados dentro da coordenação;

A partir do ano de 2013 os ofícios encaminhados passaram a ser digitalizados e arquivados em pastas eletrônicas da coordenação.

2.1.8. Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização – CGIJF:

A CGIJF possui a seguinte mão de obra: 1 (um) Coordenador-Geral sem vínculo efetivo; 5 (cinco) servidores sendo 1(um) agente administrativo, 2 (dois) empregados públicos e 2 (dois) sem vínculo permanente; 7 (sete) prestadores de serviços e 1 (um) estagiário, ou seja, o número da mão de obra terceirizada é maior que o de servidores, o que impossibilita que a Coordenação realize essa atribuição de forma satisfatória.

Para o cumprimento de suas competências, a CGIJF adota os seguintes controles primários:

- a) tabela de processos em andamento: a qual é dividida dos seguintes assuntos: Documentos, Processo Geral, Processos ITL, Processos ECV, Processos ITV;
- b) tabela de numeração de instrumentos: meio de controle da numeração dos documentos expedidos no âmbito da CGIJF/DENATRAN;
- c) controle de tramitação de documento/processos: a Coordenação, por meio do Controle de Processos e Documentos - CPROD, possui duas funções nesse sistema. 1ª - Administrador Geral: responsável por controle de entrada/saída de processos na Coordenação; e 2ª - Apoio Técnico da CGIJF - responsável pela tramitação interna do setor.

A CGIJF participa do órgão técnico denominado “Câmara Temática de Esforço Legal (CTEL)” vinculado ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conforme estabelece o Artigo 13 do Código de Trânsito Brasileiro. Essa Câmara Temática é integrada por especialistas e têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos a serem decididos pelo CONTRAN. A CGIJF possui atribuição de eleger a pauta da reunião, distribuir processos, fiscalizar a presença dos participantes, dentre outras. Vale ressaltar que a

decisão do CONTRAN não é vinculada aos entendimentos das Câmaras Temáticas, apenas estuda e oferece sugestões ao colegiado.

A CGIJF participa de dois Grupos de Trabalho:

a) Grupo de trabalho que realiza estudos para elaboração do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume II - Infrações de competência dos estados, representada pela servidora Flora Maria Pinto;

b) Grupo de Trabalho que está elaborando minuta de resolução para que seja criado um banco de Gravame (anotação de campo de observações do CRV, da garantia real incidentes sobre o veículo automotor, decorrente de cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor, de acordo com o contrato celebrado pelo respectivo proprietário ou arrendatário) público administrado pelo DENATRAN.

Além dessas atribuições, apesar de não estar materializada no Regimento Interno, compete a essa Coordenação realizar a fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, nos termos do Art. 19, II do CTB e fiscalizar as Unidades de Gestão de Certificado Veicular – UGCAs coordenações-gerais são áreas finalísticas do DENATRAN, motivo pelo qual cada uma possui suas especificidades conforme o assunto sob sua responsabilidade. Assim sendo, apresentamos abaixo algumas informações sobre os mecanismos de controle e de governança dessas áreas:

2.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Considerando as informações de controle e governança das áreas finalísticas do DENATRAN (acima apresentadas) e das demais áreas (assessoria e gabinete), foram avaliados os elementos de controles internos elencados na tabela abaixo, os quais refletem a percepção do gestor e das áreas da Unidade:

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses		X			

riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise Crítica:

Esta Avaliação demonstra a percepção do gestor em relação aos itens de controle administrativo (controle primário) da Unidade, em complemento às informações prestadas no preenchimento do quadro acima, levando-se em conta todas as dificuldades apresentadas neste Relatório, especialmente a insuficiência de servidores qualificados para o desempenho das competências atribuídas pelo Art. 19 do CTB.

Há que se considerar ainda que o código de ética e conduta obedecido pelos integrantes da Unidade é aquele estabelecido pelo Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, sendo que os servidores públicos lotados no Departamento tem a perfeita noção da conduta ética que devem impor nas atividades profissionais desenvolvidas.

A seguir são pontuadas algumas das ações, dentre outras, que requerem providências mais urgentes e imediatas, com o objetivo de proporcionar ao DENATRAN as condições básicas e essenciais para o desenvolvimento eficiente e eficaz de suas competências:

- a) Definir novo modelo institucional para o DENATRAN, que permita a execução de sus projetos e atividades, com vistas ao cumprimento das competências a ele atribuídas no art. 19 do CTB. Atualmente, tramita o Projeto de Lei nº 5.53-D, de 2005, com a proposta de criar a autarquia DENATRAN;
- b) Garantir autonomia administrativa e financeira, para que a capacidade de realização de suas ações e decisões sejam ajustadas ao novo modelo de forma sustentável;
- c) Dotar o Órgão de quadro de pessoal adequado, quantitativa e qualitativamente;
- d) Elaborar e adotar o planejamento estratégico como prática sistemática; e
- e) Adequar o Regimento Interno do DENATRAN.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Com o advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, foi criado no âmbito do Ministério das Cidades o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que é vinculado ao Gabinete do Ministro. No domínio do DENATRAN foi criado ponto focal, como canal de acesso do cidadão ao órgão para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões.

Em 2014 foram registrados 220 pedidos de informação conforme quadro abaixo:

Período	MCidades	DENATRAN	Percentual de representatividade
2013	859	125	14,55%
2014	1094	220	20,11%
TOTAL	1953	345	17,67%

Fonte: RELATÓRIO – SIC Cidades/Denatran

O DENATRAN ainda não dispõe de mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos – usuários dos serviços resultantes de sua atuação e também não realizou pesquisas de opinião com a sociedade em geral.

Com o objetivo de reunir informações sobre os meios de acesso do cidadão aos principais serviços e realizações do DENATRAN, a homepage www.denatran.gov.br divulga todas as portarias do órgão, bem como as resoluções e deliberações do CONTRAN. Também é possível ter acesso à agenda de compromissos públicos do Diretor, atendendo o Art. 11 da Lei 12.813, 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.

Visando melhorar o atendimento à população, e em função ao alto volume de consultas formuladas a este Departamento, foram criados alguns canais de informação e atendimento ao público externo.

Com relação ao trâmite de processos, foram disponibilizados no site do DENATRAN links em que o cidadão pode consultar o seu processo, verificando a ocorrência e a discriminação das pendências mesmo antes de recebê-las pelas vias oficiais. Para tanto o site do DENATRAN foi alterado visando dar maior transparência do andamento dos processos de CAT, ECV, ITL e dúvidas técnicas, sendo inserido o link Coordenações <http://www.denatran.gov.br/coordenacoes/coordenacoes.htm>, e no link da CGIT http://www.denatran.gov.br/coordenacoes/cgit/cgit_main.htm é possível verificar andamento de processos, informações sobre atendimento e relação de empresas de inspeção veicular e de vistoria veicular.

Também foram criados diversos e-mails institucionais, divididos por assunto, de modo que o cidadão pode direcionar sua consulta de uma maneira mais objetiva a fim de obter informações mais precisas sobre a sua demanda, a saber:

- a) itl@idades.gov.br para assuntos exclusivos de ITL;
- b) ecv@idades.gov.br para assuntos exclusivos de ECV;
- c) ctav@idades.gov.br para assuntos exclusivos da Câmara Temática de Assuntos Veiculares;
- d) cat@idades.gov.br para assuntos exclusivos de CAT.

Tais ações reduziram o número de ligações telefônicas que tinham como objetivo obter informações sobre andamento de processos. Além disso, disciplinou a forma e reduziu o

tempo de atendimento às consultas técnicas, tendo estas o devido procedimento de registro seja por meio de protocolo junto ao Ministério das Cidades, seja por registro nas caixas de mensagens eletrônicas.

No relacionamento com a sociedade, a atuação do DENATRAN acontece na participações em comitês e grupos de trabalho. A exemplo das câmaras temáticas do CONTRAN, que são órgãos técnicos integradas por especialistas e que têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para decisões daquele colegiado. As Câmaras Temáticas são:

- a. de Assuntos Veiculares;
- b. de Educação para o Trânsito e Cidadania;
- c. de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via;
- d. de Esforço Legal;
- e. de Formação e Habilitação de Condutores;
- f. de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito.

4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 – Planejamento da Unidade

O DENATRAN, com base nos normativos vigentes - Código de Trânsito Brasileiro-CTB (Lei nº 9.503, de 23/9/2013); Decreto nº 4.665, de 3/4/2003 (Estrutura Regimental do MCidades); Portaria MCidades nº 400, de 2/9/2005 (Regimento Interno) e outras informações apresentadas pelas suas áreas técnicas (finalísticas), jurídica e operacional - elaborou os Objetivos Estratégicos descritos nas tabelas a seguir, cujas perspectivas (Sociedade, Institucional e Processos Internos) estão alinhadas com os objetivos do Plano Plurianual-PPA 2012-2015 e em sintonia com a Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas que proclamou a década 2011-2020 como a "Década de Ação para Segurança Viária", que desenvolve ações com o objetivo de oferecer à sociedade brasileira um trânsito seguro e de qualidade, promovendo a redução da gravidade e da ocorrência de acidentes no trânsito no País.

a) Perspectiva Sociedade

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
1. Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito, por meio da realização de eventos, cursos, estudos e projetos voltados à segurança no trânsito, que promovam a disseminação de conhecimento técnico, a padronização de procedimentos e uma maior eficiência dos órgãos e entidades do SNT no desempenho de suas atribuições.
2. Promover atitudes favoráveis à vida e à democratização do Trânsito	Promover ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças; sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito, instrumentalizando professores e outros agentes, como multiplicadores do tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros para envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil em todo o território nacional; realização de cursos, palestras, seminários, congressos; estudos e pesquisas educacionais; elaboração, distribuição e difusão de material educativo à sociedade em diferentes mídias, concursos e prêmios, visando aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo no trânsito.
3. Fomentar ações estruturantes de fortalecimento institucional no setor de trânsito	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito, promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito e fomentando a integração de novos municípios ao SNT. Promover o desenvolvimento das relações institucionais do Denatran com os órgãos do poder executivo, legislativo e judiciário, com institutos públicos e instituições privadas que desenvolvam atividades relevantes e afins com a área de trânsito. Acompanhar eventuais denúncias que envolvam os profissionais da área de trânsito.

Fonte: Dinâmica Organizacional do Departamento Nacional de Trânsito: competências, processos, rotinas e controles internos, 2013.

b) Perspectiva Institucional

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
<p>1. Fortalecer a articulação com os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e universalizar a municipalização do trânsito.</p>	<p>Promover o fortalecimento do SNT a partir do fomento à integração de municípios ao sistema, ações de acompanhamento, monitoramento e suporte às atividades dos órgãos de trânsito, articulação dos órgãos e entidades do SNT, ações de fiscalização de competência do DENATRAN e realização de propostas para o aperfeiçoamento das normas de trânsito.</p> <p>Intensificar o relacionamento com os órgãos do SNT, por meio da realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.</p> <p>Elaborar, implementar e monitorar o planejamento estratégico de forma a viabilizar a execução de projetos e programas em parceria com órgãos do SNT, realizando ações para preservação do ordenamento e segurança do trânsito.</p>
<p>2. Promover o ordenamento e a segurança do trânsito</p>	<p>Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito, promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito por meio da realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.</p> <p>Intensificar as atividades de fiscalização nas áreas sujeitas a intervenção e garantia dos meios necessários para atuação dos agentes fiscalizadores.</p>
<p>3. Garantir a segurança dos veículos e seus dispositivos antes de entrarem em circulação</p>	<p>Atender as demandas da legislação vigente, com parâmetros adequados e de segurança, assegurar a concessão de código específico para efeito de registro, emplacamento e licenciamento dos veículos; concessão de licenças para inspeção veicular; credenciamento de empresas para vistoria veicular; homologação de inventos e equipamentos relacionados a veículos.</p>
<p>4. Aprimorar a gestão dos sistemas informatizados do SNT</p>	<p>Aperfeiçoar e manter os projetos já implantados ou em fase de implantação e desenvolvimento de novos projetos que visem prover dados e informações necessárias às ações de educação e segurança no trânsito, assegurando confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.</p> <p>Manter atualizados e otimizados os sistemas do Denatran, utilizando as tecnologias adequadas para que estes funcionem com eficiência, viabilizando a otimização da capacidade de monitoramento e controle dos dados neles disponíveis.</p>
<p>5. Fomentar a realização de ações de educação para garantir a segurança no trânsito</p>	<p>Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito, por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</p> <p>Instrumentalizar professores e outros agentes, como multiplicadores do tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros para envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil em todo o território nacional; realização de cursos, palestras, seminários, congressos; estudos e pesquisas educacionais; elaboração, distribuição e difusão de material educativo à sociedade em diferentes mídias, concursos e prêmios, visando aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito</p>

	<p>como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo no trânsito.</p> <p>Capacitar e formar profissionais encarregados da execução de atividades relativas ao trânsito, mediante elaboração de projetos, tais como engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação, administração de trânsito e avaliação de condutores, visando formar mão de obra qualificada para atender às necessidades de estados, municípios e do Distrito Federal, bem como a distribuição dos materiais técnicos relacionados com a capacitação dos profissionais envolvidos.</p> <p>Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</p>
<p>6. Fomentar e apoiar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico na área de trânsito</p>	<p>Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.</p> <p>Desenvolver estudos, pesquisas e soluções técnicas, promovendo a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito.</p> <p>Contratar ou buscar parceria com instituições de pesquisa, universidades e órgãos ou entidades ligadas à área de trânsito para a realização de estudos, pesquisas, projetos e eventos que promovam a inovação tecnológica e a produção e disseminação de conhecimento técnico e científico na área de trânsito.</p>

Fonte: Dinâmica Organizacional do Departamento Nacional de Trânsito: competências, processos, rotinas e controles internos, 2013.

c) Perspectivas Processos Internos

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
<p>1. Garantir a confiabilidade e segurança dos sistemas informatizados</p>	<p>Manter, atualizar e otimizar os sistemas do Denatran, utilizando as tecnologias adequadas para que estes funcionem com eficiência, viabilizando a otimização da capacidade de monitoramento e controle dos dados neles disponíveis.</p> <p>Desenvolver e implementar sistemas que suportem as demandas do CONTRAN e as necessidades das diversas áreas do DENATRAN e do SNT para desempenho de suas atividades.</p>
<p>2. Ser eficaz na gestão orçamentária e financeira</p>	<p>Garantir uma boa gestão dos recursos arrecadados, com vistas a assegurar a aplicação adequada desses recursos e respectivos orçamentos anuais, cumprindo os compromissos financeiros, mantendo o nível de execução compatível com os limites concedidos, garantindo o adequado funcionamento e modernização do Denatran para o desenvolvimento das suas competências e responsabilidades.</p>
<p>3. Melhorar a comunicação institucional</p>	<p>Disponibilizar conhecimentos, dados e informações estruturadas e acessíveis, que facilitem a gestão corporativa e sirvam de apoio aos processos de gerenciamento e decisão da alta administração.</p>
<p>4. Aprimorar os mecanismos de controle interno.</p>	<p>Desenvolver uma cultura organizacional que privilegie a eficácia e a eficiência na execução das atividades do Denatran; implementar medidas que contribuam para evitar erros, fraudes e desperdícios; que possibilitem avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual-PPA, avaliar a execução das ações orçamentárias e que demonstrem a conformidade entre os atos praticados pelos agentes públicos e os princípios legais vigentes, com foco nos resultados finais decorrentes da gestão do Departamento.</p>
<p>5. Modernizar as práticas de gestão dos recursos humanos.</p>	<p>Providenciar meios para que os servidores desenvolvam as competências necessárias à execução de processos, atividades e projetos que integram as políticas, diretrizes, objetivos estratégicos, indicadores, metas e ações do Denatran.</p>

<p>6. Assegurar suporte logístico adequado.</p>	<p>Adotar providências junto à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para proporcionar condições ao adequado funcionamento e apoio logístico para os serviços de publicações nos órgãos oficiais; fornecimento de material de consumo e comunicação; concessão de passagens; gestão patrimonial em consonância com princípios de uso racional dos recursos públicos; possibilitar a realização dos eventos de forma integrada com os condicionantes ambientais e em sintonia com os interesses da sociedade.</p> <p>Adotar providências junto às instâncias superiores para garantir os recursos humanos necessários para a implantação das ações previstas no CTB.</p>
<p>7. Aprimorar os processos de concessão de certificados, credenciamento de empresas e homologação de instituições, pelo Denatran.</p>	<p>Promover a melhoria dos processos e controle das atividades desempenhadas para a emissão do Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito-CAT, de modo a permitir a homologação de veículos, seu registro e licenciamento; emissão do CAT para empresas fabricantes de equipamentos veiculares (carrocerias); homologação dos veículos automotores, elétricos e rebocados, fabricados no Brasil, importados, encarroçados ou objetos de transformação, além dos tratores destinados a realizar trabalhos agrícolas, de construção e de pavimentação (veículos destinados às obras de infraestrutura); expedição de ofícios de marca/modelo/versão para fins de registro e licenciamento de veículos antigos de coleção, veículos pertencentes às missões diplomáticas, veículos fabricados artesanalmente, veículos oriundos de leilão, doação, incorporação, admissão temporária (veículos destinados aos grandes eventos), entre outros.</p> <p>Promover a melhoria dos processos e controle das atividades desempenhadas para o credenciamento de empresas responsáveis pela realização de vistoria veicular (Empresa Credenciada de Vistoria Veicular-ECV); dos processos de homologação de Instituições Técnicas Licenciadas-ITL e fiscalizar a atuação dessas empresas.</p> <p>Promover a melhoria dos processos e controle das atividades de credenciamento e intensificar a fiscalização de Unidades de Gestão de Certificado Veicular-UGC.</p>
<p>8. Aprimorar o processo de integração dos órgãos e entidades de trânsito ao Sistema Nacional de Trânsito.</p>	<p>Promover a melhoria dos processos de integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT; atender as consultas e demandas do processo de municipalização, orientando e supervisionando os novos e os já integrados; estabelecer mecanismos para articulação sistemática com os órgãos e entidades do SNT.</p>
<p>9. Assegurar suporte de TI adequado.</p>	<p>Provisionar meios para manter atualizados e otimizados os sistemas do Denatran, utilizando as tecnologias adequadas para que estes funcionem com eficiência, viabilizando a otimização da capacidade de monitoramento e controle dos dados neles disponíveis.</p>

Fonte: Dinâmica Organizacional do Departamento Nacional de Trânsito: competências, processos, rotinas e controles internos, 2013.

Além disso, o plano de ação para 2014 foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual-PPA para o período de 2012-2015, com a LDO e integrou a LOA da Unidade. Dentre essas ações, a Unidade realizou aquelas consideradas estruturantes visando ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), conforme estabelecido na Política Nacional de Trânsito (PNT). Em cumprimento às competências e atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Denatran desenvolveu atividades de planejamento, administração, normatização, formação e capacitação, educação, habilitação, fiscalização, registro de dados, dentre outras.

I – Principais Objetivos Estratégicos traçados pela Unidade para o exercício de 2014:

Os objetivos orientadores das ações da Unidade são aqueles definidos no Plano Plurianual 2012-2015 (citado no item acima), Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito, a saber:

*a) **Objetivo 0591:** Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;*

*b) **Objetivo 0592:** Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito;*

*c) **Objetivo 0584:** Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.*

II – Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de 2014, os objetivos estratégicos estabelecidos

Pautadas nesses objetivos e nas temáticas estabelecidas como pilares do trânsito no Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - engenharia, educação e fiscalização - as ações abaixo foram definidas pela Unidade e inseridas no Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (PL nº 28/2011-CN):

- a) implementar o Prêmio DENATRAN de Inovação Tecnológica em Segurança Veicular;
- b) contratar instituto ou entidade especializada para realização de pesquisas com públicos-alvo específicos visando conhecer a percepção da população para os fatores de risco e os comportamentos no trânsito (qualitativa e quantitativa);
- c) contratar institutos especializados para o aprimoramento do SIMRAV;
- d) realizar fiscalização de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos - ECV;
- e) acompanhar ensaios de segurança veicular;
- f) promover estudos e projetos para alteração de normas;
- g) realizar reuniões do Conselho Nacional de Trânsito, suas Câmaras Temáticas e respectivos grupos de trabalho;
- h) realizar fiscalização de órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito e fiscalização por denúncias;
- i) integrar novos municípios e dar suporte técnico aos já integrados;
- j) realizar reuniões com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito;
- k) elaborar e imprimir manuais de sinalização, de gestão municipal, de fiscalização, de análise e detecção de causas de acidentes, de implantação de ciclovias e ciclo faixas;
- l) capacitar profissionais de órgãos e entidades do SNT, nas modalidades presencial e a distância;
- m) fomentar projetos de segurança viária;
- n) aperfeiçoar e manter os sistemas RENAVAL, RENACH, RENAINF, SISCAT, SISCSV, FUNSET-NET, RENAEST, SIMRAV, SINIAV, RECALL;
- o) realizar o Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito;
- p) formar professores multiplicadores em articulação com o MEC;
- q) implementar projetos de educação infantil, ensino fundamental, jovem consciente e Denatran Responde;
- r) realizar campanhas educativas de utilidade pública;
- s) revisar os processos de gestão de restrições sobre veículos e os documentos de veículos e habilitação; e
- t) realizar as despesas administrativas e de manutenção do Denatran.

III – Principais estratégias adotadas para alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no exercício de 2014

A seguir são apresentadas as informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos do exercício de referência do relatório de gestão:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas:

Foram considerados como principais riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos: o contingenciamento dos recursos orçamentários e financeiros, a impossibilidade de execução orçamentária e financeira por questões de ordem administrativa ou operacional, a reduzida força de trabalho que atua na Unidade.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária:

A necessidade de revisão dos macroprocessos não foi cogitada no âmbito deste Departamento, em função de ausência da definição dos efetivos macroprocessos do órgão.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos:

O DENATRAN avalia constantemente sua estrutura de pessoal, o que possibilita inferir sobre a necessidade de ampliação da sua força de trabalho.

Em janeiro de 2014 foram nomeados 139 (cento e trinta e nove) novos servidores concursados para Ministério da Cidade, destes, o DENATRAN recebeu 13 (treze) servidores, contudo, a quantidade de trabalho, traduzida em tarefas rotineiras, elaboração e gerenciamento de projetos, cursos de capacitação, realização de eventos, reuniões, congressos, seminários, certificações e credenciamentos, análise de processos de recursos de multas por infração à legislação de trânsito, edição de normativos – portarias do DENATRAN e resoluções do CONTRAN, tem se multiplicado, tornando insuficiente o quadro de pessoal ativo e a estrutura atual do Departamento.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

Os objetivos são informados por meio de comunicação interna, via memorando ou mensagem eletrônica. Os resultados estão espelhados no Relatório de Gestão elaborado anualmente, o qual é divulgado e disponibilizado a todas as áreas da UJ.

4.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Este Departamento **não detém** Programa Temático sob sua responsabilidade, todavia o Quadro A.5.2.1 Programa Temático será elaborado pela Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLAN da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

4.2.1 - Objetivo

As informações referente aos objetivos estão consignadas nos quadros abaixo, que visam possibilitar o cotejo dos resultados anualmente alcançados com as metas previstas por objetivo ao final do PPA.

Quadro A.4.2.1.1 – Objetivo 0584

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.					
Código	0584	Órgão	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMOB			
Programa	Mobilidade Urbana e Trânsito		Código	2048		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Promover a inovação tecnológica e a produção e disseminação de conhecimento na área de trânsito	Projeto Elaborado	10	0	3	30

4.2.1.1 Análise Situacional da Meta do Objetivo 0584

No âmbito do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN, em 2014, foram tratados projetos relevantes para promover a inovação tecnológica e a produção e disseminação de conhecimento na área de trânsito, a saber:

O Termo de Cooperação nº. 1/2012 firmado entre o DENATRAN e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) obteve como produto, em 2014, um estudo a nível mundial de tendências existentes no uso de simuladores de direção para a formação de condutores, com a verificação de viabilidade econômica e a adequação à legislação de trânsito. Nesse sentido, as etapas de desenvolvimento do estudo transcorreram de modo a avaliar os produtos existentes no mercado internacional e a desenvolver três protótipos funcionais para apresentação conceitual do produto, de forma a orientar um workshop visando à elaboração de um caderno de requisitos.

Esse estudo definiu as especificações de hardware e software de simulação de direção para os Centros de Formação de Condutores (CFCs) na obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. Tais especificações serviram de base para regulamentação do uso de simuladores de direção a nível nacional. Para o ano 2015 está prevista a aplicação das tecnologias de simulação para formação de condutores da categoria Motocicletas, com o propósito de melhorar o processo de treinamento, a qualificação desses condutores e a consequente redução de acidentes com esse tipo de veículo.

Além disso, está em andamento o Termo de Execução Descentralizada nº. 1/2014, firmado entre o DENATRAN e a Universidade de Brasília – UnB, para a análise de projeto e vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos, visando atender demanda do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça, e também, para o desenvolvimento do projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular. A UNB já apresentou um esboço do Projeto do Centro de Testes em Segurança Veicular e tem trabalhado em diversos processos de análise de investigação de acidentes de consumo envolvendo veículos. Dos 37 processos encaminhados pelo DENATRAN, 20 (54%) já foram concluídos, dos quais 16 (43%) já obtiveram parecer conclusivo. Desses, 31% implicam em risco à saúde e segurança dos consumidores.

Com relação ao Prêmio Denatran de Inovação Tecnológica em Segurança Veicular foram iniciadas as discussões internas e estudos para a formalização do prêmio, ou seja, a elaboração do projeto que definirá o que é necessário para a instituição oficial do prêmio. Esse projeto encontra-se em fase de formatação final para implementação em 2015.

Quadro A.4.2.1.2 – Objetivo 0591

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Código	0591	Órgão	Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN			
Programa	Mobilidade Urbana e Trânsito			Código	2048	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Fiscalizar 2.000 Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos - ECV, credenciadas para a inspeção de segurança veicular nos termos da legislação vigente, em todas as Unidades da Federação .	Empresa Fiscalizada	2.000	99	279	14%
2	Fiscalizar 400 Instituições Técnicas Licenciadas - ITLs, credenciadas para a inspeção de segurança veicular nos termos da legislação vigente, em todas as Unidades da Federação	Instituição Fiscalizada	400	21	26	6,5%
3	Fiscalizar 96 Órgãos de Trânsito e Entidades credenciadas pelo Denatran	Órgão Fiscalizado	96	21	90	93%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
4	Aumentar em 10% a população atendida pela municipalização do trânsito e dar suporte aos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT	% de população atendida pela municipalização	10%	3,97%	4,59%	45,9%
5	Capacitar 50.000 profissionais do Sistema Nacional de Trânsito - SNT	Profissionais Capacitados	50.000	872	9.036	18%
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista	b)Realizada	c)Realizada	d)%

			2015	em 2014	até 2014	Realização (c/a)
4	Centro-Oeste	%	0,3	0,07	0,14	0,46
	Nordeste	%	4,3	0,65	1,57	0,36
	Norte	%	1,3	0,25	0,42	0,32
	Sudeste	%	2,9	0,25	1,21	0,41
	Sul	%	1,2	0,14	1,26	1,05
5	Centro-Oeste	Pessoas	7.500	362	382	0,05
	Nordeste	Pessoas	14.000	0	844	0,06
	Norte	Pessoas	3.000	0	50	0,02
	Sudeste	Pessoas	16.000	500	6740	0,42
	Sul	Pessoas	9.500	10	1020	0,11
Sequencial	Descrição da Meta					
6	Aprimorar o padrão de qualidade das informações do Sistema Nacional de Trânsito - SNT					
7	Reformular a Política Nacional de Trânsito e adequar as referências normativas a partir do Plano Nacional de Redução de Acidentes no Trânsito para a Década 2011-2020.					

Fonte: DENATRAN, em março de 2015

4.2.1.2 Análise Situacional do Objetivo 0591

Em 2014, foram integrados 57 municípios em todo o País ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, o que representou um aumento de 3,97% no número de municípios integrados. Contudo, estes municípios integrados ao longo do ano representam apenas 0,81% da população nacional, ou seja, 1.530.722 habitantes. Isto porque os municípios de grande e médio porte já estavam integrados ao SNT e muitos municípios de pequeno porte cumpriram as exigências para integração até dezembro de 2014.

Dessa forma, no horizonte do PPA 2012-2015 este Departamento alcançou 45,9% da meta estabelecida. A integração dos municípios ao SNT contribui efetivamente para a preservação da vida, com o ordenamento do trânsito e consequente redução de acidentes. Vale ressaltar ainda que a baixa adesão dos municípios tem relação com a fragilidade institucional da maioria desses entes federados, pois para os municípios se integrarem ao SNT, exercendo plenamente suas competências, precisam criar um órgão municipal executivo de trânsito com estrutura para desenvolver atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito e controle e análise de estatística. Conforme o porte do município, o art. 16 do CTB prevê, ainda, que junto a cada órgão de trânsito deve funcionar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo órgão executivo de trânsito.

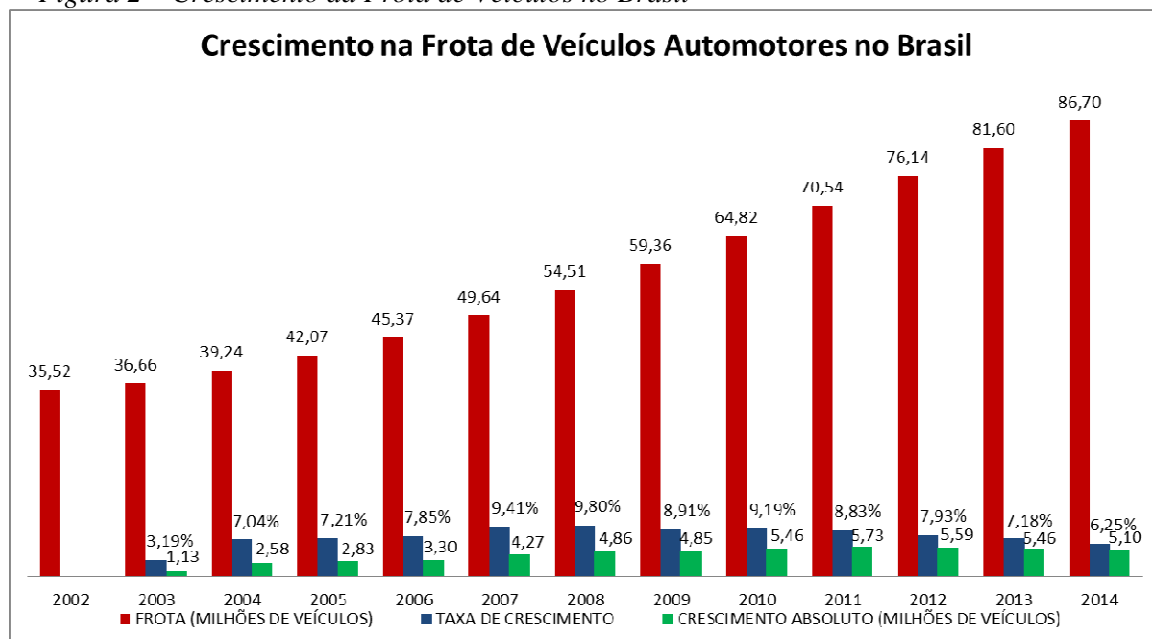
Trata-se, portanto, de um desafio que permeia a política de trânsito, que é de natureza descentralizada, pois apesar do CTB estabelecer que todos devem ser integrados, o mesmo não estabelece data limite. Somando a este cenário, a escassez de pessoal para realizar trabalhos de sensibilização em todo território brasileiro fez com que este Departamento optasse por revisar esta meta reduzindo o percentual para 5%, ou seja, redução de 50% na meta.

E como parte fundamental para a integração, não só dos municípios, mas dos órgãos e entidades do SNT, destacam-se os sistemas Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, Restrições Judiciais de Veículos Automotores – RENAJUD e o sistema que registra e acompanha os veículos que possuam chamamento para conserto de falhas de fabricação – RECALL estiveram em operação e, por conta da robustez de cada um, sofreram melhorias e manutenções. O Sistema de Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito – RENAEST encontra-se em fase de planejamento visando a melhoraria na coleta de dados relativos ao trânsito e a ampliação dos objetos alvo. O novo Sistema de Certificação de Segurança Veicular – SISCSV está em desenvolvimento pelo SERPRO, devendo ser finalizado no primeiro semestre de

2015. O FUNSETNET está com o seu ambiente de produção concluído, aguardando a publicação de atos normativos (portarias de implementação, regulamento do sistema e manual do usuário). O sistema permitirá o gerenciamento da arrecadação de recursos oriundos de 5% das multas de trânsito, destinados à política de segurança e educação no trânsito, nos termos do parágrafo único do art. 320 do CTB.

O Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAAM, mantido pelo DENATRAN, apresentava em 31 de dezembro de 2014 um total de 86.700.490 de veículos registrados em sua base. A constituição desse montante foi impulsionada pelas altas taxas de crescimento apresentadas entre os anos de 2007 e 2011, em patamares superiores a 8,8% a.a., conforme pode ser observado no gráfico abaixo:

Figura 2 – Crescimento da Frota de Veículos no Brasil



Fonte: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito, Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAAM

O gráfico acima mostra a evolução da frota brasileira de veículos automotores desde 2002, apresentando sua tendência de crescimento. Apesar da taxa de crescimento ter diminuído nos últimos anos, o montante total e o crescimento absoluto anual do número de veículos no Brasil demonstram os desafios e a importância dos esforços do DENATRAN em manter o sistema RENAAM, constituído por informações completas e fidedignas a respeito de cada veículo registrado, contribuindo de forma relevante para a gestão do trânsito.

O Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos – SINIAV foi dividido em duas fases para futuramente aplicar-se uma evolução baseada num modelo de negócios mais atualizado, tendo-se por base as constantes evoluções tecnológicas e os benefícios a serem oferecidos aos usuários finais. Além da fiscalização por parte dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, verificou-se uma tendência no oferecimento de serviços baseados em Identificação por Rádio Frequência - RFID, e assim viabilizar a implantação do sistema sem maiores resistências. O segundo semestre de 2014, foi marcado pela formulação de uma segunda geração do SINIAV e paralelamente a consolidação do modelo atual a ser implantado. Assim como a revisão do módulo de emplacamento eletrônico desenvolvido pelo SERPRO e já disponível para implantação nos Órgão e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal. Ademais, foram verificados alguns erros presentes no mapa de memória publicado pela Resolução CONTRAN nº 412, além de uma duplicidade de interpretações realizadas nos modelos de certificação para os testes de Interoperabilidade realizados pelo Centro de Pesquisas Avançadas Werner Von Braun. Nova minuta de Resolução para correção desses erros foi elaborada e submetida à Assessoria Técnica do CONTRAN – ATEC para apreciação do Conselho Nacional de Trânsito.

Concernente à fiscalização de Órgãos e Entidade de Trânsito, o Denatran já realizou 90 fiscalizações, o que representa 93% da meta. Todavia, o alcance das metas no eixo referente à fiscalização das ECV's e ITL's está aquém do previsto, tal fato tem se dado, principalmente pelas limitações de pessoal e falta de estrutura administrativa fornecida pelo MCidades, dessa forma, essas metas estão comprometida para o período do PPA 2012/2015, contudo este Departamento solicitou o redimensionamento do quantitativo das mesmas que valerá para o exercício de 2015. Até o momento, considerando o horizonte PPA 2012-2015, foram obtidos resultados com as ações de fiscalização da seguinte forma:

a) Em 90 órgãos e entidades do SNT em diferentes estados a saber: Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins.

b) Em 279 Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos – ECV: sendo que 214 fiscalizações foram realizadas no estado de São Paulo, 37 em Santa Catarina, 15 na Bahia, 6 em Mato Grosso do Sul; 2 no Espírito Santo; 3 em Rondônia e 2 em Manaus.

c) Em 21 Instituições Técnicas Licenciadas (ITL's): sendo 3 em Alagoas, 1 no Distrito Federal, 2 em Goiás, 4 no Rio Grande do Sul, 10 no Rio de Janeiro e 1 em São Paulo.

Outro aspecto que afetou o cenário de fiscalizações, diz respeito à Resolução CONTRAN nº 466, de 11/12/2013, que estabelece novos procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, em que a partir de 1/11/2014 o credenciamento das ECVs passará a ser realizado pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, porém o DENATRAN continuará a fiscalizar, quando motivado e a qualquer tempo, essas empresas.

Desde 2011 o DENATRAN em conjunto com o INMETRO tem realizado o acompanhamento de Ensaio de Segurança Veicular Passiva nos laboratórios das empresas fabricantes de veículos. Em 2014, foram realizadas duas viagens internacionais, ambas ao Japão, onde foram avaliados os laboratórios de três montadoras: Nissan, Toyota e Suzuki. O ano de 2014 marcou a retomada da participação do governo brasileiro no Fórum Mundial para a Harmonização dos Regulamentos Veiculares (WP.29) da ONU. A delegação brasileira é composta por servidores do DENATRAN e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, que participaram como observadores de cinco reuniões do WP.29, todas em Genebra, na Suíça, sendo 3 reuniões plenárias e 2 reuniões técnicas do Grupo de Trabalho em Segurança Passiva (GRSP). Algumas dessas reuniões foram acompanhadas por servidores do Ministério das Relações Exteriores – MRE, para onde os Ministros de Estado das Cidades e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encaminharam solicitação conjunta para verificar a possibilidade do Brasil aderir aos Acordos estabelecidos naquele Fórum, de modo a impulsionar o desenvolvimento da indústria automotiva brasileira e elevar o padrão de segurança dos veículos comercializados no país.

O DENATRAN participou, também, de 2 reuniões do Sub-grupo de Trabalho da Indústria Automotiva (SGT-03) do Mercosul, realizadas na Argentina, onde foi discutido o tema da segurança veicular com os países da região.

Entre os principais avanços nos marcos institucionais regulatórios, destacam-se a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de segurança passiva (Air Bag), na parte frontal dos veículos, bem como o sistema antitravamento das rodas (ABS) para 100% dos veículos novos nacionais e importados, em atendimento às Resoluções CONTRAN nº 394 e 395, respectivamente.

Vale mencionar, a realização de estudos e projetos pelo DENATRAN para alteração de normas a fim de promover a melhoria da legislação de segurança veicular no Brasil, a exemplo da regulamentação que estabelece a obrigatoriedade de ABS ou CBS para as motocicletas e a obrigatoriedade do Sistema Eletrônico de Estabilidade nos freios de veículos.

O Comitê Gestor do RENAINF (CGRenainf) que tem a finalidade de gerir, integrar, propor alterações normativas e ações concretas para solução de problemas nos aspectos técnicos e financeiros da 1ª e 2ª Fases do Renainf, a fim de garantir o adequado procedimento de repasse dos valores e a completa integração dos órgãos de trânsito e rodoviários do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) ao referido sistema, realizou ao longo de 2014 três reuniões ordinárias, uma diligência ao órgão estadual de trânsito da Bahia, quatro visitas de monitoramento aos órgãos estaduais de trânsito de Goiás, Mato Grosso, Pernambuco e Rio de Janeiro, e uma reunião técnica com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF).

Como resultado, o CGRenainf melhorou o fluxo de repasse financeiro entre os órgãos arrecadadores e autuadores no sistema Renainf, reduzindo a inadimplência entre esses órgãos de trânsito no sistema Renainf em 23,20%, passando de R\$ 79.808.151,39 milhões em 31 de janeiro de 2014, para R\$ 61.291.372,44 milhões em 31 de dezembro de 2014, gerando arrecadação suplementar ao DENATRAN, referentes à gestão, administração e prestação de informações e para custeio da infraestrutura de dados do Sistema.

Considerando o interlúdio de 2012 e 2014, o número de agentes capacitados é de 9.036, que equivale a 18%. Como alternativa para o cumprimento da meta, o DENATRAN visa implantar uma plataforma educacional composta por um sistema para avaliação de instrutores e examinadores de trânsito e por uma escola virtual, capacitar os profissionais que atuam nos órgãos e entidades do SNT e professores do Ensino Básico, adotando-se soluções baseadas na exploração pedagógica de novas tecnologias de informação, comunicação e expressão (NTICE), suscetíveis de, com a devida qualidade, atenderem a mais usuários, em todo território nacional. Os benefícios visados são muitos e de diferentes categorias, que vão desde a agilização nas capacitações de professores providas pelo DENATRAN, até a obtenção de mais agilidade e funcionalidade nas ações de interlocução, para fins de qualificação e de requalificação, dos profissionais dos Departamentos de Trânsito e dos Centros de Formação de Condutores de todo o país. Prevê-se o benefício direto de 10 mil professores e 1 milhão de alunos do ensino fundamental, além de 72.840 mil instrutores e examinadores de trânsito e 10 mil atores do Sistema Nacional de Trânsito.

Foi aprovada e publicada a Política Nacional de Trânsito (PNT) por meio da Resolução CONTRAN n.º. 514, de 18 de dezembro de 2014. A nova PNT tem por objetivos: promover a melhoria da segurança viária, aprimorar a educação para a cidadania no trânsito; garantir a melhoria das condições de mobilidade urbana e viária, a acessibilidade e a qualidade ambiental; fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito e incrementar o planejamento e a gestão do trânsito.

Diante do exposto, o Departamento revisou as metas previstas no PPA 2012/2015, no sentido de readequá-las considerando o decurso de 1 ano e a apresentação de resultados abaixo do esperado.

Quadro A.4.2.1.3 – Objetivo 0592

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.		
Código	0592	Órgão	Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN

Programa	Mobilidade Urbana e Trânsito			Código	2048	
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Realizar 60 encontros com educadores de trânsito, com vistas à implementação e fortalecimentos das metas educativas	Unidade	60	1	1	2
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Centro-Oeste	Unidade	12	0	1	0,08
	Nordeste	Unidade	12	0	0	0
	Norte	Unidade	12	0	0	0
	Sudeste	Unidade	12	0	0	0
	Sul	Unidade	12	0	0	0
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
2	Articular gestão junto ao MEC para a formação de 1.000 professores multiplicadores em Educação de Trânsito e implementar as Diretrizes Nacionais da Educação de Trânsito no Ensino Fundamental e da Pré-escola (Portaria 147/2009 Denatran).					
3	Desenvolver, em parceria com universidades, o curso de "Metodologia do Ensino da Educação de Trânsito" para 10.000 professores da Educação Básica.					
4	Implantar o programa "Educação para Cidadania no Trânsito" em 5% dos municípios do país.					
5	Programa Jovem Consciente" nas escolas públicas, para 40.000 alunos, com a finalidade de educar o jovem para o exercício da cidadania, desenvolvendo comportamentos conscientes e responsáveis.					
6	Realizar, anualmente, o Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito, para incentivar a sociedade brasileira a produzir 40.000 trabalhos técnicos, científicos e artísticos voltados ao tema Trânsito.					
7	Realizar cursos de pós graduação em educação e gestão de trânsito para 100 pessoas.					

Fonte: DENATRAN, em março de 2015

4.2.1.3 Análise Situacional do Objetivo 0592

Dando continuidade à campanha permanente pela redução de acidentes de trânsito lançada em 2012, cuja meta é reduzir pela metade o número de mortes no trânsito até 2020, no ano de 2014, este Departamento desenvolveu ações para reduzir as mortes no trânsito. Apesar das restrições orçamentárias e financeiras, foram realizadas duas campanhas publicitárias de utilidade pública, a saber: a) Campanha Carnaval, que teve como tema principal o consumo de álcool aliado ao uso da direção que ainda é o campeão dentre as causas de mortes em acidentes de trânsito durante as comemorações do carnaval, principalmente entre os jovens; b) Campanha Semana Santa, cujo objetivo foi chamar a atenção do público para o risco da imprudência no trânsito. Essas campanhas foram mais um esforço do Pacto Nacional Pela Redução de Acidentes (PARADA), uma iniciativa do Governo Federal, cujo objetivo é reduzir em 50% o número de acidentes entre 2011 e 2020.

Dados divulgados pelo Ministério da Saúde e corroborados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) apontam queda na taxa de mortalidade por acidentes de trânsito nas rodovias federais, em decorrência das campanhas sazonais promovidas pelo PARADA, o que demonstra a efetividade das ações empreendidas.

No ano de 2013, as mortes em acidentes de trânsito caíram 10% em todo país, conforme dados divulgados pelo Ministério da Saúde. O número registrado de vítimas em 2013 foi de 40,5 mil, ante 44,8 mil no ano de 2012. Os dados estatísticos referentes ao ano de 2014 ainda não foram disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

Para capacitar os profissionais do SNT foi firmado entre o DENATRAN e a Universidade de Brasília – UnB um Termo de Execução Descentralizada n.º. 2/2013, cujo objeto é

implantar uma plataforma educacional composta por um sistema para avaliação de instrutores e examinadores de trânsito e por uma Escola Virtual de Trânsito para capacitar os profissionais que atuam nos órgãos e entidades de trânsito. Como produtos a UNB já entregou ao DENATRAN o Kit-Didático PARADA – Trânsito na Escola e também já realizou a atualização de conteúdos e a reprodução dos materiais educativos do DENATRAN para distribuição nas escolas, a saber:

- a) Diretrizes educacionais do ensino da educação de trânsito (1 milhão de unidades, sendo 500 mil de pré-escola e 500 mil para ensino fundamental);
- b) Viva o Trânsito – histórias infantis (coleção de 6 volumes, impressão de 1 milhão de unidades de cada volume);
- c) Criação do CTB ilustrado para crianças (1 milhão de unidades).

No que se refere à atividade de gestão das ações específicas de educação foi articulado junto ao Ministério da Educação (MEC) e Casa Civil a concretização da formação de professores, que acontecerá por meio de Educação a Distância – EAD, cujo material encontra-se em processo de análise para disponibilização aos professores. Os eixos principais de discussão foram: art. 76 do Código de Trânsito Brasileiro; Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental e na Pré-Escola.

Outra etapa importante foi a aprovação pelo MEC do conteúdo das diretrizes educacionais a serem disponibilizadas para as escolas. Entretanto, as escolas possuem autonomia para definir quais conteúdos serão incluídos no Projeto Político Pedagógico, e a própria escola define qual conteúdo será trabalhado como tema transversal. Hoje os órgãos estaduais e municipais de trânsito estão realizando o acompanhamento das escolas quanto ao conteúdo de educação de trânsito. Com relação à meta de desenvolver o curso de “Metodologia do Ensino da Educação de Trânsito”, foram envidados esforços para superar os entraves que se apresentaram no decorrer desses dois anos. Como alternativa, foi celebrado Termo de Cooperação com a Universidade de Brasília (UnB), para implementação do projeto Plataforma Educacional do DENATRAN – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e a Escola Virtual de Trânsito, que entre as suas etapas inclui a pesquisa e desenvolvimento de estratégias de aplicação da Escola Virtual de Trânsito.

Todavia, devido principalmente às limitações de pessoal e falta de estrutura administrativa fornecida pelo MCidades, e considerando que PPA 2012-2015 já se encontra com 3/4 do período de execução e não havendo mudanças substanciais neste cenário, existe o risco de algumas metas não serem alcançadas a saber: (Metas 4 e 5), e conseqüentemente o alcance do Objetivo ficará comprometido. Pondere-se, contudo, que este Departamento solicitou o redimensionamento das referidas metas, com vistas à adequá-las à realidade institucional.

4.2.3 Ações

Os quadros abaixo dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de restos a pagar no decorrer do exercício:

Quadro A.4.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação	
Código	4398
Descrição	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito
Iniciativa	02AV - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e soluções técnicas, promovendo a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos.
Objetivo	Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável. Código: 0584

Programa	Mobilidade Urbana		Código: 2048	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	56901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000.000,00	5.000.000,00	4.623.098,42	203.270,92	203.270,92	-	4.419.827,50
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Elaborado			Unidade	2	2	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores*						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Projeto Elaborado		Unidade	0

Fonte: SIOP: Financeiro: SIAFI; Físico: Órgão responsável, em 3 de fevereiro de 2015

Os valores inscritos em RP 2014 não foram extraídos do relatório do SIOP uma vez que o campo estava "zerado", esta unidade supõe que tal fato tenha se dado por se tratar de uma ação aglutinadora. Portanto, os campos de RP e RPNP foram preenchidos com base no SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.2.3.2 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20YZ					
Descrição	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - SNT					
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Objetivo	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito. Código: 0591					
Programa	Mobilidade Urbana		Código: 2048	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	56901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
126.135.244,00	126.135.244,00	75.842.823,47	60.934.771,12	60.934.771,12	-	14.908.052,35
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Órgão Apoiado			Unidade	10	10	8
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores*						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada RAP
999.779	970.445	-29.335	Órgão Apoiado		Unidade	2

Fonte: SIOP: Financeiro: SIAFI; Físico: Órgão responsável, em 3 de fevereiro de 2015

Os valores inscritos em RP 2014 não foram extraídos do relatório do SIOP uma vez que o campo estava "zerado", esta unidade supõe que tal fato tenha se dado por se tratar de uma ação aglutinadora. Portanto, os campos de RP e RPNP foram preenchidos com base no SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.2.3.3 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8487					
Descrição	Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito					
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Objetivo	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito. Código: 0591					
Programa	Mobilidade Urbana		Código: 2048		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Apoiado			Unidade	1	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores*						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Projeto Apoiado	Unidade	0	

Fonte: SIOP: Financeiro: SIAFI; Físico: Órgão responsável, em 3 de fevereiro de 2015

Os valores inscritos em RP 2014 não foram extraídos do relatório do SIOP uma vez que o campo estava "zerado", esta unidade supõe que tal fato tenha se dado por se tratar de uma ação aglutinadora. Portanto, os campos de RP e RPNP foram preenchidos com base no Siafi Gerencial.

Quadro A.4.2.3.4 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4414					
Descrição	Educação para a Cidadania no Trânsito					
Iniciativa	02BC – Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito.					
Objetivo	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito. Código: 0592					
Programa	Mobilidade Urbana		Código: 2048		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.130.000,00	12.130.000,00	1.803.489,01	1.244.277,45	1.244.277,45	-	559.211,56
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Elaborado			Unidade	3	3	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores*						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
8.862.500	7.458.617	0	Projeto elaborado	Unidade	1

Fonte: SIOP: Financeiro: SIAFI; Físico: Órgão responsável, em 3 de fevereiro de 2015

Os valores inscritos em RP 2014 não foram extraídos do relatório do SIOP uma vez que o campo estava "zerado", esta unidade supõe que tal fato tenha se dado por se tratar de uma ação aglutinadora. Portanto, os campos de RP e RPNP foram preenchidos com base no Siafi Gerencial.

Quadro A.4.2.3.5 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4641					
Descrição	Publicidade de Utilidade Pública					
Iniciativa	02BC – Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito.					
Objetivo	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito. Código: 0592					
Programa	Mobilidade Urbana	Código: 2048	Tipo: Padronizada Multissetorial			
Unidade Orçamentária	56901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014*	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000.000,00	10.000.000,00	9.092.124,89	8.883.649,08	8.689.664,26	193.984,82	208.475,81
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
***		***		***	***	***
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores*						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014 *	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
208.475,81	0	0	***		***	***

Fonte: SIOP: Financeiro: SIAFI; Físico: Órgão responsável, em 3 de fevereiro de 2015

Os valores inscritos em RP 2014 não foram extraídos do relatório do SIOP uma vez que o campo estava "zerado", esta unidade supõe que tal fato tenha se dado por se tratar de uma ação aglutinadora. Portanto, os campos de RP e RPNP foram preenchidos com base no Siafi Gerencial.

4.2.3.1 Análise situacional

4.2.3.1.1 Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito (Objetivo 0584)

Esta ação destina-se a promover e divulgar estudos e pesquisas visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito e desenvolver ou apoiar projetos que induzam a inovação tecnológica na área de trânsito.

No planejamento anual do DENATRAN, esta ação possui a meta física de 2 projetos elaborados previsto para 2014, que foram reprogramados para 1, em virtude da conclusão da elaboração do projeto de vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos, visando atender demanda do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça, e desenvolvimento do projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular. Todavia, pelas razões abaixo descritas não houve execução do valor autorizado pela LOA de **R\$ 5 milhões**.

No âmbito do Departamento Nacional de Trânsito, foram tratados projetos relevantes para o fortalecimento institucional, regulação na área de trânsito e segurança veicular, a saber:

1) Termo de Cooperação nº 1/2014, foi firmado o Termo de Execução Descentralizada nº. 1/2014 entre o DENATRAN e a Universidade de Brasília – UNB para a análise de projeto e vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos, visando atender demanda do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça, e também, para o desenvolvimento do projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular. Foi apresentada pela UNB uma proposta de formatação para os procedimentos de investigação de acidentes de consumo, onde foram fornecidos pareceres para 15 dos 33 processos encaminhados àquela instituição. Com relação ao projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular, ficou definida como estratégia inicial a elaboração de um pré-projeto utilizando o instrumento de gestão *benchmarking* com propósito de analisar e consultar outros laboratórios de mesma natureza.

2) Prêmio Denatran de Inovação Tecnológica em Segurança Veicular: foram iniciadas as discussões internas e estudos para a formalização do prêmio, ou seja, a elaboração do projeto que definirá o que é necessário para a instituição oficial do prêmio. Esse projeto encontra-se em fase de formatação final para implementação em 2015.

O Sistema de Identificação Automática de Veículos (SINIAV), instituído pela Resolução CONTRAN nº 212, de 13 de novembro de 2006, é composto por placas de identificação veicular eletrônica instaladas nos veículos, antenas leitoras, centrais de processamento e sistemas informatizados de abrangência em todo o território nacional, baseado em tecnologia de identificação por radiofrequência.

O Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos – SINIAV foi dividido em duas fases para futuramente aplicar-se uma evolução baseada num modelo de negócios mais atualizado, tendo-se por base as constantes evoluções tecnológicas e os benefícios a serem oferecidos aos usuários finais. Além da fiscalização por parte dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, verificou-se uma tendência no oferecimento de serviços baseados em Identificação por Rádio Frequência - RFID, e assim viabilizar a implantação do sistema sem maiores resistências. O segundo semestre de 2014, foi marcado pela formulação de uma segunda geração do SINIAV e paralelamente a consolidação do modelo atual a ser implantado. Assim como a revisão do módulo de emplacamento eletrônico desenvolvido pelo SERPRO e já disponível para implantação nos Órgão e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal. Ademais, foram verificados alguns erros presentes no mapa de memória publicado pela Resolução CONTRAN nº 412, além de uma duplicidade de interpretações realizadas nos modelos de certificação para os testes de Interoperabilidade. Nova minuta de Resolução para correção desses erros foi elaborada e submetida à Assessoria Técnica do CONTRAN – ATEC para apreciação do Conselho Nacional de Trânsito.

Considerando a necessidade da participação de todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, a necessidade de prévia homologação dos equipamentos que irão operar no SINIAV, e também da adequação dos sistemas informatizados do DENATRAN, em 20 de dezembro de 2012, foi publicada a Deliberação nº 131, de 19 de dezembro de 2012, referendada pela Resolução CONTRAN nº 433, de 23 de janeiro de 2013, que estabelece novo cronograma de implantação do sistema, com previsão de conclusão até o dia 30 de junho de 2015.

O Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos (SIMRAV) encontra-se temporariamente suspenso em função de ação civil pública contra a União que gerou efeito suspensivo por meio de acórdão proferido.

Segundo manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades, em sua Nota nº 39/2014/CONJUR/MCIDADES, continua em vigor a Resolução CONTRAN nº 245/2007, e que apenas houve a postergação da vigência de suas normas e o cabimento de recursos ainda pode ser modificado por instâncias superiores.

O SINIAV e o SIMRAV são dois sistemas distintos, com finalidades e tecnologias específicas. São projetos de grande interesse social, quer pelas necessidades de um trânsito cada vez mais seguro, quer pelos elevados índices de roubos e furtos de veículos e cargas no Brasil.

4.2.3.1.2 Ação Aglutinadora: 20YZ - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito (Objetivo 0591)

No planejamento anual do DENATRAN, esta ação possui meta física de 293 órgãos apoiados, onde no exercício de 2014 foram alcançados 165 entidades ligadas ao SNT. Todavia, do montante autorizado no orçamento anual de **R\$ 126,1 milhões**, dos quais foram empenhados **R\$ 75,8 milhões** e liquidado o valor de **R\$ 60,9 milhões**, representando **48,29%** de execução.

Ressalta-se que a falta de contrato com empresa de eventos no Ministério das Cidades tem dificultado sobremaneira a realização de reuniões, câmaras, grupos de trabalho, entre outros que necessitam ser realizados por disposição legal.

A ação 20YZ originou da aglutinação de três ações que compunha o antigo PPA, a saber: 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), 4410 – Sistema de Informações do SNT e 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito. Com a nova formatação do Plano Plurianual foi criada a figura de Plano Orçamentário (PO) onde as ações que foram aglutinadas receberam esta nova nomenclatura e passaram a ter um tratamento infra-PPA e LOA. Dessa forma, as mesmas serão abordadas individualmente abaixo e ao final será feita uma análise da ação aglutinadora 20YZ:

a) Plano Orçamentário 0001 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SNT

Do planejamento anual do DENATRAN, esta ação possui meta física de 10 projetos elaborados, no sentido macro, a saber: fiscalizações, reuniões/eventos, estudos e projetos para alteração de normas, Observatório Nacional de Trânsito e revisão, impressão e distribuição de manuais e publicações (Manuais de Sinalização, de Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas, Código de Trânsito Brasileiro entre outros). Das quais foram realizados 3 projetos.

O montante autorizado no orçamento anual de **R\$ 8,33 milhões** onde foi liquidado o valor de **R\$ 409,44 mil**, representando **4,91%** de execução.

Com o advento do novo Plano Plurianual, diversas atividades migraram para a ação **20YZ PO 0001**, motivo pelo qual seus recursos orçamentários agora respondem por despesas operacionais e administrativas tais como: diárias nacionais e internacionais, passagens e eventos, que visam o atingimento dos objetivos finalísticos e institucionais concernentes à atuação do Denatran.

A ação **20YZ PO 0001** contempla a realização das reuniões do Conselho Nacional de Trânsito, de suas seis Câmaras Temáticas e respectivos Grupos de Trabalho. Também foram

realizadas as reuniões com os DETRANS e coordenadores dos sistemas RENAVAL, RENACH e RENAINF e respectivos Grupos de Trabalho e demais Comitês. Porém, foram realizadas apenas despesas com concessão de passagens e diárias a servidores em viagens nacionais e internacionais, a serviço do DENATRAN, incluindo as fiscalizações e acompanhamentos dos ensaios de segurança nos laboratórios dos fabricantes de veículos, em diversos países, tendo em vista as restrições administrativas já citadas, o que permitiu a realização precária das metas previstas para a ação.

O CONTRAN realizou, em 2014, 10 reuniões ordinárias e 3 extraordinárias. Em síntese, das 42 resoluções editadas pelo CONTRAN, as 10 abaixo relacionadas são as que tiveram maior relevância e repercussão no Sistema Nacional de Trânsito:

Resolução nº. 473/14 – Altera a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, que trata das normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos e a Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que trata do credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores, com redação dada pela Resolução CONTRAN nº 444, de 25 de junho de 2013;

Resolução nº. 486/14 – Aprova o Volume III do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Sinalização Vertical de Indicação;

Resolução nº. 489/2014 – Altera os artigos 5º e 9º da Resolução nº 258, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que regulamenta os artigos 231 e 323 do Código de Trânsito Brasileiro, fixa metodologia de aferição de peso de veículos, estabelece percentuais de tolerância e dá outras providências;

Resolução nº. 498/2014 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados;

Resolução nº. 508/2014 – Dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas;

Resolução nº. 510/2014 – Estabelece o sistema de placas de identificação de veículos no padrão estabelecido para o MERCOSUL;

Resolução nº. 511/2014 – Regulamenta a produção e expedição da Carteira Nacional de Habilitação e da Permissão para Dirigir;

Resolução nº. 512/2014 – Altera os modelos e especificações do Certificado de Registro de Veículo – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e sua produção e expedição;

Resolução nº. 514/2014 – Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências.

Resolução nº. 515/2014 – Estabelece critérios de padronização para funcionamento das Escolas Públicas de Trânsito.

O quadro abaixo apresenta o resumo das reuniões do CONTRAN, Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho:

Tabela 1 – Reuniões do CONTRAN, Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho – 20YZ

REUNIÕES 2014	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
125ª Reunião	01/02/2014	Brasília-DF	Resolução n.º. 473/2014 – Altera a Resolução CONTRAN n.º. 168, de 14 de dezembro de 2004, que trata das normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos e a Resolução CONTRAN n.º. 358, de 13 de agosto de 2010, que trata do credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores, com redação dada pela Resolução CONTRAN n.º. 444, de 25 de junho de 2013. Resolução n.º. 474/2014 – Altera o Anexo XV da Resolução n.º. 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro. Julgamento de 252 recursos.
15ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	12/02/2014 e 13/02/2014	Brasília-DF	GT-DRC – Dispositivo de retenção de criança. Placas de sinalização de dimensões excedentes aos limites previstos na Resolução CONTRAN n.º 603/82.
1ª Reunião da Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania	21/02/2014	Brasília-DF	Discussão e elaboração de proposta de alteração do Anexo II da Resolução CONTRAN n.º. 168/2004 que trata da estrutura curricular básica, abordagem didático-pedagógica e disposições gerais dos cursos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos.
1ª Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação	20/02/2014 e 21/02/2014	Brasília-DF	Apresentação da Minuta de Resolução que regulamenta a presença do intérprete de libras durante o processo de habilitação.
54ª Reunião do Grupo de Trabalho GT de Sinalização de Obras e Dispositivos de Sinalização Auxiliar	27/02/2014 e 28/02/2014	Brasília-DF	Dispositivos de sinalização auxiliares em discurso. Sinalização “Pare” ou “Siga” Painel Eletrônico (radar)
2ª Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação	13/03/2014 e 14/03/2014	Brasília-DF	Continuação dos estudos sobre as Resoluções n.º. 168/04 e n.º. 358/10. Habilitação de Estrangeiro e questionamento para recolher a CNH.
126ª Reunião	20/03/2014	Brasília-DF	Resolução 475/2014 – Altera a Resolução n.º. 429, de 05 de dezembro de 2012, do CONTRAN, para estabelecer o critério para regravação do ano de fabricação dos tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes. Resolução n.º. 476/2014 – Acrescenta o art. 3-A a Resolução CONTRAN n.º. 398, de 13 de dezembro de 2011, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados para a comunicação de venda de veículos, no intuito de organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL, garantindo a atualização e o fluxo permanente de informações entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito. Resolução n.º. 477/2014 – Declara revogada a Resolução n.º. 768/1993. Resolução n.º. 478/2014 – Declara revogadas as Resoluções CONTRAN n.º. 379/1967, n.º. 738/1989 e n.º. 753/1991. Resolução n.º. 479/2014 – Alterar o art. 6º da Resolução CONTRAN n.º. 292, de 09 de agosto de 2008, que dispõe sobre modificações de veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Julgamento de 252 recursos.

13ª Reunião da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente	21/03/2014	Brasília-DF	Resolução CONTRAN nº 425/12. Estudos de viabilidade de transporte escolar de crianças – ônibus em pé. Minuta de alteração do anexo XV da Resolução CONTRAN nº. 425/2012.
13ª Reunião da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via	25/03/2014 e 26/03/2014	Brasília-DF	Classificada como alterações nas características do pavimento “bandas rugosas”. Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.
1ª Reunião Extra de 2014	09/04/2014	Brasília-DF	Resolução nº. 480/2014 – Altera o prazo estabelecido no art. 3º da Resolução CONTRAN nº. 371, de 10 de dezembro de 2010, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Volume I) – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito e rodoviários. Resolução nº. 482/2014 – Estabelece a competência e circunscrição sobre as vias de acesso aos aeroportos, abertas à circulação, integrantes das áreas que compõem os sítios aeroportuários. Resolução nº. 483/2014 – Declara revogada a Resolução CONTRAN nº 548, de 31 de maio de 1979, que estabelece normas para a comprovação de residência para fins da legislação de trânsito.
17ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	09/04/2014 e 10/04/2014	Brasília-DF	Assessoria Parlamentar do Ministério das Cidades – Projeto de Lei nº. 5.929/2009, que propõe alteração do art. 105 do CTB.
2ª Reunião da Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania	10/04/2014 e 11/04/2014	Brasília-DF	Grupo de trabalho de análise do material didático do CFC 1º habilitação.
14ª Reunião da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via	07/05/2014 e 08/05/2014	Brasília-DF	Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI.
3ª Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação	15/05/2014 e 16/05/2014	Brasília-DF	Resolução CONTRAN nº. 361/2010. Revisão das Resoluções nº. 168/2004 e nº. 358/2010 com relação ao examinador de trânsito.
127ª Reunião	27/05/2014	Brasília-DF	Resolução nº. 484/2014 – Altera a Resolução CONTRAN nº. 168 de 14 de dezembro de 2004, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem, concede novo prazo para realização do curso especializado para condutores de veículos de transporte de carga indivisível e dá outras providências. Resolução nº. 485/2014 – Prorroga os prazos estabelecidos no art. 2º da Resolução CONTRAN nº 443, de 25 de junho de 2013 Resolução nº. 486/2014 – Aprova o Volume III – Sinalização Vertical de Indicação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Resolução nº. 487/2014 - Altera a Resolução CONTRAN nº. 4, de 23 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o trânsito de veículos novos nacionais ou importados, antes do registro e licenciamento. Resolução nº. 488/2014 - Define os meios tecnológicos hábeis de que trata o <i>caput</i> do art. 282, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1977, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), admitidos para assegurar a ciência das notificações das infrações de trânsito. Julgamento de 45 recursos.

18ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	04/06/2014 e 05/06/2014	Brasília-DF	Grupo de Trabalho – análise/estudos sobre amarração de cargas. Solicitação de alterações à Resolução CONTRAN n.º. 292/2008. Portaria DENATRAN n.º. 190/2009 e Portaria INMETRO n.º. 59/2008.
128ª Reunião	05/06/2014	Brasília-DF	Resolução n.º. 489/2014 – Altera os artigos 5º e 9º da Resolução n.º. 258, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que regulamenta os artigos 231 e 323 do Código de Trânsito Brasileiro, fixa metodologia de aferição de peso de veículos, estabelece percentuais de tolerância e dá outras providências. Resolução n.º. 490/2014 – Prorroga o prazo de entrada em vigor da Resolução CONTRAN n.º. 460, de 12 de novembro de 2013. Resolução n.º. 491/2014 – Altera a Resolução CONTRAN n.º. 192, de 30 março de 2006 que regulamenta a expedição do documento único da Carteira Nacional de Habilitação, com novo leiaute e requisitos de segurança. Resolução n.º. 492/2014 – Altera o Art. 1º, da Resolução CONTRAN n.º. 558/1980, que dispõe sobre a fabricação e reforma de pneus. Resolução n.º. 493/2014 – Altera a Resolução CONTRAN n.º. 168, de 14 de dezembro de 2004, que trata das normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos e a Resolução CONTRAN n.º. 358, de 13 de agosto de 2010, que trata do credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores. Resolução n.º. 494/2014 – Altera a Resolução CONTRAN n.º. 293, de 29 de setembro de 2008. Resolução n.º. 495/2014 – Estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas.
2ª Reunião Extra	25/06/2014	Brasília-DF	Resolução n.º. 496/2014 – Altera o prazo previsto no artigo 21 da Resolução CONTRAN n.º. 466, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular de 11 de dezembro de 2013 e dá outras providências. Julgamento de 54 recursos.
129ª Reunião	29/07/2014	Brasília-DF	Resolução n.º. 497/2014 – Altera o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume I – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito e rodoviários. Resolução n.º. 498/2014 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados. Julgamento de 112 recursos.
4ª Reunião da Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania	31/07/2014 e 01/08/2014	Brasília-DF	Alteração da Resolução CONTRAN n.º. 207/2006. Revisão da Resolução CONTRAN n.º. 358/2010.
5ª Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação	01/08/2014	Brasília-DF	Interpretação do Art 152 da Lei n.º. 9.503/97 e Art. 287 da Resolução CONTRAN n.º. 168/2004.

130ª Reunião	08/08/2014	Brasília-DF	Resolução n°. 499 /2014 – Altera a Resolução CONTRAN n° 441, de 28 de maio de 2013, que dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos a granel nas vias abertas à circulação pública em todo o território nacional, concedendo prazo para cumprimento da exigência de lona ou dispositivo similar no transporte de cana-de-açúcar e dá outras providências. Resolução n°. 500/2014 – Altera a Resolução n°. 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Julgamento de 98 Recursos.
59ª Reunião do Grupo de Trabalho GT de Sinalização de Obras e Dispositivos de Sinalização Auxiliar	19/08/2014 a 21/08/2014	Brasília-DF	Solicitar junto a ABNT, a relação de normas existentes sobre dispositivos de sinalização auxiliares.
10ª Reunião da Câmara Temática de Esforço Legal	25/08/2014 e 26/08/2014	Brasília-DF	Revisão das fichas do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Volume I). Composição da JARI. Proposta de alteração da Resolução CONTRAN n°. 396/2011.
16ª Reunião da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via	26/08/2014 e 27/08/2014	Brasília-DF	Estudos sobre a implantação do Painel de Mensagem Veicular – PMV no lugar de Sinal de Trânsito.
20ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	27/08/2014 e 28/08/2014	Brasília-DF	Consulta referente à Resolução CONTRAN n°. 438/2013 Requer aumento no comprimento do conjunto, concessão de AET única e dispensa a pesagem por eixo para as combinações para transporte de veículos.
60ª Reunião do Grupo de Trabalho GT de Sinalização de Obras e Dispositivos de Sinalização Auxiliar	16/09/2014 a 18/09/2014	Brasília-DF	Elaboração do texto referente ao capítulo 12 do manual da ABNT. Revisado e finalizado o item referente ao capítulo 14 do manual de sinalização temporária.
131ª Reunião	23/09/2014	Brasília-DF	Resolução n°. 501/2014 – Declara revogada a Resolução CONTRAN n° 528, de 1977, que proíbe o uso em veículos automotores de aparelho capaz de detectar os efeitos de radar, inclusive o denominado “drive alert” ou similar. Resolução n°. 502/2014 – Acrescenta o artigo 17A a Resolução n°. 258, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que regulamenta os artigos 231 e 323 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, fixa metodologia de aferição de peso de veículos, estabelece percentuais de tolerância e dá outras providências. Resolução n°. 503/2014 – Acrescenta o Art. 2-A à Resolução n° 210, de 13 de novembro de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelece os limites de peso e dimensões para veículos que transitam por vias terrestres e dá outras providências. Julgamento de 101 recursos.
21ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	24/09/2014	Brasília-DF	Estudos/discussões sobre a substituição de todas as cuícas de freio simples pela dupla, nos veículos novos e usados.

11ª Reunião da Câmara Temática de Esforço Legal	25/09/2014 e 26/09/2014	Brasília-DF	<p>Sobre a consulta formulada pelo CETRAN/ES. Quanto à autuação de condutor infrator que se recusa a se submeter ao procedimento previsto no art. 277 do CTB.</p> <p>Revisão das fichas – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Volume II).</p> <p>Estudos/discussões sobre a legalidade do medidor de velocidade.</p> <p>Questionamento sobre a correta composição da JARI.</p> <p>Consulta acerca do motofrete.</p>
132ª Reunião	09/10/2014	Brasília-DF	<p>Resolução n.º. 504/2014 – Dispõe sobre a utilização obrigatória de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, a ser instalado nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares.</p> <p>Resolução n.º. 505/2014 – Dispõe sobre a alteração da tabela do item 2 do apêndice do Anexo I, da Resolução CONTRAN n.º. 416, de 09 de agosto de 2012, que trata dos requisitos de segurança para veículos de transportes de passageiros tipo micro-ônibus, categoria M2.</p> <p>Resolução n.º. 506/2014 – Dispõe sobre a Estrutura de Proteção Contra Impactos de Capotagem (ROPS) para cabine de caminhonetes utilizadas nas atividades de mineração subterrânea e a céu aberto, em garimpos, beneficiamento e pesquisa mineral.</p> <p>Julgamento de 42 recursos.</p>
61ª Reunião do Grupo de Trabalho GT de Sinalização de Obras e Dispositivos de Sinalização Auxiliar	21/10/2014 a 23/10/2014	Brasília-DF	<p>Projetos e normas relativos ao Painel de Mensagem Veicular – PMV.</p> <p>Discussões sobre a elaboração e a revisão do Manual de dispositivos auxiliares de segurança.</p>
3ª Reunião Extra	05/11/2014	Brasília-DF	<p>Resolução n.º. 507/2014 – Dispõe sobre a formação de motorista de viatura militar blindada das Forças Armadas e Auxiliares e dá outras providencias.</p>
133ª Reunião	27/11/2014	Brasília-DF	<p>Resolução n.º. 508/2014 – Dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas.</p> <p>Resolução n.º. 509/2014 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de sistema antitravamento e/ou do sistema de frenagem combinada das rodas, nas motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos.</p> <p>Resolução n.º. 510/2014 – Estabelece o sistema de placas de identificação de veículos no padrão estabelecido para o MERCOSUL.</p> <p>Resolução n.º. 511/2014 – Regulamenta a produção e expedição da Carteira Nacional de Habilitação e da Permissão para Dirigir.</p> <p>Resolução n.º. 512/2014 – Altera os modelos e especificações do Certificado de Registro de Veículo – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e sua</p>
1ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares (novo mandato 2014/2016)	03/12/2014 a 04/12/2014	Brasília-DF	<p>Certificado de sinalizador alerta vermelho para veículos (triângulo pulsátil).</p> <p>Consulta sobre carroceria de veículos.</p>

1ª Reunião da Câmara Temática de Esforço Legal	04/12/2014 e 05/12/2014	Brasília-DF	Alteração da Resolução CONTRAN n°. 182/2005. Grupo de trabalho para atualização de fichas do Manual Brasileiro de Fiscalização – Volume I. Estudos/discussões sobre a utilização da CNH ou permissão para dirigir plastificada. Avaliação de inconsistências no medidor de velocidade. Isenção de Multas para veículos aprendidos pelo Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD – Ministério da Justiça.
1ª Reunião da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente (novo mandato 2014/2016)	05/12/2014	Brasília-DF	Indicação n°. 4.444/13, equipamento para detectar o consumo de substâncias entorpecentes. Retornar o assunto capacitação de médicos e psicólogos – Resolução CONTRAN n°. 425/2012.
1ª Reunião da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via (novo mandato 2014/2016)	10/12/2014	Brasília-DF	Estabelecer na Resolução do CONTRAN n°. 303/08, credencial ao idoso para atualização de vagas em estacionamento regulamentado.
1ª Reunião da Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania (novo mandato 2014/2016)	11/12/2014	Brasília-DF	Alteração da Resolução CONTRAN n°. 410/2012. Necessidade de revogação da Resolução CONTRAN n°. 423/2012.
1ª Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação (novo mandato 2014/2016)	11/12/2014	Brasília-DF	Consulta sobre a interpretação do art. 148 do CTB.
Reunião 134ª	18/12/2014	Brasília-DF	Resolução n°. 513/2014 – Altera o art. 12-A da Resolução CONTRAN n°. 429, de 05 de dezembro 2012, com redação dada pela Resolução CONTRAN n° 447, de 25 de julho de 2013. Resolução n°. 514/2014 – Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências. Resolução n°. 515/2014 - Revoga a Resolução CONTRAN n° 207, de 20 de outubro de 2006 e estabelece critérios de padronização para funcionamento das Escolas Públicas de

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

Foram realizadas 4 reuniões com assuntos relacionados aos sistemas informatizados do Denatran, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 2 – Reuniões sobre Sistemas Informatizados – 20YZ PO 0004

REUNIÕES 2014	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS	E/OU
IX Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – CGRENAINF	23 a 25/4/2014	Brasília-DF	Referendar as indicações do Comfitran e a modificação dos órgãos convidados a compor o CGRenainf; informações relevantes sobre as diligências encerradas: DETRAN/DF e DETRAN/MT; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE) em 7/11/2012; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) em 8/11/2012; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão	

			(DETRAN/MA) em 7/3/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) em 15 e 16/5/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN/GO) em 25 e 26/9/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG) em 27 e 28/11/2013; leitura e aprovação do Termo de Diligência e do Termo de Compromisso referente à diligência de 2 e 3/4/2014 ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ) e designação da monitoria; acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; estudo e proposição de diligência; relato e atualização das informações sobre a evolução da integração e a regularização dos problemas com os municípios paulistas no RENAINF; definição da visita e da equipe de monitoramento prevista para maio de 2014; definição da pauta provisória para a próxima reunião; lavratura da súmula da reunião; assinatura da súmula da reunião.
X Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – CGRENAINF	20 a 22/8/2014	Brasília-DF	Informes relevantes; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran/PE) em 7/11/2012; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran/BA) em 8/11/2012; Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran/MA) em 7/3/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (Detran/PI) em 15 e 16/5/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran/GO) em 25 e 26/9/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran/MG) em 27 e 28/11/2013; Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT) em 27/2/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran/RJ) em 2 e 3/4/2014; acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; relato e atualização das informações sobre a evolução da integração e a regularização dos problemas com os municípios paulistas no Renainf; estudo e proposição de diligência; definição da pauta provisória para a próxima reunião; marcação da próxima reunião; lavratura da súmula da reunião; assinatura da súmula da reunião.
XI Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – CGRENAINF	19 a 21/11/2014	Brasília - DF	Informes relevantes – relator: Carlos Magno da Silva Oliveira (Coordenador Suplente do CGRenainf). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE) em 7/11/2012 – relator: monitor José Ubiracy Fernandes da Costa (titular DETRAN/CE). Leitura e aprovação dos Termos de Diligência e Compromisso da segunda diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) nos dias 18 e 19/9/2014 – relator: monitor José Augusto Juski (titular DETRAN/PR). Relatório de monitoramento da

			diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (DETRAN/MA) em 7/3/2013 – relator: monitor Carlos Alberto Amorim Jatobá Júnior (titular DER/PE). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) em 15 e 16/5/2013 – relatores: monitores José Augusto Juski (titular DETRAN/PR) e José Ubiracy Fernandes da Costa (titular Detran-CE). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN/GO) em 25 e 26/9/2013 – relator: monitor Valfran de Almeida P. Filho (suplente PRF). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG) em 27 e 28/11/2013 – relator: monitor Valfran de Almeida P. Filho (suplente PRF). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN/MT) em 27/2/2013 – relator: monitor Irapuan de Souza Machado (suplente DETRAN/PR). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ) em 2 e 3/4/2014 – relator: monitor Antonêudo Ribeira Lima (titular PRF). Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: José Antonio de Almeida (Serpro). Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: Ideval Boralli (titular Analista Renainf). Relato e atualização das informações sobre a evolução da integração e a regularização dos problemas com os municípios paulistas no Renainf – relator: Ideval Boralli (titular Analista Renainf). Estudo e proposição de diligência.
Reunião do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM	2 e 3/12/2014	Brasília-DF	Informações sobre veículos para doação, leilão, e determinação judicial; Informações sobre busca e apreensão de veículos – Os Estados não estão liberando a 2º via do Certificado de Registro de Veículo – CRV; e Informações sobre transferência de veículos para outros estados, pois a Base de Índice Nacional – BIN encontra-se com dados incorretos.

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

Além dessas, foram realizadas outras reuniões para tratar de assuntos relacionados ao trânsito, conforme quadro abaixo:

Tabela 3 – Reuniões sobre Assuntos Relacionados ao Trânsito – 8028

REUNIÕES 2014	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
XXIII Reunião Ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN	19 a 21/3/2014	Maceió - AL	Informes tangentes a encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador). apreciação e referendo das decisões proferidas na II Reunião Extraordinária do Comfitran, realizada em Brasília-DF, no dia 19 de novembro de 2013 – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador). renovação dos membros do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito (Comfitran), conforme dispõe o Regimento Interno deste Comitê – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador). fiscalização para veículos estrangeiros: experiência do DETRAN/SC – relatora: Graziela Maria Casas Blanco (Detran/SC). sugestão de alteração da regulamentação do art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997 (CTB), pelo aperfeiçoamento, complementação, adequação e atualização da Resolução Contran nº 331, de

			<p>2009 – relator: Irapuan de Souza Machado (Detran/PR). revisão e nova redação da Resolução Contran nº 335/2009, face decisão proferida na II Reunião Extraordinária do Comfitran – relator: José Aildo de Barros (DER/SP). apreciação pelo Comfitran das alterações propostas pelo conselheiro do Contran Jerry Adriane Dias à minuta de resolução do Contran que regulamenta o <i>caput</i> do art. 282 do CTB, sobre remessa postal e meios tecnológicos hábeis – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador). revisão e nova redação da Resolução Contran nº 155/2004, para criação de uma base nacional de infrações, face decisão proferida na II Reunião Extraordinária do Comfitran – relatora: Graziela Maria Casas Blanco (Detran/SC). acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: Ideval Boralli (Analista Renainf). apresentação da situação de adimplência e inadimplência do DETRAN/AL no Sistema RENAINF – relatora: Ângela Oliveira dos Santos (DETRAN/AL).</p>
<p>XXIV Reunião Ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN</p>	<p>26 a 28/5/2014</p>	<p>Brasília - DF</p>	<p>Posse e apresentação dos novos membros do Comitê, conforme dispõe o Regimento Interno, e referendo aos membros indicados para o CGRenainf – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador do Comfitran). Informes tangentes a encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador). acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: José Antonio de Almeida (Serpro). acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: Ideval Boralli (Analista Renainf). alteração da regulamentação do art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997 (CTB), pelo aperfeiçoamento, complementação, adequação e atualização da Resolução Contran nº 331, de 2009 – relator: Irapuan de Souza Machado (convidado Detran/PR). alteração do Regimento Interno do Comfitran para contemplar a proposta do DER/SP de assento permanente para os representantes do estado de São Paulo e as mudanças nas regras de preenchimento de vagas na renovação do Comitê, conforme aprovado na XXIII Reunião Ordinária – relator: Afonso Ricca (titular Fórum de Secretários e Dirigentes Públicos de Transporte Urbano e Trânsito). mudanças e implementações do Renavam referente à Resolução Contran nº 331, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública – relator: representante designado (CGIE/Denatran). FunsetNet – apresentação do sistema para homologação pelo Comfitran, com possível presença de representante do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador do Comfitran). apresentação da situação de adimplência e inadimplência do DETRAN/MT – relator: Paulo Henrique Lima Marques (titular DETRAN/MT).</p>
<p>XXV Reunião Ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN</p>	<p>18 a 20/8/2014</p>	<p>Brasília-DF</p>	<p>Informes tangentes a encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido – relator: Carlos Magno da Silva Oliveira (coordenador suplente). Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior. Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: José Antonio de Almeida (Serpro). Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: Ideval Boralli (Analista Renainf).</p>

			Alteração da regulamentação do art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997 (CTB), pelo aperfeiçoamento, complementação, adequação e atualização da Resolução Contran nº 331, de 2009 – relator: José Aildo de Barros (titular DER/SP). Mudanças e implementações do Renavam referente à Resolução Contran nº 331, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública – relatora: Sandra Miasato (SERPRO). Apresentação do DETRAN/GO, incluindo a situação de adimplência e inadimplência do DETRAN/MT – relator: José Osvaldo (suplente DETRAN/GO). Apresentação do DETRAN/GO, incluindo a situação de adimplência e inadimplência do DETRAN/MT – relator: José Osvaldo (suplente DETRAN/GO). Definição da pauta provisória para a próxima reunião
XXVI Reunião Ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN	12 a 14/11/2014	Brasília-DF	Informes tangentes a encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido – relator: Carlos Magno da Silva Oliveira (coordenador suplente). Mudanças e implementações do Renavam referente à Resolução Contran nº 331, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública – relatora: Sandra Miasato (SERPRO). Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: José Antonio de Almeida (Serpro). Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: Carlos Magno da Silva Oliveira (Coordenador Suplente). Alteração da regulamentação do art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997 (CTB), pelo aperfeiçoamento, complementação, adequação e atualização da Resolução Contran nº 331, de 2009 – relator: José Aildo de Barros (titular DER/SP). FunsetNet – apresentação do sistema para homologação pelo COMFITRAN – relator: Carlos Magno da Silva Oliveira (Coordenador Suplente). Apresentação conjunta PRF e DETRAN/AL sobre a situação de cobrança de boletos no sistema RENAINF e solução de problemas quanto ao cancelamento desses boletos - relatores: Bruno Chavier Ramos (titular DPRF) e Ângela Oliveira dos Santos (DETRAN/AL). Apresentação Institucional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Segmento Trânsito – relator: Vagner Kern. Definição da pauta provisória para a próxima reunião.

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

O planejamento realizado pela Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico – CGPNE contemplou na ação 20YZ a elaboração e impressão de exemplares do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e do Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar, que demandaria cerca de **30%** dos recursos. Entretanto, o planejamento não pode ser concluído pela ausência de contratos de serviços gráficos e eventos do MCidades, o que tem inviabilizado as atividades inerentes a esses contratos.

No exercício de 2014, foram realizados os acompanhamentos dos ensaios de segurança passiva, arcadas integralmente pela União, na forma do §2º do art. 8º da Portaria DENATRAN nº 190, de 25 de junho de 2009, alterada pela Portaria nº 124, de 19 de agosto de 2014, demonstrados abaixo:

Processo	Solicitante	Período de Afastamento do País	Localidade
80000.000242/2014-88	Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	21/03/2014 a 31/03/2014	Atsugi Kanagawa e Tóquio (Japão)
80000.001522/2014-89	Toyota do Brasil LTDA.	29/08/2014 a 14/09/2014	Nagoya (Japão)
	SVB Automotores do Brasil Ltda		Hamamatsu (Japão)

Em relação as viagens internacionais destacamos que a Portaria DENATRAN nº. 190, de 25 de junho de 2009, alterada pela Portaria nº. 247, de 9 de maio de 2012, define que durante o processo de concessão do Certificado de Adequação de Trânsito – CAT, a demonstração de capacidade técnica na realização dos ensaios de segurança passiva realizados em laboratório não acreditado por órgão acreditador signatário do ILAC, prevista no Anexo XI da referida portaria, será efetuada através do acompanhamento desses ensaios por parte de equipe composta de no máximo três técnicos sendo, obrigatoriamente, um representante do DENATRAN e outro do INMETRO

Além disso, apresentamos a seguir a relação de atividades organizadas por outros órgãos e instituições, nos quais houve efetiva participação e representação do DENATRAN no exercício de 2014, todos relacionados à segurança veicular:

Tabela 4 – Reunião sobre segurança veicular – 20YZ PO 0001

REUNIÕES 2014	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
Reunião com a Universidade de Brasília	6/1/14	Brasília/DF	Elaboração do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho do Projeto: Análise de projeto e vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos e desenvolvimento do Projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular (TED nº. 01/2014).
Reunião com o INMETRO	22/1/14	Brasília/DF	Revisão do Regulamento Técnico da Qualidade 28 do INMETRO acerca dos procedimentos para emissão do Certificado de Capacidade Técnica pelas Instituições Técnicas Licenciadas para empresas fabricantes de veículos.
Reunião com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	6/2/14	Brasília/DF	Preparação para a participação da delegação brasileira no Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.
Reunião com a JAMA, associação dos fabricantes de veículos japoneses	12/2/14	Brasília/DF	Discussão dos regulamentos brasileiros referentes à identificação e segurança de veículos.
Reunião do WP.29	11 a 14/3/14	Genebra – Suíça	Participação da delegação brasileira na 162ª sessão do Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.
Reunião com a Universidade de Brasília	16/5/14	Brasília-DF	Acompanhamento do Projeto: Análise de projeto e vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos e desenvolvimento do projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular (TED nº 01/2014).
Reunião do Grupo de Trabalho em Segurança Passiva do WP.29 da ONU.	19 a 23/5/14	Genebra – Suíça	Participação da delegação brasileira no Grupo de Trabalho em Segurança Passiva (GRSP) do Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.

Reunião do Conselho de Acreditação – CONAC	2/6/14	Rio de Janeiro/RJ	Participação na 12ª Reunião do Conselho de Acreditação – CONAC – INMETRO.
Reunião do WP.29	24 a 27/6/14	Genebra – Suíça	Participação da delegação brasileira na 163ª sessão do Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.
Reunião do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF	8, 10, 17 e 25/7/14	Brasília/DF	Discussão com o MDIC acerca do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF
Reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID	24/7/14	Brasília/DF	Parceria para o Centro de Testes em Segurança Veicular do DENATRAN.
Reunião do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF	1 e 7/8/14	Brasília/DF	Discussão com o MDIC acerca do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF
Reunião SGT 03 – Mercosul	15 a 19/9/14	Buenos Aires – Argentina	Participação na LII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 3 Comissão da Indústria Automotiva – Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade, do Mercosul. Discutido a harmonização dos requisitos de segurança.
Seminário de Segurança Veicular 2014 da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva	25/9/14	São Paulo/SP	Palestra sobre a participação do governo brasileiro no Fórum Mundial para a Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da ONU e sobre a evolução da segurança veicular no Brasil.
Reunião do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF	4 e 30/11/14	Brasília/DF	Discussão com o MDIC acerca do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF
Reunião do WP.29	11 a 14/11/14	Genebra – Suíça	Participação da delegação brasileira na 164ª sessão do Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.
Reunião com a GlobalNCAP	17/11/14	Brasília/DF	Apresentação do Sr. David Ward, Secretário Geral da GlobalNCAP e do Sr. Alejandro Furas, Diretor Técnico da LatinNCAP, acerca da evolução da segurança viária e veicular no Brasil. Também foram tratadas questões sobre a 2ª Conferência Global sobre Segurança Viária e sobre a parceria entre as instituições e o governo brasileiro.
Reunião SGT 03 – Mercosul	18 a 21/11/14	Buenos Aires – Argentina	Participação na LIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 3 Comissão da Indústria Automotiva – Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade, do Mercosul. Discutido a harmonização dos requisitos de segurança, sistema de iluminação e limitador de velocidade nos veículos de transporte de passageiros.
Reunião com a JAMA, associação dos fabricantes de veículos japoneses	26/11/14	Brasília/DF	Discussão dos regulamentos brasileiros referentes à identificação e segurança de veículos e a participação do governo brasileiro no WP.29.
Reunião do Grupo de Trabalho em Segurança Passiva do WP.29 da ONU.	9 a 12/12/14	Genebra – Suíça	Participação da delegação brasileira no Grupo de Trabalho em Segurança Passiva (GRSP) do Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

b) Plano Orçamentário: 0004 – Informações do Sistema Nacional de Trânsito

Os recursos alocados na ação **20YZ PO 0004** destinam-se a assegurar confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

No planejamento anual deste Departamento, esta ação possui meta física não cumulativa de 10 sistemas mantidos/desenvolvidos. A dotação inicial autorizada no valor de **R\$ 109,8** milhões dos quais foram empenhados e liquidados **R\$ 60,5** milhões representam **55,12%** de execução.

A administração dos sistemas mantidos pelo DENATRAN era realizada por meio do Contrato Administrativo nº 1/2009, celebrado entre o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, que encerrou-se em 25/11/2014, em decorrência da vigência final do contrato. Contudo, uma nova contratação com o SERPRO foi realizada por meio do Contrato Administrativo nº 1/2014, assinado em 26/11/2014, que tem por objeto a prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender os sistemas: Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, Sistema de Certificação de Segurança Veicular – SISCSV, Restrições Judiciais de Veículos Automotores – RENAJUD e Sistema de Vistoria de Veículos – ECV. Para ara atender essa despesa, foi estimado o valor de R\$ 115 milhões.

Os Sistemas mantidos pelo DENATRAN são imprescindíveis e complexos, uma vez que são aglutinadores de informações de veículos e condutores, de infrações de trânsito interestaduais que, de forma direta e indireta, são responsáveis pela movimentação nacional de parcela considerável do Produto Interno Bruto – PIB, englobando: montadoras, importadoras, concessionárias de automóveis, órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, instituições financeiras e seguradoras. Portanto, devido à importância dos serviços providos pelo SERPRO para o desenvolvimento dos Sistemas Informatizados do DENATRAN, uma parcela elevada da aplicação dos recursos é destinada ao contrato administrativo firmado junto àquela empresa pública.

O volume de informações mantidas pelo DENATRAN por meio dos sistemas RENAVAM, RENACH e RENAINF, proporcionou o montante de 1,181 bilhões de transações eletrônicas às informações disponíveis em suas bases em 2014. O sistema RENAVAM controla uma frota de 86,7 milhões de veículos ante uma frota de 81,6 milhões em 2013, representando um crescimento de 6,03%. O sistema RENACH por sua vez, apresenta atualmente 66,5 milhões de condutores habilitados, ante 64 milhões em 2013, representando 3,76% de crescimento no período

Os recursos autorizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB. Além dos recursos originários de outras receitas próprias (Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT; Instituição Técnica Licenciada-ITL; Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), Fonte 0150.

c) Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito

O principal objetivo da ação é capacitar profissionais encarregados das diversas áreas no trânsito, tais como: fiscalização, habilitação de condutores, educação e engenharia, dentre outras.

No planejamento anual deste Departamento, esta ação possui meta física de 50.000 profissionais capacitados dos quais 9.036 foram alcançados com a realização de cursos e eventos feitos em parceria com entidades públicas e privadas, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Em parceria com órgãos gestores de trânsito e outras entidades foram realizadas 6 atividades de capacitação pelo DENATRAN em 2014, nos quais foram capacitados 872 (oitocentos e setenta e dois) profissionais:

Tabela 5 – Eventos de Qualificação do Fator Humano

Evento	Parceria Colaborador	Principais Tópicos Desenvolvidos	Público-Alvo	Carga Horária	Local	Data	Efetivo de participantes
ENCONTRO DE PROFESSORES DO PROJETO ESTRADA PARA A CIDADANIA	Grupo CCR, Parceiro do PARADA	Apresentação do PARADA e da importância dos educadores no processo de conscientização do cidadão para um transitar seguro	Professores e funcionários do Grupo CCR	8h	Itupeva/SP	12 e 13/03 de 2014	500
SEMINÁRIO CONTRAN SOBRE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – I WORKSHOP DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Ministério da Saúde (MS) e Organização Pan Americana de Saúde (OPAS/OMS no Brasil)	Legislação de trânsito a respeito dos cinco fatores de risco, formação e habilitação de condutores, uso de dispositivos móveis na direção, <i>enforcement</i> , políticas de vigilância, prevenção, atenção e promoção à saúde voltada para o enfrentamento da violência no trânsito, identificando oportunidades de aperfeiçoamento e melhorias; bem como a compreensão do quadro da legislação de trânsito e dos processos envolvidos em sua elaboração para a eficácia de sua aplicação e melhoria da gestão dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito	Especialistas em Trânsito	16h	Sede da Organização Pan-Americana da Saúde, em Brasília-DF	17 e 18/03 de 2014	55
PLATAFORMA EDUCACIONAL DO	Órgãos Executivos de	Palestra para Apresentação da Plataforma Educacional –	Coordenadores da área de educação dos	6h	CNT – Confederaçã	22/05 de 2014	27

DENATRAN	Trânsito dos Estados e do Distrito Federal	Apresentar o Projeto de Educação de Trânsito a ser implementado nos Estados para Professores e Alunos do Ensino Fundamental	órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal		o Nacional dos Transportes - Brasília/DF			
WORKSHOP PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SIMULADORES DE CONDUTORES DE MOTOCICLETAS (TREINAMENTOS DE CONDUTORES DE MOTOCICLETAS)	UFSC	Apresentação dos Resultados do Projeto de Simuladores de duas Rodas – Dados e Apresentações dos Protótipos do Simulador de Duas Rodas.	Especialistas em Trânsito.	16h	Universidade Federal de SC – Florianópolis -SC		10	
OFICINA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E PLANEJAMENTO DE OPERAÇÃO RODOVIDA	Ministério da Justiça	Palestras e Planejamento de Operações e Segurança Viária.	Profissionais do Trânsito, Agentes de Trânsito, Gestores Estaduais e Municipais.	8h	Ministério da Justiça – Sede da Polícia Rodoviária Federal - Setor Policial Sul – Auditório da PRF - Brasília-DF	13/11 de 2014	250	
ENCONTRO DOS AMIGOS DA DÉCADA MUNDIAL D ESEGURANÇA VIÁRIA	Ministérios Envolvidos na Organização e OPAS/OMS	Apresentação das propostas de ação para a 2ª Conferência da ONU de Alto Nível, em Segurança Viária que será realizada em novembro de 2015 no Brasil	Técnicos representantes dos Ministérios responsáveis pela Organização do Evento	8h	OPAS - Setor de Embaixadas Norte, Brasília-DF	14/11 de 2014	30	
TOTAL								872

Fonte: Relatório de Atividades de Capacitação 2014 – Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC.

Considerando o período de 2012 e 2014, o número de agentes capacitados é de 9.036, que equivale a 18% de alcance da meta. A capacitação dos professores acontecerá por meio do convênio da UNB, com a meta de atingir 10 mil professores. Para implantar o programa “Educação para Cidadania no Trânsito” em 5% dos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito foram realizadas reuniões com os órgãos gestores municipais para o apoio regional do projeto. O MEC atendendo a demandas do Denatran aprovou e publicou a Resolução no. 7/2010 do CNE, que Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e reconhece o Trânsito como tema transversal permitindo que as escolas o insiram em sua matriz curricular. Para implementação do “Programa Jovem Consciente” nas escolas públicas, a Resolução CONTRAN 265/07 está passando por alterações a fim de contemplar as escolas de acordo com a Resolução do CNE no 2/2012, que considera o tema trânsito como transversal no ensino médio.

Contudo, as limitações orçamentárias e financeiras foram o principal entrave para o alcance das metas estabelecidas, tendo em vista a redução dos limites para movimentação de empenho estabelecida pela Portaria n°. 58, de 21 de fevereiro de 2014, ocasionando um contingenciamento de R\$70 milhões nas despesas do Ministério das Cidades.

4.2.3.1.3 Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito (Objetivo 0591)

O objetivo desta ação é reduzir a mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no País apoiando a implementação de projetos de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito.

No orçamento anual, esta ação não possui meta física e não há indicador de desempenho para avaliar a eficiência de sua execução. Ressalta-se da dotação inicial autorizada no valor de **R\$ 1,5 milhões**.

O produto desta Ação são campanhas publicitárias veiculadas sazonalmente na mídia impressa, radiofônica e televisiva, entretanto, o valor autorizado foi insuficiente para firmar contratos com vistas a atender a necessidade do Departamento em desenvolver as campanhas.

5.2.3.1.4 Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito (Objetivo 0592)

O objetivo desta ação é aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo e o envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e a sociedade civil sobre o assunto.

No orçamento anual, esta ação possui meta física de 7 projetos elaborados dos quais a Unidade realizou 5, montante de **R\$ 12,1 milhões** foi empenhado **15%** deste montante, sendo liquidado o valor de **R\$ 1,2 milhões reais** representando **10,26%** de execução. Dessa forma, esta Unidade esclarece que o percentual de execução, definitivamente não reflete todo esforço empreendido pelo órgão no alcance de seus objetivos.

A Semana Nacional de Trânsito é comemorada, anualmente, no período de 18 a 25 de setembro, conforme art. 320 do CTB, ocasião em que são desenvolvidas diversas ações educativas pelo Denatran, em parceria com os Departamentos Estaduais e órgãos municipais de Trânsito. Em 2014, a Semana Nacional de Trânsito foi relacionada à Década Mundial de Segurança no Trânsito 2011-2020 e teve como tema, em 2014: Cidade para as Pessoas: Proteção e Prioridade ao Pedestre.

O Seminário de Educação para o Trânsito e o Congresso Nacional de Trânsito não foram realizados em 2014 em razão de indisponibilidade de empresa de eventos contratada que atendesse à estrutura necessária. Além disso, a inexistência de contrato para serviços gráficos comprometeu a execução e não permitiu a realização da atividade.

Apresentamos a seguir a relação de eventos organizados por outras instituições/órgãos, nos quais houve efetiva participação e representação do DENATRAN no exercício de 2014, todos relacionados à educação para o trânsito:

Tabela 6 – Reunião sobre educação no trânsito – 4414

REUNIÕES	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
PARADA Pacto Nacional pela Redução das Mortes no Trânsito	01 a 05/3/2014	Ação de mídia	Campanha de Carnaval - em parceria com a ASCOM. Teve como tema principal o consumo de álcool aliado ao uso da direção que ainda é o campeão dentre as causas de mortes em acidentes de trânsito durante as comemorações do carnaval, principalmente entre os jovens.
		Ação de mídia	Campanha Semana Santa - o objetivo desta campanha foi chamar a atenção do público para o risco da imprudência no trânsito. Essa campanha foi mais um esforço do Pacto Nacional Pela Redução de Acidentes (PARADA), uma iniciativa do Governo Federal, cujo objetivo é reduzir em 50% o número de acidentes entre 2011 e 2020.
		Ação de mídia	Campanha de Final de Ano - parceria com o Ministério da Justiça (Operação Rodovidas) teve como foco a demonstração de situações limites de sofrimento psicológico e físico causados por acidentes em que a imprudência, o desrespeito, o consumo de álcool, e principalmente as questões da segurança veicular quanto a utilização dos sistemas de retenção de segurança (utilização do cinto de segurança nos bancos dianteiros e traseiro), a revisão do carro antes das viagens é importante para a segurança nas estradas.
Palestras, eventos e reuniões com palestrante, organização e/ou representante do Denatran (CGQFHT)	17 e 18/01/2014	Florianópolis/SC	Evento: PLANETA ATLÂNTIDA - Participação do Projeto PARADA em parceria com o DETRAN/SC, contemplando ações do Plano da Década para redução de acidentes.
	20 e 21/01/2014	Florianópolis/SC	Reunião com a Universidade Federal de Santa Catarina - Projeto Simulador de duas rodas.
	21/01/2014	Florianópolis/SC	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n°. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	22/01/2014	Porto Alegre/RS	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n°. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	23/01/2014	São Paulo/SP	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n°. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	24/01/2014	Curitiba/PR	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n°. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	28/01/2014	Rio de Janeiro/RJ	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n°. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	29/01/2014	Belo Horizonte/MG	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n°. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	30/01/2014	Salvador/BA	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n°. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	03/02/2014	Aracaju/SE	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n°. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.

	04/02/2014	Maceió/AL	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran nº. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	05/02/2014	Recife/PE	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran nº. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	06/02/2014	João Pessoa/PB	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran nº. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	07/02/2014	Manaus/AM	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran nº. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	12/02/2014	Belo Horizonte/MG	Representar o DENATRAN na Audiência Pública no Plenário da Assembleia Legislativa sobre a Formação do Condutor e a Resolução nº. 444/2013.
	21/02/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
	12 e 13/03/2014	Itupeva/SP	Encontro de Professores do Projeto Estrada para a Cidadania da Concessionária CCR Parceira do PARADA
	17 e 18/03/2014	Brasília/DF	Seminário CONTRAN sobre Legislação de Trânsito – I Workshop de Legislação de Trânsito.
	21/03/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito.
	10 e 11/04/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
	22/05/2014	Brasília/DF	Plataforma Educacional do DENATRAN – Empregando estratégias de educação em EAD na capacitação de alunos e professores do ensino fundamental.
	29 e 30/05/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
	02/07/2014	Brasília/DF	Reunião com a Universidade Federal de Santa.
	31/07 e 01/08/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
	10/09/2014	Brasília/DF	Reunião do Grupo Técnico da Política Nacional de Trânsito Decênio 2015/2024.
	09 e 10/10/2014	Florianópolis/SC	Workshop Pesquisa e Desenvolvimento de Simuladores de Condutores de Motocicletas (Treinamentos de Condutores de Motocicletas).
	30/10 a 03/11/2014	São Paulo/SP	Stand Salão do Automóvel.
	05/11/2014	Brasília/DF	Reunião sobre a Organização do Evento Mundial da Década de Segurança.
	13/11/2014	Brasília/DF	Oficina Internacional de Segurança Viária e Planejamento da Operação Rodovia.
	12 e 13/11/2014	Brasília/DF	Reunião da Associação Nacional dos Detrans (AND).
	13/11/2014	Brasília/DF	Visita da DGT – ESPANHA.
	14/11/2014	Brasília/DF	Reunião do Encontro dos Amigos da Década para tratar da 2ª Conferência da ONU Global de Alto Nível em Segurança Viária.

	27 e 28/11/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
	05/12/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Saúde de Meio Ambiente no Trânsito.
	11/12/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
	12/12/2014	Curitiba/PR	Comissão Julgadora do Desafio RENAULT.
	17/12/2014	Brasília/DF	Reunião com a Associação Brasileira de Segurança Viária – ABSEV.
	17/12/2014	Brasília/DF	Treinamento e Desenvolvimento de Liderança Executiva.
	18/12/2014	Brasília/DF	Reunião do CONTRAN

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

4.2.3.1.5 - Ação Padronizada Multissetorial: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública (Objetivo 0592)

Esta ação visa propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

No orçamento anual, esta ação não possui meta física. A dotação autorizada no valor de **R\$ 10 milhões** foi descentralizada internamente para CGLOG. A execução orçamentária foi de 91%. Entretanto, o valor liquidado foi de **R\$ 8,883 milhões**. Dessa forma, houve uma execução de 89% desta ação.

Merece destaque o montante inscrito em restos a pagar não processados no valor de **R\$ 26,8 milhões** dos quais foram liquidados **R\$ 23,8 milhões** no decorrer do exercício de 2014.

As campanhas publicitárias educativas de trânsito, voltadas para a mudança de comportamento da população em relação ao trânsito e veiculadas em âmbito nacional, foram realizadas utilizando integralmente os recursos iniciais, acrescidos de suplementação, destinados a essa finalidade.

No exercício de 2014, foi possível investir na informação à população através de campanhas publicitárias educativas de trânsito com a veiculação, em âmbito nacional, das campanhas abaixo:

Tabela 7 – Campanhas veiculadas em 2014

Campanha	Veiculação
Campanha "Parada" Carnaval	Março
Campanha "Parada" Semana Santa	Abril
Campanha "Parada" Final de Ano	Dezembro

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

4.3 – Informações sobre outros resultados da gestão

A ascensão de uma parcela significativa da população brasileira à classe média, em virtude do aumento da renda do trabalhador, além dos incentivos fiscais e a expansão do crédito oferecido pelo governo solidificaram a participação do Brasil no mercado mundial de veículos automotores. Há uma década o País oscilava entre os dez países que mais vendiam carros, em 2013 o mercado nacional consolidou-se como o quarto maior do mundo, atrás apenas da Índia, dos Estados Unidos e da China. Em 2003 a frota registrada era de 36.658.501 veículos. Em 2014 já ultrapassamos a marca de 80.000.000 veículos registrados, mais do que o dobro.

Na área de segurança veicular, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabeleceu que a partir de 2014 torna-se obrigatório o uso do equipamento suplementar de segurança passiva - Air Bag, na parte frontal dos veículos, e o uso do sistema antitravamento das rodas – ABS para 100% dos veículos novos nacionais e importados.

Além disso, o DENATRAN em conjunto com outros órgãos do governo vem promovendo a atualização e modernização dos normativos de segurança veicular, citando os novos regulamentos para veículos de transporte coletivo, implantação de regulamento de eficiência de frenagem em motocicletas e os requisitos de desempenho na ocorrência de impactos laterais,

capotamento, acidentes envolvendo pedestres e crianças, com o intuito de reduzir o número de mortes decorrentes de acidentes de trânsito.

Os índices de fatalidade na circulação viária do Brasil são bastante superiores aos dos países desenvolvidos e representam uma das principais causas de morte prematura da população economicamente ativa. O Pacto Nacional pela Redução dos Acidentes no Trânsito - Parada pela Vida tem como meta a redução do número de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito em 50% até 2020.

4.4 – Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Os indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, dentre outros, são os seguintes:

a) Indicadores institucionais para acompanhar o alcance de metas:

A meta estabelecida no PPA é de *umentar em 10% a população vivendo em municípios integrados no Brasil no período de 2012 a 2015*. Ou seja, para alcançar essa meta, até 31/12/2015, o total da população integrada no Brasil deve ter um incremento de 10% em relação à 31/12/2011. O período de análise vai de 1998, quando da entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, que especifica as atribuições dos órgãos e entidade municipais como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, até o final de 2014.

Foi considerada como referência a população do Censo do IBGE de 2010 (disponível em <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>). É importante salientar que a opção por uma única data de referência para dados de população é uma simplificação que adotamos neste caso para facilitar a análise, uma vez que o objetivo é mostrar a evolução relativa da integração de municípios.

Esses indicadores estão demonstrados nas tabelas a seguir:

a.1) Percentual da População brasileira vivendo em municípios integrados em cada região

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Percentual da população brasileira vivendo em municípios integrados em cada região	Mostra o quanto a população vivendo em municípios integrados em cada região do Brasil representa do total da população brasileira ao longo do período.	Razão da população vivendo em municípios integrado em cada região, sobre o total da população brasileira	CGPNE

Índice Apurado do Percentual da população brasileira vivendo em municípios integrados em cada região no período de 1998 a 2014

Ano	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
1998	0,2%	3,4%	1,4%	4,8%	0,0%	9,8%
1999	1,7%	7,7%	3,7%	23,2%	3,6%	39,8%
2000	2,8%	8,1%	4,0%	26,3%	4,4%	45,5%
2001	3,4%	9,6%	4,3%	27,9%	4,7%	49,8%
2002	3,6%	10,8%	4,6%	30,1%	5,9%	54,9%
2003	4,0%	11,2%	4,6%	31,2%	6,3%	57,3%
2004	4,2%	11,8%	4,7%	31,6%	7,2%	59,5%
2005	4,3%	12,6%	5,0%	31,9%	7,7%	61,5%
2006	4,6%	13,3%	5,1%	32,5%	8,0%	63,6%
2007	4,9%	13,7%	5,2%	32,7%	8,4%	64,8%
2008	4,9%	13,8%	5,3%	33,1%	8,9%	66,0%
2009	4,9%	14,2%	5,3%	33,2%	9,0%	66,6%
2010	5,1%	14,5%	5,5%	33,3%	9,5%	67,9%
2011	5,2%	14,8%	5,6%	33,5%	10,2%	69,4%
2012	5,2%	15,1%	5,6%	33,8%	10,7%	70,5%
2013	5,3%	15,3%	5,6%	34,1%	11,0%	71,3%
2014	5,7%	16,8%	6,1%	35,9%	11,6%	76,1%

a.2) Percentual da População de cada região vivendo em municípios integrados

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Percentual da população de cada região vivendo em municípios integrados	Mostra o quanto a população vivendo em municípios integrados em uma região do Brasil representa do total da população da própria região ao longo do período.	Razão da população vivendo em municípios integrado em uma região, sobre o total da população da própria região	CGPNE

Percentual da população de cada região vivendo em municípios integrados no período de 1998 a 2014.

Ano	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul
1998	2,4%	12,2%	18,9%	11,4%	0,0%
1999	20,4%	27,6%	50,1%	55,1%	24,8%
2000	33,4%	29,3%	53,8%	62,3%	30,6%
2001	40,8%	34,3%	57,9%	66,2%	33,0%
2002	43,7%	38,7%	62,0%	71,4%	40,8%
2003	47,8%	40,3%	63,0%	74,2%	43,6%
2004	50,1%	42,4%	64,2%	75,1%	50,3%
2005	51,7%	45,5%	67,6%	75,7%	53,3%
2006	55,6%	48,0%	69,1%	77,2%	55,8%
2007	58,6%	49,1%	70,0%	77,7%	58,5%
2008	59,5%	49,5%	71,4%	78,6%	62,2%
2009	59,5%	51,1%	71,9%	78,7%	62,6%
2010	61,1%	52,0%	74,0%	79,1%	66,4%
2011	62,4%	53,2%	75,9%	79,6%	71,4%
2012	63,0%	54,4%	76,2%	80,2%	74,6%
2013	63,6%	55,2%	76,5%	80,8%	76,4%
2014	68,4%	60,2%	82,3%	85,3%	80,9%

a.3) Variação anual do percentual da população de cada região e do Brasil vivendo em municípios integrados

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Varição anual do percentual da população de cada região e do Brasil vivendo em municípios integrados	Mostra o quanto a população que passou a viver em municípios integrados a cada ano significa de aumento do total de população em municípios integrados em relação ao ano anterior.	Razão da população que passou a viver em municípios integrados em um ano, sobre a população que já vivia em municípios integrados no ano anterior	CGPNE

Variação anual do percentual da população de cada região e do Brasil vivendo em municípios integrados no período de 1998 a 2014

Ano	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
1998	2,4%	12,2%	18,9%	3,3%	0,0%	9,8%
1999	17,9%	15,4%	50,1%	8,8%	24,8%	306,8%
2000	13,1%	1,7%	53,8%	9,4%	5,8%	14,3%
2001	7,3%	5,1%	57,9%	10,1%	2,4%	9,4%
2002	2,9%	4,3%	62,0%	10,9%	7,8%	10,2%
2003	4,1%	1,6%	63,0%	11,0%	2,8%	4,4%
2004	2,3%	2,1%	64,2%	11,2%	6,7%	3,9%
2005	1,5%	3,1%	67,6%	11,8%	3,0%	3,2%
2006	3,9%	2,5%	69,1%	12,1%	2,5%	3,4%
2007	3,0%	1,1%	70,0%	12,2%	2,7%	2,0%
2008	0,9%	0,5%	71,4%	12,5%	3,7%	1,8%
2009	0,0%	1,5%	71,9%	12,6%	0,4%	0,9%
2010	1,6%	1,0%	74,0%	12,9%	3,8%	1,9%
2011	1,3%	1,2%	75,9%	13,3%	4,9%	2,2%
2012	0,6%	1,2%	76,2%	13,3%	3,2%	1,6%
2013	0,5%	0,8%	76,5%	13,4%	1,8%	1,1%
2014	4,9%	5,1%	82,3%	14,4%	4,5%	4,8%

b) Índice de vítimas de acidentes de trânsito

Segundo o Anuário Estatístico de Acidentes de Trânsito de 2009, último produzido pelo Denatran, foram registradas 522.433 vítimas de acidentes de trânsito no Brasil em 2009, o que resulta em um Índice de Vítimas de Acidentes de Trânsito de 272,838 vítimas por 100.000 habitantes, para o ano. Para cálculo do índice foi considerada a população de 191.481.045 habitantes no Brasil em 2009, conforme estimativa elaborada no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) – População e Desenvolvimento, Coordenação de População e Indicadores Sociais, e divulgada no site do IBGE.

O Índice em referência, apurado para o ano de 2008, foi de 333,1 vítimas por 100.000 habitantes, à época. Dessa forma, pode-se observar uma diminuição do índice de vítimas no trânsito entre os anos de 2008 e 2009, segundo as informações constantes nos respectivos Anuários de Acidentes de Trânsito divulgados pelo DENATRAN.

c) Índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito

O índice de referência é 20,18 vítimas fatais para cada 100.000 habitantes e foi apurado em 31 de dezembro de 2008, de periodicidade anual e base geográfica nacional.

O quadro abaixo apresenta a evolução desse índice entre os anos de 2008 e 2012, com base nos dados de mortalidade por acidentes de transportes terrestres divulgados pelo Ministério da Saúde em seu sítio eletrônico.

Tabela 8 – Índice de Vítimas Fatais em Acidentes de Trânsito por 100.000 Habitantes por Ano, Brasil

ANO	2008	2009	2010	2011	2012
ÍNDICE	20,68	20,09	23,02	23,16	23,74

Fontes: **Dados de Mortalidade:** MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (em 27/02/2015)

Dados de População: 2008-2009: IBGE - Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

2010: IBGE - Censos Demográficos

2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/DATASUS.

Portanto, podemos perceber o crescimento, em todos os anos desde 2010, do índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito. Não foram apresentados os índices para os anos de 2013 e 2014 por ainda não estarem disponíveis as informações sobre mortalidade nestes anos no site do DATASUS.

d) Indicadores institucionais para monitorar e avaliar a gestão:

Para análise do desempenho operacional das ações que envolvem a execução das despesas sob responsabilidade da UG 200320, foram utilizados os indicadores de eficácia abaixo descritos, apurados nas ações do Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito, utilizando como referência os dados da tabela a seguir para realizar os cálculos:

Tabela 9 – Execução Orçamentária e Financeira

Valores em R\$ 1,00

Programa	Ação	Lei + Crédito	Empenhado	Pago	Índice Execução Orçamentária (%)	Índice Execução Orçamentária por ação (%)	Índice Valores Pagos (%)
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito	20YZ	126.135.244	75.842.823	60.934.771	49%	60%	80%
	4641	10.000.000	9.092.124	8.689.664	6%	91%	96%
	4414	12.130.000	1.803.489	1.244.277	1%	15%	69%
	8487	1.500.000	0,00	0,00	0%	0%	0%
	4398	5.000.000	4.623.098	203.270	3%	92%	4%
TOTAL 2048		154.765.244	91.361.534	71.071.983	59%	-	-

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

d.1) Índice de execução orçamentária

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Índice de execução orçamentária	Relação entre a execução orçamentária por ação e o orçamento total do Programa 2048, excluída a Reserva de Contingência	Valor empenhado sobre o valor total do Orçamento do Programa 2048	CGPO

Índice	Índice apurado por ação orçamentária				
	20YZ	4641	4414	8487	4398
Índice de execução orçamentária	49%	6%	1%	0%	3%

d.2) Índice de execução orçamentária por ação

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Índice de execução orçamentária por ação	Relação entre o valor empenhado por ação e o valor do orçamento de cada uma das ações, excluída a Reserva de Contingência	Valor empenhado na ação sobre o valor do Orçamento da ação	CGPO

Índice	Índice apurado por ação orçamentária				
	20YZ	4641	4414	8487	4398
Índice de execução orçamentária por ação	60%	91%	69%	0%	92%

d.3) Índice de valores pagos por ação

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Índice de Valores Pagos	Avalia se os limites financeiros estão em equilíbrio com os créditos orçamentários autorizados e empenhados	Valor Pago na ação sobre Valor empenhado na ação	CGPO

Índice	Índice apurado por ação orçamentária				
	20YZ	4641	4414	8487	4398
Índice de Valores Pagos	80%	96%	15%	0%	4%

4.5 – Informações sobre custos de produtos e serviços

Em 2014, o DENATRAN editou a Portaria n.º 180, de 01 de outubro de 2014, que regulamenta os valores cobrados pelas consultas e acessos às informações constantes das bases de dados dos sistemas informatizados (RENAVAM, RENACH, SISCSV) de propriedade do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, por órgãos e entidades públicos, associações sem fins lucrativos e entidades privadas com fins lucrativos e credenciadas pelo DENATRAN para desempenho de serviços estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

O normativo foi editado em cumprimento ao disposto nos artigos 13 e 20 da Portaria DENATRAN n.º 60/2010, e, também, em atendimento às orientações e recomendações do Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União – Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Cidades - CONJUR-MCIDADES/CGU/AGU.

O método utilizado para apuração dos custos e despesas do DENATRAN quanto aos acessos aos seus bancos de dados é o Custeio ABC (*Activity Based Costing* ou Custeio Baseado em Atividades), que consiste em um método de custeio que está baseado nas atividades que a organização efetua no processo de operacionalização de seus serviços. Esta é uma metodologia desenvolvida pelos professores americanos Robert Kaplan e Robin Cooper em meados da década de 1980, na Universidade de Harvard.³

O Custeio ABC fornece um método para o tratamento dos custos indiretos, através da análise das atividades, dos seus geradores de custos, e dos utilizadores.

Tal método consiste na identificação, análise e alocação de custos aos processos de uma determinada organização. O uso deste método permite uma melhor mensuração dos custos e despesas. Os recursos são atribuídos a cada atividade; em seguida, as atividades são atribuídas a objetos de custo com base no seu uso. O custo baseado em atividades reconhece os relacionamentos de causa dos responsáveis pelos custos das atividades, também ameniza as distorções provocadas pelo uso do rateio usado na tradicional lógica de absorção dos custos.

Quanto à formação dos valores, utilizou-se a metodologia de formação de preços com base em custos, sobre a qual se agrega um índice (*mark-up*), que deve cobrir os gastos não incluídos no custo, ou seja, as despesas, bem como a criação de uma margem de segurança operacional, o que proporciona a formação de uma margem de contribuição.

Ressalta-se que não é objetivo do DENATRAN auferir lucros, pois não se coaduna com sua missão institucional. Todavia, os valores cobrados pelo DENATRAN para os acessos aos seus bancos de dados devem cobrir os custos e despesas relacionados a essas operações, sem sobrecarregar o Erário.

As receitas do DENATRAN decorrentes dos acessos e ou transações às suas bases de dados, amparados em contratos administrativos, são classificadas como receitas correntes, originadas na exploração de atividade econômica – prestação de serviços, nos termos do § 1º, do art. 1º, da Lei n.º 4.320/64, integram a arrecadação própria do Departamento, fonte 50 – Recursos Próprios Não Financeiros, conforme item 8.1.4.2 *ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES* do Manual Técnico de Orçamento 2015 – MTO 2015⁴, editado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), e poderão ser utilizadas no custeio das despesas com esses acessos e ou transações.

³ MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos inclui o ABC. 9 ed. - 6. reimpr.* São Paulo: Atlas, 2006.

⁴ BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO. Edição 2015. Brasília, 2014. 212 p.*

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET

O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET é um fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em vigor desde 22 de janeiro de 1998, estabelece em seu artigo 320, parágrafo único, que o percentual de 5% (cinco por cento) do valor das multas de trânsito deve ser depositado mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

Criado pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, e regulamentado pelo Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, os quais estabelecem a gestão do referido Fundo ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, o FUNSET tem a finalidade de custear as despesas do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, relativas à operacionalização da segurança e educação de trânsito.

Constituem recursos do FUNSET, conforme estabelecido no Art. 6º da Lei 9.602, de 1998:

- o percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas, a que se refere o parágrafo único do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- as dotações específicas consignadas na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;
- as doações ou patrocínios de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;
- o produto da arrecadação de juros de mora e atualização monetária incidentes sobre o valor das multas no percentual previsto no inciso I deste artigo;
- o resultado das aplicações financeiras dos recursos;
- a reversão de saldos não aplicados;
- outras receitas que lhe forem atribuídas por lei.

A UG 200320 – FUNSET, cuja unidade orçamentária é 56901, é a responsável pela arrecadação dos recursos provenientes de 5% das multas de trânsito arrecadadas no país (Parágrafo Único do art. 320 do CTB) e pela execução orçamentária e financeira desses recursos, além das despesas do DENATRAN. Dessa forma, toda a execução de despesas da UG 200012 – DENATRAN é feita por meio da UG 200320 – FUNSET (executora) e está demonstrada neste Relatório.

Cabe registrar que o FUNSET e nem o DENATRAN não possuem autonomia administrativa e financeira para a gestão de atos e fatos relacionados a administração de patrimônio imobiliário e/ou locação de bens de terceiros; gestão de receita de natureza tributária da qual possa oferecer renúncia; composição acionária e não há capital social; auditoria independente; realização de licitações e contratos; realização de concurso público para aumentar seu quadro efetivo e/ou para substituição de prestadores de serviços.

Vale ressaltar que UG 200320 – FUNSET, cuja unidade orçamentária é 56901, é a responsável pela arrecadação dos recursos provenientes de 5% das multas de trânsito arrecadadas no país (Parágrafo Único do art. 320 do CTB) e pela execução

orçamentária e financeira desses recursos. Dessa forma, toda a execução de despesas da UG 200012-DENATRAN é feita por meio da UG 200320 – FUNSET (executora), por consequência, tornar-se inviável demonstrar neste Relatório alguns itens de forma separada, razão pela qual eles se repetirão também no Relatório de Gestão Individual do FUNSET.

Em consonância com tais argumentos, solicitamos que seja analisada a possibilidade de que, para os próximos Relatórios, sejam apresentadas as informações do DENATRAN consolidadas com as do FUNSET.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 - Execução das despesas

5.1.1 - Programação

Quadro A.5.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária : FUNSET			Código UO: 56901			UGO: 200320	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes				
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL			0	0	155.875.244		
CRÉDITOS	Suplementares		0	0	0		
	Especiais	Abertos	0	0	0		
		Reabertos	0	0	0		
	Extraordinários	Abertos	0	0	0		
		Reabertos	0	0	0		
	Créditos Cancelados		0	0	0		
Outras Operações			0	0	0		
Dotação final 2014 (A)			0	0	166.100.244		
Dotação final 2013(B)			0	0	181.700.000		
Variação (A/B-1)*100			0	0	-8,58%		
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL			13.500.000	0	0	764.515.947	
CRÉDITOS	Suplementares		0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	0	
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	0	
	Créditos Cancelados		0	0	0	0	
Outras Operações			0	0	0	0	
Dotação final 2014 (A)			3.275.000	0	0	764.515.947	
Dotação final 2013(B)			5.500.000	0	0	673.411.378	
Variação (A/B-1)*100			-40,45%	0	0	13,52%	

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.1.1 – Análise Crítica

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2014 autorizou e consignou ao Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN/Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET o montante total de R\$ 169,3 milhões: sendo R\$154,7 milhões destinados ao Programa 2048 e R\$14,6 milhões para a Administração da Unidade, Programa 2116. Dos R\$154,7 milhões do Programa 2048 foram empenhados R\$ 91,3 milhões, correspondendo a 59% de execução orçamentária.

Destaca-se que o nível de execução orçamentária do DENATRAN foi abaixo do esperado, devido à redução dos limites para movimentação de empenho, ocasionado, também, por conta do ajuste fiscal realizado pelo governo federal por meio de políticas econômicas restritivas. Desta forma, além do contingenciamento via reserva de contingência diretamente na peça orçamentária, o governo federal contingencia o orçamento aprovado via decreto, editado, normalmente, 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA.

De igual modo, em 12 de dezembro de 2014, foi publicada a Portaria SOF/MP nº. 177, de 11 de dezembro de 2014, reduzindo em mais R\$ 28,3 milhões os limites para movimentação e empenho nas despesas do Ministério das Cidades. Deste total, R\$ 11 milhões eram do DENATRAN. Tal contingenciamento implicará no reconhecimento de dívida do Departamento, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 56 milhões.

Houve no período a solicitação de dois remanejamento, o primeiro no valor de R\$ 28.400.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais) da fonte de recursos 174⁵ para a fonte 150⁶ com o objetivo de priorizar a utilização de recursos diretamente arrecadados pelo DENATRAN e alocados na Reserva de Contingência.

O segundo remanejamento foi no valor de R\$10.225.000,00 (dez milhões, duzentos e vinte cinco mil reais) da Categoria Economia da Despesa de Capital para Despesa Corrente. Os remanejamentos foram realizados para atender as despesas com os pagamentos das faturas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) referentes à manutenção e desenvolvimento dos sistemas RENAAM, RENACH, RENAINF, RENAJUD, SISCSV, SISECV, de acordo com Contrato Administrativo nº 1/2009, celebrado entre o DENATRAN e o SERPRO.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento da execução orçamentária do Programa 2048, exercício de 2014:

Tabela 10 – Detalhamento da Execução Orçamentária dos Principais Programas Valores em R\$ 1,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Inscrição em RP Não-Processados
PROGRAMAS TEMÁTICOS (I)						
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	154.765.244,00	91.361.535,79	71.265.968,57	71.071.983,75	20.095.567,22
2048.20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	126.135.244,00	75.842.823,47	60.934.771,12	60.934.771,12	14.908.052,35
2048.4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	5.000.000,00	4.623.098,42	203.270,92	203.270,92	4.419.827,50
2048.4414	Educação para a Cidadania no Trânsito	12.130.000,00	1.803.489,01	1.244.277,45	1.244.277,45	559.211,56
2048.4641	Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000,00	9.092.124,89	8.883.649,08	8.689.664,26	208.475,81
2048.8487	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes de Trânsito	1.500.000,00				
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (II)		14.610.000,00	3.891.387,92	3.726.369,76	3.726.369,76	165.018,16
OPERAÇÕES ESPECIAIS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS PROGRAMAS (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) + (II) + (III) + (IV)		169.375.244,00	95.252.923,71	74.992.338,33	74.798.353,51	20.260.585,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		764.515.947,00	-	-	-	-
TOTAL		933.891.191,00	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

Considerando a dotação orçamentária autorizada de R\$ 169,3 milhões e o montante de R\$ 764,5 milhões de reais colocados na Reserva de Contingência em virtude do referencial monetário disponibilizado ao Denatran pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, fica demonstrado que apesar da arrecadação ser de R\$ 933,8 milhões, para o FUNSET e fontes próprias, além do percentual do Seguro Obrigatório DPVAT, apenas 22,15% desse montante retorna para a sociedade em ações de segurança e educação de trânsito no Brasil.

⁵ Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO. Edição 2015. Brasília, 2014. 212 p.

⁶ Recursos Próprios Não-Financeiros

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO. Edição 2015. Brasília, 2014. 212 p.

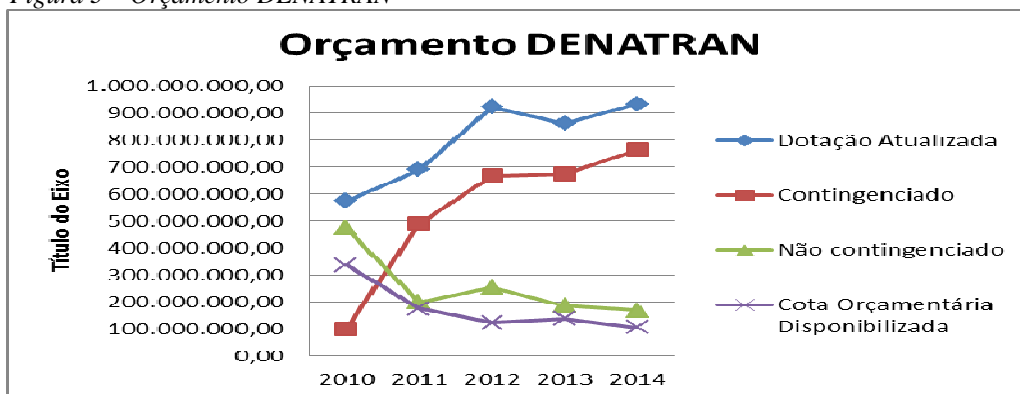
Adicionalmente, informa-se que a maior dificuldade das novas gestões para elaboração de um plano de ampliação das ações de aplicação dos recursos nas finalidades legais do FUNSET é o fato da Limitação Orçamentária e do contingenciamento efetuado anualmente pelo governo ao processo orçamentário, como pode ser observado também no demonstrativo abaixo, sendo a arrecadação crescente enquanto que a disponibilidade destes recursos para aplicação na sua finalidade específica é decrescente. Além desta, ainda temos a Liberação de Cota Orçamentária, o que limita ainda mais o restrito Orçamento.

Tabela 11 – Resumo Orçamentário – Período de 2010 a 2014 Valores em R\$ 1,00

Resumo Orçamentário – Período de 2010 a 2014					
Exercício	Dotação Atualizada	Contingenciado	Não Contingenciado	Cota Orçamentária Disponibilizada	Dot. Autorizada X Disp. Orçamentária
2010	574.647.799,00	100.968.672,00	473.679.127,00	336.947.673,34	58,64%
2011	690.901.797,00	490.168.444,00	200.733.353,00	175.974.920,14	25,47%
2012	922.841.256,00	668.319.909,00	254.521.347,00	124.055.403,55	13,44%
2013	860.611.378,00	673.411.378,00	187.200.000,00	138.625.229,68	16,11%
2014	933.891.191,00	764.515.947,00	169.375.244,00	106.592.249,91	11,41%

Fonte: SIAFI Gerencial, janeiro de 2015.

Figura 3 – Orçamento DENATRAN



Fonte: SIAFI Gerencial, janeiro 2015.

No exercício de 2014, não houve emissão de empenhos com dotação do DENATRAN para a celebração de contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal, com vistas à realização de projetos destinados à redução de acidentes de trânsito, por meio da Sistemática da SEMOB. Porém, foram repassados R\$ 10,04 milhões para pagamento das despesas referentes aos contratos assinados em 2009 e 2010

5.1.2 -Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.5.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200320	560010				15.429.926
Recebidos	560010	200320				2.430.000
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI Gerencial, fevereiro de 2015

Quadro A.5.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200320	154040				27.911.472
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	200320	154040		3.279.872		
Recebidos	154040	200320		3.008.775		

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3 - Realização da Despesa

5.1.3.1 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.5.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: FUNSET	Código UO: 56901		UGO: 200320	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2014	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.605.920	12.349.300	6.553.889	12.155.315
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	17.254.773	8.883.649	6.202.742	8.689.664
d) Pregão	351.147	3.465.651	351.147	3.465.651
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	92.090.132	61.037.403	84.316.117	61.037.403
h) Dispensa	91.777.940	60.544.395	84.003.925	60.544.395
i) Inexigibilidade	312.192	493.008	312.192	493.008
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	196.565	149.470	196.565	149.470
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	196.565	149.470	196.565	149.470
5. Outros	379.696	1.456.164	379.696	1.456.164
6. Total (1+2+3+4+5)	110.272.312	74.992.337	91.446.267	74.798.352

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.2 - Despesas totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Executados diretamente pela UJ

Quadro A.5.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: FUNSET	Código UO: 56901		UGO: 200320	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2014	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	81.655		81.655	
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	81.655		81.655	
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	89.968.623	60.525.323	82.194.608	60.525.323
h) Dispensa	89.968.623	60.525.323	82.194.608	60.525.323
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	196.565	149.470	196.565	149.470
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	196.565	149.470	196.565	149.470
5. Outros	117.762		117.762	
6. Total (1+2+3+4+5)	90.365.605	60.674.793	82.590.590	60.674.793

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: FUNSET						Código UO: 56901	UGO: 200320	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes	136.842.567	12.999.925	110.332.311	12.725.696	26.570.255	274.227	91.446.265	12.531.712
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	133.639.991	9.638.080	107.617.243	9.376.657	26.022.747	261.422	88.791.197	9.182.673
3390.37 – Locação de Mão-de-Obra	2.309.316	3.142.864	1.809.316	3.142.864	500.000	0	1.809.316	3.142.864
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	317.114	218.981	269.606	206.175	47.508	12.805	269.606	206.175
Demais elementos do grupo	576.146	0	576.146	0	0	0	576.146	0
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.4- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.5.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: FUNSET			Código UO: 56901				UGO: 200320	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes	100.316.376	65.301.811	90.634.096	60.674.793	9.634.770	4.627.018	82.860.081	60.674.793
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	99.685.049	65.152.341	90.050.278	60.525.323	9.634.770	4.627.018	82.276.263	60.525.323
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0	6.437		6.437		0		6.437
3390.14 – Diárias Pessoa Civil	186.631	143.033	186.631	143.033	0	0	186.631	143.033
3390.31 – Premiações Culturais e Artísticas	117.500	0	117.500	0	0	0	117.500	0
Demais elementos do grupo	10.196	0	10.196	0	0	0	279.687	0
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
4. Investimentos								
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.5 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.5.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação -Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2014	2013	2014
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	107.625		107.625	
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	107.625		107.625	
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa		60.525.323,26		60.525.323,26
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	107.625	60.525.323,26	107.625	60.525.323,26

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.6 - Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes	107.625	65.152.341,87	107.625	60.525.323,26	0	4.627.018,61	107.625	60.525.323,26
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	107.625	65.152.341,87	107.625	60.525.323,26	0		107.625	60.525.323,26
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.7 – Análise crítica da realização de despesa

Concernente à contratação realizada via dispensa de licitação, este Departamento esclarece que em 25 de novembro de 2014 foi celebrado novo Contrato Administrativo nº 1/2014, com o SERPRO, para continuidade dos serviços, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender os sistemas: Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, Sistema de Certificação de Segurança Veicular – SISCSV, Restrições Judiciais de Veículos Automotores – RENAJUD e Sistema de Vistoria de Veículos – ECV, estimado o valor de R\$ 115,3 milhões.

A manutenção e ampliação dos Sistemas Informatizados do DENATRAN são essenciais às ações de controle, acompanhamento, fiscalização, policiamento, estatística e tomada de decisão. Pela sua eficiência de Base de Dados também é utilizada por outros Órgãos Federais.

Neste cenário, e considerando os recursos da LOA no Exercício de 2015, certamente, ao final do exercício será necessário solicitar ampliação deste para custear as finalidades essenciais à manutenção do Departamento.

Houveram eventos negativos como a ausência de contratos administrativos, que retardam ou até mesmo paralisam temporariamente a execução de determinadas atividades e o contingenciamento orçamentário, que impediu o planejamento e a execução das atividades em sua plenitude.

Vale mencionar que a UG 200320-FUNSET provisionou créditos para as Unidades Gestoras Executoras abaixo relacionadas:

560010 - Coordenação-Geral de Logística-CGLOG: para atender despesas com apoio administrativo, assistência técnica e operacional (Empresa PH Service), serviços de correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e despesas com publicidade de utilidade pública (campanhas educativas) e publicações oficiais (Diário Oficial da União); e

560011 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos-CGRH: para atender despesa com servidores contratados pelo Ministério das Cidades por tempo determinado (temporários) dos quais, até o final de dezembro/2013, dois encontravam-se em exercício no DENATRAN;

De igual modo, a UG 200320-FUNSET realizou descentralização de créditos externos conforme abaixo descrito:

154040- Fundação Universidade de Brasília - FUB - Créditos descentralizados da UG 200320 para a UG 154040, referente ao Termo de Cooperação TC Nº 2/2013 celebrado entre o DENATRAN e aquela FUB, para desenvolvimento da Plataforma Educacional do Denatran – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e Escola Virtual de Trânsito.

5.2 – Despesas com ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.5.2 – Despesas Com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal			
Mercadológica			
Utilidade pública	Programa – 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito. Ação – 4641 Publicidade de Utilidade Pública	R\$9.092.124,89	R\$8.689.664,26

Fonte: SIOP e SIAFI Gerencial, em fevereiro de 2015

As despesas com ações de Publicidade e Propaganda realizadas pelo DENATRAN visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

No orçamento anual, esta ação não possui meta física. A dotação autorizada no valor de **R\$ 10 milhões** foi descentralizada internamente para CGLOG. A execução orçamentária foi de 91%. Entretanto, o valor pago foi de **R\$ 8,689 milhões**. Dessa forma, houve uma execução de 89% desta ação.

Merece destaque o montante inscrito em restos a pagar não processados no valor de **R\$ 26,8 milhões** dos quais foram liquidados **R\$ 23,8 milhões** no decorrer do exercício de 2014.

No exercício de 2014, foi possível investir na informação à população através de campanhas publicitárias educativas de trânsito com a veiculação, em âmbito nacional, das campanhas abaixo:

Tabela 12 – Campanhas Publicitárias Educativas de Trânsito veiculadas em 2014

Campanha	Veiculação
Campanha "Parada" Carnaval	Março
Campanha "Parada" Semana Santa	Abril
Campanha "Parada" Final de Ano	Dezembro

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

5.3 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro A.5.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.1.11.00		Fornecedores por insuficiência de créditos/recurso			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
806030	33.683.111/0001-07	0,00		56.915.176,15	

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

O reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos do DENATRAN é decorrente da execução dos Contratos Administrativos n°. 01/2009 e 01/2014 celebrados com o SERPRO que tem como objeto a prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender o desenvolvimento e manutenção de todos os Sistemas do DENATRAN. Tais sistemas são imprescindíveis, complexos e aglutinadores de informações de veículos e condutores, e também de infrações de trânsito, que são utilizadas pelos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, instituições financeiras e seguradoras. Tais informações são essenciais à atividade principal do DENATRAN. Por estes motivos, os serviços são considerados de caráter continuado e não podem sofrer solução de continuidade, seja por inoperância administrativa ou por falhas técnicas em seu processamento.

Os débitos do DENATRAN junto ao SERPRO, no exercício financeiro de 2014, por insuficiência de saldos de limites Orçamentários e Financeiros para pagamento das despesas dos Contratos Administrativos celebrados com aquela empresa pública, somam o total de R\$ 56.477.581,22 (cinquenta e seis milhões, novecentos e quinze mil, cento e setenta e seis reais e quatorze centavos), referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014, conforme quadro abaixo:

Tabela 13 – Faturas do SERPRO pendentes de pagamento – exercício 2014

FATURAS DO SERPRO PENDENTES DE PAGAMENTO	
MÊS	VALOR
AGOSTO	R\$ 12.858.379,13
SETEMBRO	R\$ 11.293.407,59
OUTUBRO	R\$ 10.623.193,68
NOVEMBRO	R\$ 12.084.959,68
DEZEMBRO	R\$ 10.055.236,06
TOTAL	R\$ 56.915.176,14

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

Os recursos necessários para dar cobertura aos Contratos junto ao SERPRO foram legalmente previstos na Lei Orçamentária Anual de 2014 e no PLOA 2015, em compatibilidade com o Plano Plurianual 2012/2015 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, consignados ao Ministério das Cidades/Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

Ademais, informamos que é o DENATRAN quem suporta as despesas decorrentes dos acessos, transações e consultas ao sistema RENAVALM realizadas pelos órgãos e entidades integrantes do SNT, tais como: Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal (DETRANs), Órgão Rodoviários dos Estados e do Distrito Federal (DERs), Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), além de outros órgãos públicos federais, a saber: BACEN, MRE, SRFB/MF, Infoseg/MJ, AGU, TCU e CGU.

Diante dos fatos mencionados, este DENATRAN reconhece a legitimidade do passivo junto ao SERPRO, pois, trata-se da existência de um benefício palpável, claramente auferido pela Administração Pública Federal, que não pode, de maneira alguma, se beneficiar da realização de uma atividade particular específica, sem a contrapartida do correspondente e necessário pagamento por um trabalho legítimo e perfeito. Além disso, o Departamento envidou esforços no sentido de sanear a dívida e levar ao conhecimento das instâncias superiores deste Ministério.

Tenha-se presente que os fatos aqui mencionados não causaram danos ao erário, visto que os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento e armazenamento de dados por intermédio de computação eletrônica e outros serviços na área de tecnologia da informação foram prestados ao DENATRAN.

5.4 - Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.5.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	16.935.484,72	13.487.158,48	-29.334,67	3.418.991,57
2012	16.513.176,67	6.270.068,99	-1.640.916,38	8.602.191,30
2011	359.157,21	50.136,13	0,00	309.021,08
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	18.826.045,88	18.826.045,88	0,00	0,00
2012	2.512.163,67	2.500.088,48	-12.075,19	0,00
2011	13.139,15	12.639,15	-500,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015.

Análise crítica

Depreende-se do quadro acima, que em 2014, o DENATRAN liquidou 75% de restos a pagar de exercícios anteriores.

5.5 - Transferência de Recursos

5.5.1 - Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Quadro A.5.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014									
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional - CGPO									
CNPJ: 05.465.986/0001-99					UG/GESTÃO: 200320/00001				
Informações sobre as Transferências (em R\$ 1,00)									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	Termo de Cooperação nº 1/2012	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	1.655.549	-	-	-	27/12/2012	31/8/2014	1
3	Termo de Cooperação nº 2/2012	Universidade Federal Fluminense - UFF	4.226.139	-	-	-	28/12/2012	31/12/2014	1
3	Termo de Cooperação nº 2/2013	Universidade de Brasília - UnB	36.551.770	-	638.841,72	10.273.612,64	31/12/2013	31/12/2014	1
3	Termo de Cooperação nº 1/2014	Universidade de Brasília - UnB	4.269.472	-	148.335,00	148.335,00	03/02/2014	30/06/2016	1
<p>LEGENDA</p> <p>Modalidade:</p> <p>1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso</p> <p>Situação da Transferência:</p> <p>1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado</p>									
Fonte: Siafi gerencial, fevereiro de 2015									

5.5.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
CNPJ:	05.465.986/0001-99					
UG/GESTÃO:	200320/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	1	2	787.176,72	9.634.770,00	5.881.688,00
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	1	2	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.5.2.1 – Análise Crítica

A alternativa de celebrar termos de cooperação para descentralização de créditos tem apresentado bons resultados para atendimento às demandas que requerem conhecimentos técnicos, não contemplados na estrutura organizacional e no perfil dos servidores do DENATRAN. Observa-se, ainda, que essa estratégia tem permitido a internalização de novos conhecimentos para o Órgão, uma vez que a atividade de gerenciamento dos projetos fica a cargo de servidores deste Departamento.

Dessa forma, projetos relevantes para o fortalecimento institucional, regulação na área de trânsito e segurança veicular estão sendo desenvolvidos com universidades públicas, conforme consignado neste Relatório.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

As informações referente à gestão de pessoas, terceirização de mão-de-obra e custos relacionados estão estruturadas em dois grandes blocos. O primeiro, 6.1, busca evidenciar dados sobre a força de trabalho disponível no DENATRAN, sua qualificação, custos associados ao quadro de recursos humanos, empregos e funções públicas, além dos indicadores gerenciais porventura instituídos sobre a gestão de recursos humanos e a análise crítica da unidade sobre a situação da sua gestão de seus recursos humanos. O segundo bloco, 6.2, abrange as informações acerca da terceirização de mão-de-obra e sobre o quadro de estagiários.

6.1 – Estrutura de pessoal da unidade

Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

- a) Demonstração da força de trabalho do DENATRAN – Lotação Efetiva;
- b) Distribuição da lotação efetiva dos servidores em área meio ou área fim;
- c) Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Departamento;
- d) Qualificação e capacitação da força de trabalho;
- e) Custos associados à manutenção dos recursos humanos;
- f) Irregularidades na área de pessoal; e
- g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

O perfil do quadro de servidores ativos do DENATRAN está demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

6.1.1 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho do DENATRAN é objeto dos Quadros A.6.1.1.1 e A.6.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho deste Departamento.

6.1.1.1 – Lotação

O Quadro A.6.1.1.1 demonstra a força de trabalho do DENATRAN, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva e reflete a situação apurada em 31/12/2014:

Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho do DENATRAN – Situação apurada em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	345	34	16	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	345	34	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	345	21	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	7	2	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	6	0	2
* 1.2.5. Empregados Públicos	0	0	0	0

2. Servidores com Contratos Temporários	0	10	4	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	345	51	23	4

Fonte: Date Warehouse, Base de Dados de FEV/2015

* A quantidade de 345 refere-se à lotação autorizada para o Órgão.

**Foi incluída a tipologia 4 - Empregados Públicos, para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007.

6.1.1.2- Distribuição da Lotação Efetiva

O Quadro A.6.1.1.2 demonstra a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	17	17
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	17	17
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	14	7
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	6
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	8	2
4. Empregados Públicos*	3	4
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	28	23

Fonte: DENATRAN/Mcidades

**Foi incluída a tipologia 4 - Empregados Públicos, para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007.

6.1.1.3 - Estrutura de Cargos e de Funções

O Quadro A.6.1.1.3 abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas do DENATRAN.

Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Situação apurada em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	19	9	8
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	19	9	8
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	2	2	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	6	2	5
1.2.4. Sem Vínculo	0	10	5	2
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Comissionadas Técnicas	0	3	1	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	3	1	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	22	10	9

Fonte: DENATRAN/Mcidades

Análise Crítica

Em janeiro de 2014 foram nomeados 139 (cento e trinta e nove) novos servidores concursados para Ministério da Cidade, por meio da Portaria Mcidades nº. 14, de 17 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de janeiro de 2014, sendo: 48 (quarenta e oito) cargos de nível superior e 91 (noventa e um) cargos de nível médio. O DENATRAN recebeu 13 (treze) novos servidores, conforme tabela abaixo:

Tabela 14 – Novos Servidores por Cargos

CARGOS	TOTAL DE QUANTIDADE DE SERVIDORES
Agente Administrativo (nível médio)	7
Analista Técnico Administrativo	3
Economista	2
Estatístico	1
TOTAL	13

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

Contudo, o quadro de pessoal do DENATRAN não está adequado às suas necessidades, em face de suas atribuições legais frente à organização do Sistema Nacional de Trânsito, compreendendo todas as competências expostas no art. 19 do CTB e na Portaria MCidades nº 400 de 2005, o que afeta o desempenho dos servidores, que ficam sobrecarregados e não conseguem atender com a eficiência e a eficácia desejadas todas as tarefas que lhes são confiadas.

Nesse sentido, o DENATRAN preparou levantamento da necessidade de ampliar a composição da força de trabalho, conforme a seguir demonstrado:

Tabela 15 – Necessidade de Pessoal no DENATRAN

Cargos	Situação Atual	Situação Ideal	Necessidade de Ampliação
Servidor Efetivo Nível Superior	10	41	31
Servidor Efetivo Nível Médio	12	39	27
Prestador de Serviços (Terceirizado)	59	85	26
Estagiários	19	25	6
Cedidos Nível Superior	3	3	0
Cedidos Nível Médio	2	2	0
Sem Vínculo Permanente	10	10	0
Empregados Públicos	7	7	0
TOTAL GERAL	122	212	90

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

A necessidade de ampliação expressa acima tem por finalidade recompor a força de trabalho do Órgão, uma vez que nos últimos anos a quantidade de trabalho, traduzida em tarefas rotineiras, elaboração e gerenciamento de projetos, cursos de capacitação, realização de eventos, reuniões, congressos, seminários, certificações e credenciamentos, análise de processos de recursos de multas por infração à legislação de trânsito e edição de normativos tem se multiplicado, tornando insuficiente o quadro atual de pessoal ativo do DENATRAN.

6.1.2 – Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Em 2014, foram promovidas ações de capacitação pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 16 – Participação em Cursos/Eventos

CURSO/EVENTO	QUANTIDADE DE SERVIDORES CAPACITADOS
Curso de Ambientação	11
Curso SICONV	2
Curso SIAFI	1
Curso de Excel	3
I Workshop de Legislação de Trânsito	1
Palestra “Relações Interpessoais e Resultados”	4
Seminário “A arte de liderar”	2
Curso de Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados	1
Seminário de Segurança Veicular da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva	1
Palestra “Gestão do Conhecimento”	3
Curso Resposta às Diligências dos Órgãos de Controle	3

Fonte: Planilha de controle da Coordenação de Capacitação da CGRH/MCidades

6.1.3 - Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

A composição do quadro de custos de pessoal do DENATRAN está demonstrada por meio do Quadro A.6.1.3 a seguir, onde serão discriminadas as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos relativamente ao exercício de 2013 e 2014.

Quadro A.6.1.3 - Quadro de custos de pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	821.586,10	97.208,81	81.832,01	17.037,81	110.988,12	25.770,88	46.311,11	0	0	1.200.734,84
	2013	258.846,20	50.498,30	34.242,91	7.871,78	31.754,68	7.873,72	33.289,18	0	0	424.376,77
Servidores de carreira SEM VÍNCULO COM o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0	296.209,87	25.567,67	7.190,02	17.076,00	1.149,12	10.624,13	0	0	357.816,81
	2013	0	364.774,86	26.109,26	9.454,40	4.545,00	1.149,12	7.876,15	0	0	413.908,79
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	666.389,49	0	56.508,89	25.054,67	69.384,01	7.939,20	7.760,73	0	0	833.036,99
	2013	587.230,78	0	48.209,75	30.358,73	36.785,66	7.911,34	17.390,85	571,80	0	728.458,91
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	490.455,56	0	40.387,10	13.150,11	36.345,04	8.400,48	7.705,01	0	0	596.443,30
	2013	450.465,46	0	30.920,70	12.613,27	28.776,67	7.192,13	2.937,60	0	0	532.905,83
Servidores com Contrato Temporário											
Exercícios	2014	60.482,67	0	5.180,33	2.043,33	3.696,08	0	6.538,67	0	0	77.869,08
	2013	174.909,33	0	14.814,17	6.129,99	10.837,50	0	3.575,83	0	0	210.266,82
*Empregados Públicos											
Exercícios	2014	271.103,08	0	22.013,29	12.380,12	27.261,00	19.117,36	4.597,54	60.030,48	0	416.502,87
	2013	248.841,60	0	20.199,41	8.548,63	28.642,42	15.539,79	9.875,18	0	0	331.647,03

Fonte: Data Warehouse – SIAPE – FEV/2015

6.1.4 – Irregularidades na área de pessoal

6.1.4.1 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O DENATRAN, não tem condições de identificar casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, em razão de que não possui acesso aos vínculos externos (outros órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, empresas públicas, sociedade de economias mista, etc.).

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, possui rotina de investigação para identificar possíveis casos de acumulação indevida, não sendo constatado, no âmbito deste Departamento, nenhuma acumulação indevida de cargos no exercício de 2014.

6.1.4.2 – Terceirização Irregular de Cargos

As informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito do DENATRAN serão apresentadas a seguir. O Quadro A.6.1.4.2 trata da quantificação de servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade. As informações a seguir foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos no âmbito do Ministério das Cidades e constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/Mcidades.

Quadro A.6.1.4.2 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
-	-	-	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Com relação ao item 7.1.4.2, quadro A.7.1.4.2, informa-se que o Ministério das Cidades nomeou 139 (cento e trinta e nove) servidores em 2014, por meio da Portaria Mcidades nº. 14, de 17 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de janeiro de 2014, sendo: 48 (quarenta e oito) cargos de nível superior e 91 (noventa e um) cargos de nível médio, não existindo, portanto, na força de trabalho deste órgão, terceirizados exercendo atividades-fim.					

Fonte: CGRH/MCidades

6.1.5 – Riscos identificados na gestão de pessoas

A alta rotatividade de pessoal é um dos problemas da gestão de pessoas que permeia toda Administração Pública Federal. No âmbito do Denatran foi criado um índice de rotatividade de pessoal, para efeito do planejamento de recursos humanos, com seguinte equação abaixo:

$\text{Índice de Rotatividade Geral} = \frac{A+D}{EM} \times 100$
Legenda: A: admissões de pessoal dentro do período considerado (entradas); D: desligamentos de pessoal no exercício; EM: efetivo médio dentro do período considerado.

O resultado obtido foi o de 9%, um número considerado alto, uma vez que a força de trabalho do Órgão é baixa, quando considerados apenas servidores, empregados públicos e contratos temporários.

6.1.6 – Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Cabe mencionar a Portaria nº 522, de 1 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 9A, Edição Especial, de 1 de setembro de 2014, que concede progressão funcional horizontal e vertical aos servidores ocupantes de cargos efetivos, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, estruturados no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, cujos efeitos financeiros decorrentes vigoraram a contar de 1º de setembro de 2014, conforme quadro abaixo:

Tabela 17 – Progressão funcional dos Servidores do DENATRAN

Nome	Matrícula	Cargo	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão
Carlos Magno da Silva Oliveira	1522506	Administrador	B – II	B – III
Antioniy Lopes Alves da Silva	1515738	Agente Administrativo	B – II	B – III
Julhirmes Fernandes do Nascimento	1515565	Agente Administrativo	B – III	B – IV
Victor Alex Begnini	1519655	Agente Administrativo	B – II	B – III
Juliana Lopes Nunes	1556523	Engenheiro	B – II	B – III

Fonte: Anexo da Portaria MCidades nº 522, de 1 de setembro de 2014.

Espera-se, com isso, estimular o bom desempenho e o contínuo aperfeiçoamento do servidor.

6.2 – Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

6.2.1 - Contratação de mão de obra de apoio (Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância)

As informações a seguir foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos no âmbito do Ministério das Cidades e constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MCidades, inclusive os custos relacionados ao DENATRAN.

Quadro A.6.2.1 – Contratos De Prestação De Serviços De Limpeza E Higiene E Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Ministério das Cidades													
UG/Gestão: 560010							CNPJ: 05.465.986/0003-50						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	(V)	(O)	01/2012	72.619.976/0001-58	03/05/2012	02/09/2014	20	20	4	4			(E)
2014	(V)	(O)	08/2014	72.619.976/0001-58	03/09/2014	02/09/2015			25	25			(A)
2012	(L)	(O)	05/2012	08.247.960/0001-62	01/08/2012	30/07/2015	33	28					(P)
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG/Mcidades

6.2.2 - Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

As informações a seguir foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos no âmbito do Ministério das Cidades e constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MCidades, inclusive os custos relacionados ao DENATRAN.

Quadro A.6.2.2 – Contratos De Prestação De Serviços Com Locação De Mão De Obra

Unidade Contratante														
Nome: Ministério das Cidades							CNPJ: 05.465.986/0003-50							
UG/Gestão: 560010														
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	12	O	05/2009	02.843.359/0001-56	12/06/2009	08/12/2014	32	32						E
2014	12	O	24/2014	02.961.711/0001-58	15/12/2014	14/12/2015	29	29						A
2010	4	O	13/2010	04.356.735/0001-03	24/05/2010	17/08/2014	17	17						E
2014	4	O	10/2014	11.108.001/0001-70	15/08/2014	14/08/2014	17	17						A
2010	8/9	O	20/2010	02.843.359/0001-56	09/08/2010	08/08/2015	3	3						P
2010	5	O	25/2010	07.855.230/0001-26	13/10/2010	18/12/2014	25	25						E
2014	5	E	26/2014	06.091.637/0001-17	19/12/2014	18/06/2014	18	18						A
2013	12	O	28/2013	09.072.538/0001-86	18/12/2013	17/12/2015	4	4						P
2011	11	O	03/2011	06.090.065/0001-51	15/01/2012	14/01/2014	74	74	173	173				E
2014	11	O	09/2014	07.855.231/0001-26	14/07/2014	11/12/2014	10	10	233	245	52	39		E
2014	11	O	23/2014	10.682.187/0001-04	11/12/2014	13/07/2015	10	10	177	203				A
2014	11	O	22/2014	02.685.728/0001-20	11/12/2014	13/07/2015			56	42	52	39		A
2013	12	O	12/2013	15.718.607/0001-89	01/07/2013	30/06/2015	2	2						P
2013	10	O	01/2013	72.620.735/0001-29	02/01/2013	01/01/2016	10	12	06	02				P
Observações:														
LEGENDA														
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
2. Transportes;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
3. Informática;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
4. Copeiragem;														
5. Recepção;														
6. Reprografia;														
7. Telecomunicações;														
8. Manutenção de bens móveis														
9. Manutenção de bens imóveis														
10. Brigadistas														
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes														
12. Outras														

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG/Mcidades

6.2.3 – Análise Crítica dos itens 6.2.1. e 6.2.2

As informações prestadas nos itens 6.2.1 e 6.2.2 foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades e constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MCidades. Dessa forma, a análise crítica dos referidos itens está indicada naquele Relatório.

6.2.4 – Contratação de Estagiários

O Quadro A.6.2.4 abaixo visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários do DENATRAN. Ressalta-se que as informações a seguir foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos no âmbito do Ministério das Cidades.

Quadro A.6.2.4 – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	15	14	15	13	73.805,42
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	15	14	15	13	73.805,42
2. Nível Médio	6	6	8	6	39.705,39
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	6	6	8	6	39.705,39
3. Total (1+2)	21	20	23	19	113.510,81

Fonte: Date Warehouse, Base de Dados de FEV/2015

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 - Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros

O DENATRAN não possui frota de veículos automotores e nem locados de terceiros, sendo de responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, em cujo relatório serão apresentadas as informações solicitadas.

7.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário

Trata-se de bem imóvel de terceiros, locado sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, em cujo relatório serão apresentadas as informações solicitadas.

Nesse imóvel, o DENATRAN/FUNSET ocupa salas distribuídas na forma abaixo:

- a) 2º andar: Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico – CGPNE;
- b) 3º andar: Coordenação-Geral de Planejamento Operacional – CGPO;
- c) 4º andar: Coordenação-Geral de Informatização e Estatística – CGIE;
- d) 5º andar: Gabinete do Diretor;
Assessorias e Apoio Técnico ao CONTRAN e suas Câmaras Temáticas;
Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito – CGQFHT;
Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito – CGIT;
Coordenação-Geral do Instrumental Jurídico e da Fiscalização – CGIJF;
- e) 4º Subsolo (parcial): Arquivo da Unidade

Observa-se que o DENATRAN possui uma estrutura organizacional funcional, mas o *layout* do Departamento não está organizado de forma adequada, conforme distribuição acima, pois suas subunidades estão espalhadas por diversos andares do prédio. São necessárias ações de planejamento e intervenção no arranjo físico do Órgão para melhor racionalização do trabalho e melhor adaptação das pessoas ao ambiente, além de favorecer melhor atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Portanto, há que se pensar na melhor organização interna do espaço disponível, considerando os recursos humanos, o mobiliário, os equipamentos e materiais necessários.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

O DENATRAN integra a estrutura do Ministério das Cidades e por esta razão sua política de TI está integrada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI desse ministério, motivo pelo qual o quadro A.9.1 será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

Os serviços de TI são prestados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados do Governo Federal – SERPRO, por meio de contrato firmado com o DENATRAN, e ainda, pelo Ministério das Cidades por meio de sua Coordenação Geral de Modernização e Informática – CGMI.

O SERPRO é responsável pelos serviços de desenvolvimento, sustentação, processamento, armazenamento e suporte aos principais sistemas do DENATRAN, dos quais destacamos os mais significativos:

1- RENAAM: contém todas as informações do veículo, as informações de seus proprietários ou possuidores, destinação de uso, restrições judiciais, fazendárias, financeiras e outras. Constitui instrumento que sustenta os processos de fiscalização pelos Órgãos Executivos de Transito, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, DETRANs e outros órgãos públicos Federais, dentre eles Polícia Federal, AGU, PGR, TCU, CNJ, ANTT e outros. O RENAAM integra-se aos demais sistemas do DENATRAN;

2- RENACH: registra todo processo de habilitação dos candidatos a condutores no Brasil e ainda as conversões de habilitações obtidas fora do país. A realização dos cursos de formação, dos exames físico e psicológico, as infrações cometidas pelo condutor, incluindo a perda da sua autorização para conduzir veículos, estão armazenadas no RENACH, acompanhando não apenas os aspectos de capacitação e atualização dos condutores mas a manutenção ou não de sua habilitação em razão dos riscos que possa oferecer a segurança do trânsito;

3- RENAINF/INFRAEST- O RENAINF registra as infrações de transito cometidas em localidade diferente daquela de registro do veículo, enquanto o INFRAEST registra as demais infrações. Esta base de dados está integrada ao RENAAM e visa acompanhar as infrações de transito cometidas, permite indicadores sobre os recursos do FUNSET e, mais importante, permite a análise qualitativa e quantitativa dessas infrações, necessária ao planejamento das ações de segurança e educação no trânsito;

4- SISCSV e SISECV- O primeiro gerencia os processos de Inspeção Veicular e deve prover os instrumentos necessário à CGIT para fiscalização e acompanhamento da regularidade dos processos de Inspeção. O segundo, SISECV, gerencia os processos de Vistoria veicular, executado quando da transferência de propriedade. Os dois sistemas visam coibir a comercialização de veículos oriundos de furto ou que não apresentem condições seguras para sua circulação. Este sistema é integrado ao RENAAM;

5- RENAJUD- Fruto de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, possibilita ao judiciário o registro de restrições nos veículos diretamente no sistema RENAVAL, em geral busca e apreensão de veículos em razão de dívidas ou envolvimento com ações ilícitas. O sistema possibilita tramitação mais rápida das informações possibilitando aos policiais e agentes de trânsito a identificação destes veículos com maior eficácia;

6- RECALL- Este sistema foi criado em colaboração com o Departamento de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça para gerenciamento do chamamento e do atendimento das campanhas de RECALL sobre veículos que possam de alguma forma conter falhas em seus componentes que coloquem em risco a segurança de seus condutores e de terceiros;

7- SINIAV: trata-se da implantação do Sistema de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) baseado em tecnologia de identificação por rádio-frequência, nos veículos novos e usados em todo o território nacional, por meio da placa de identificação veicular eletrônica (PIVE).

8- SIMRAV: instituído pela Resolução CONTRAN nº 245/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a instalação de dispositivo antifurto obrigatório, nos veículos novos, com as funções de bloqueio autônomo e bloqueio remoto (obrigatórias) e de localização (opcional).

9- FUNSETNET: sistema informatizado de controle da arrecadação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

Os sistemas acima descritos são interligados e possibilitam, no conjunto, além das funcionalidades descritas, a geração de informações necessárias ao planejamento das políticas de segurança e educação no trânsito. Cabe destacar que, sem prejuízo de suas atribuições principais voltadas ao trânsito, subsidia ainda outros órgãos públicos nos processos de sua competência, alguns já citados.

O Denatran conta ainda com a estrutura de TI do Ministério das Cidades, sob responsabilidade da CGMI, que consiste principalmente no provimento da infraestrutura e segurança de TI necessária ao funcionamento operacional do DENATRAN.

A infraestrutura de rede para transmissão de dados, Internet, Correio Eletrônico e a segurança das informações que circulam na rede ou estejam armazenadas no DENATRAN são providas pela estrutura do Ministério das Cidades. Licenças, equipamentos, manutenção e suporte destes serviços são igualmente providas na estrutura do ministério.

Destaca-se que o DENATRAN está vinculado à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades e, portanto, a CGMI é a unidade competente para preencher o quadro referente à pesquisa sobre a gestão da tecnologia da informação. A CGIE cuida exclusivamente dos sistemas do DENATRAN, não trata de rede, infra, ou desenvolvimento próprio, todos esses serviços são prestados mediante contrato com SERPRO, que segue metodologia e gestão aderentes as melhores práticas de TI e as orientações da SLTI do Ministério do Planejamento.

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
1/2009	Prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender o desenvolvimento e manutenção de todos os Sistemas do DENATRAN.	4º Termo Aditivo – 26/11/2013 a 25/11/2014	33.683.111/0001-07	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO	R\$ 79.828.685,94	R\$ 65.152.341,87
1//2014	Prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender o desenvolvimento e manutenção de todos os Sistemas do DENATRAN.	26/11/2014 a 25/11/2015	33.683.111/0001-07	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO	R\$ 115.350.694,28	0,00

Fonte: DENATRAN/Mcidades, fevereiro de 2015.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

O Quadro A.9.1 abaixo visa a demonstrar o panorama geral sobre a adesão da unidade jurisdicionada a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental. As informações a seguir foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades e constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MCidades. Dessa forma, a análise crítica dos referidos itens está indicada naquele Relatório.

Quadro A.9.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	http://www.cidades.gov.br/index.php/o-ministerio/secretaria-executiva/170/3345-plano-de-logistica-sustentavel-pls.html	
	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			

Fonte: CGLOG/SPOA/SE/MCIDADES, em fevereiro de 2015

10. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

Este tópico trata de conhecer as providências adotadas pelo DENATRAN para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI) ou pela unidade de auditoria interna, bem como levantar informações sobre o cumprimento das obrigações constantes das Leis nº 8.730/1993 e 12.708/2012, além das medidas administrativas adotadas pela UJ para apuração de dano ao erário.

10.1 – Tratamento de Deliberações exaradas em acórdão do TCU

A seguir são apresentadas as informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União-TCU e relatórios de auditoria da Controladoria-Geral da União-CGU, ou as justificativas para o não cumprimento dessas providências.

10.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1.1. – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-014.206/2012-9	603/2013-TCU - Plenário	9.3	DI	Ofício nº 0225/2013-TCU/SecobRodovia de 15/4/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3 dar ciência ao Conselho Nacional de Trânsito que:</p> <p>9.3.1. a falta de atualização monetária das multas decorrentes de infração ao art. 231, inciso V, do Código Brasileiro de Trânsito, as quais não sofreram correção de seus valores nominais desde 2002, nos termos das Resoluções nºs 136/2002 e 258/2007 ambas do CONTRAN, compromete a efetividade do controle de peso de veículos de carga no País;</p> <p>9.3.2. o art. 16 da Resolução nº 258/2007 do CONTRAN, ao exigir a presença da autoridade ou do agente da autoridade no local de aferição do peso de veículos, restringe a efetividade da pesagem nas rodovias do País e dificulta a implementação de formas mais modernas de pesagem de veículos de carga;</p> <p>9.7. determinar à Segecex que, oportunamente, promova acompanhamento para verificar se, após o recebimento do relatório de auditoria, os órgãos referidos no subitem anterior tomaram providências com relação à matéria, para ciência e controle deste Tribunal;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Síntese da Providência Adotada					
Foi publicada a Resolução CONTRAN nº 459, de 29 de outubro de 2013, que dispõe sobre o uso de sistemas automatizados integrados para a aferição de peso e dimensões de veículos com dispensa da presença física da autoridade de trânsito ou de seu agente no local da aferição e dá outras providências.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

A referida resolução foi juntada ao processo administrativo nº 80020.003100/2012-31, encaminhado à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério das Cidades, para as devidas providências quanto à ciência e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O acúmulo de tarefas, a carência de pessoal e a busca e levantamento de dados dos exercícios de 2007 a 2012, retardaram a resposta do Denatran. No entanto, avaliamos que o documento produzido atingiu os efeitos esperados no atendimento à deliberação do TCU.

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

Quadro A.10.1.2. - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-046.574/2012-3	353/2006-TCU – Plenário	9	DI	Ofício nº 475/2013-TCU/Secex-Admin de 19/9/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p>a) O estágio em que se encontra o desenvolvimento do sistema FunsetNet, em especial, no tocante ao recebimento das prestações de contas do Funset, considerando que consta do sítio na internet do Denatran o regulamento desse sistema (versão 1.0.0), aprovado pela Portaria 88, de 18/9/2008, e o manual do usuário, sem outras informações sobre o seu efetivo funcionamento.</p> <p>b) o cronograma relativo aos serviços a serem desenvolvidos pelo Serpro, incluindo a data prevista para implantação do sistema FunsetNet, com vistas ao atendimento do subitem 9.1.1 do Acórdão 353/2006-TCU-Plenário.</p> <p>c) as ações promovidas para atender ao disposto no subitem 9.1.2 do citado acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Síntese da Providência Adotada					
Elaboração da Nota Técnica nº 98/2013/CGPO/DENATRAN, de 6/11/2013, que apresenta os esclarecimentos, acompanhados de documentos, sobretudo o cronograma de entregas do sistema FunsetNet, para atender a diligência do TCU, objetivando sanear o processo de prestação de contas em epígrafe.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O SERPRO está desenvolvendo o sistema FunsetNet e o DENATRAN adotou procedimentos de controle dos ingressos de recursos ao FUNSET, por meio de acompanhamento da arrecadação de valores via Siafi; informações sobre inadimplência ao FUNSET divulgadas pela imprensa nacional e local; diligências operacionais do DENATRAN e do CGRenainf e ações do COMFITRAN.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Complexidade do projeto de desenvolvimento do sistema.					

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

Quadro A.10.1.3. - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-023.414/2013-8	1.274/2013-TCU - Plenário		DI	Ofício nº 0375/2013-TCU/Sefti de 2/9/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p><i>Considerando que o Tribunal de Contas da União iniciou uma fiscalização, no âmbito do TC 023.414/2013-8, coordenada pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), com o objetivo de realizar diagnóstico da situação de pessoal de Tecnologia da Informação (TI) nas instituições da Administração Pública Federal (APF).</i></p> <p><i>O referido trabalho será realizado, primordialmente, por meio de pesquisa eletrônica, a qual consiste em um questionário que deverá ser respondido por essa instituição.</i></p> <p><i>Alerta-se que esta solicitação é equivalente a uma diligência e que <u>o seu não atendimento no prazo estabelecido pode ensejar a aplicação de multa</u> prevista no art. 58, incisos IV e VII, da Lei 8.443/1992 e art. 268, IV e VII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, conforme entendimento deste Tribunal expresso no Acórdão 746/2012-TCU-Plenário.</i></p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Síntese da Providência Adotada					
A pesquisa foi preenchida conforme solicitado na data de 25/10/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A referida pesquisa foi juntada ao processo administrativo nº 80000.036572/2013-99, para posteriores consultas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O acúmulo de tarefas e a carência de pessoal. No entanto, avaliamos que o documento produzido atingiu os efeitos esperados no atendimento à deliberação do TCU.					

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

Quadro A.10.1.4. - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-025.068/2013-0	1.274/2013-TCU - Plenário		DI	Ofício nº 2495/2013-TCU/Selog de 13/11/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p>Considerando que o Tribunal de Contas da União iniciou levantamento com o objetivo de obter e sistematizar informações sobre a governança e gestão das aquisições nas organizações da Administração Pública Federal.</p> <p>O referido levantamento – que tem caráter preventivo, orientativo, não punitivo - será realizado por meio de questionário nas formas eletrônica e impressa.</p> <p>Alerta-se que esta solicitação é equivalente a uma diligência e que <u>o seu não atendimento no prazo estabelecido pode ensejar a aplicação de multa</u> prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992 e art. 268, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte de Contas.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Síntese da Providência Adotada					
O questionário, na forma eletrônica, foi preenchido conforme solicitado na data de 20/12/2013. Na forma escrita, na mesma data, foi remetido o Ofício nº 2.200/2013/GAB/DENATRAN.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O referido questionário foi juntado ao processo administrativo nº 80000.046769/2013-36, para posteriores consultas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O acúmulo de tarefas e a carência de pessoal. No entanto, avaliamos que o documento produzido atingiu os efeitos esperados no atendimento à deliberação do TCU.					

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

10.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.965/2008-1	6383/2009-TCU-1ª Câmara	1.5	DI	Ofício nº 0225/2013-TCU/SecobRodovia de 15/4/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5. Determinar ao DENATRAN que informe, no próximo relatório de gestão, as medidas que estão sendo adotadas para a implementação de sistema para recebimento das prestações de contas do Funset e o cronograma relativo aos serviços a serem desenvolvidos pelo Serpro, com vistas ao atendimento do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 353/2006-Plenário, bem como as ações promovidas para atender ao disposto no subitem 9.1.2 do citado acórdão;</p> <p>Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário: 9.1.1. implemente mecanismos efetivos de controle sobre o repasse de 5% do valor total da arrecadação das multas de trânsito de competência da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-Funset, em cumprimento ao art. 19, inc. XII, do Código de Trânsito Brasileiro;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO					000333
A justificativa para o seu não cumprimento:					
O ideal seria desenvolver e implementar sistema nacional de multas, como mecanismo de controle dos quantitativos e valores de multas de trânsito aplicadas pelos entes integrantes do SNT. Porém, faz-se necessária a conclusão do FUNSETNet como primeiro passo para esse controle. A recomendação será plenamente atendida somente quando o sistema FUNSETNet estiver em atuação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A equipe do SERPRO está envolvida e empreendendo esforços para concluir o projeto. Deve-se destacar, que trata-se de um projeto de alta complexidade.					

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

Quadro A.10.1.2.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-007045/2010-7	3322/2012-TCU – 1ª Câmara	1.6 1.6.1 1.6.2	RE	Ofício nº 391/2012-TCU/SECEX-AP, de 22/06/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6.1 em desfavor do Governo do Estado do Amapá para apurar e recolher os valores devidos ao FUNSET, configurado no percentual de cinco por cento do total da arrecadação mensal provenientes de multas de trânsito, conforme determinado pelo art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro, especificamente nos meses de fevereiro/2003 e dezembro/2003 e no exercício de 2009. A Tomada de Contas Especial deve apurar, também, a omissão do Governo do Estado do Amapá do dever de prestar contas dos valores devidos ao FUNSET relativos aos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009;</p> <p>1.6.2 em desfavor da Prefeitura de Macapá/ Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU para apurar e recolher os valores devidos ao FUNSET, configurado no percentual de cinco por cento do total da arrecadação mensal provenientes de multas de trânsito, conforme determinado pelo art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro, especificamente nas seguintes ocorrências:</p> <p>1.6.2.1 ausência de pagamento dos juros moratórios em decorrência do pagamento intempestivo dos valores devidos ao Fundo, relativos aos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2008;</p> <p>1.6.2.2 ausência de pagamento do principal, mais os juros de mora devidos ao Fundo, relativos aos exercícios de 2004 (R\$26.009,58), 2005 (25.175,34), 2006 (R\$32.957,56), 2007 (R\$49.959,29) e 2009 (R\$31.490,97);</p> <p>1.6.2.3 ausência de pagamento de juros moratórios dos recolhimentos ocorridos em janeiro/2010, (R\$2.393,92), fevereiro/2010 (R\$2.045,32), março/2010 (R\$3.104,62), setembro/2010 (R\$4.643,57, outubro/2010 (R\$2.423,14), novembro/2010 (R\$2.395,95), todos relativos ao exercício de 2010;</p> <p>1.6.2.4 ausência de pagamento do principal mais juros de mora devidos ao Fundo, relativo ao exercício de 2010 (menos os valores já recolhidos, conforme o item anterior);</p> <p>1.6.2.5 omissão do dever de prestar contas dos valores devidos ao FUNSET relativos aos anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O DENATRAN promoveu diligência operacional, acompanhado de equipe multidisciplinar composto de representantes da Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU/AP) para levantar os valores e obter os comprovantes de depósito e ou recolhimento de valores à conta do FUNSET, referente aos anos de 2001 a 2011.</p> <p>A Coordenação-Geral de Planejamento Operacional (CGPO/DENATRAN) apurou os valores do FUNSET a serem recolhidos pelo Governo do Estado do Amapá e pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP. Referente a isso apresentados as seguintes informações:</p> <p>a) Com relação ao Governo do Amapá, o valor de R\$ 80.084,84 (oitenta mil, oitenta e quatro reais e oitenta e</p>					

quatro centavos), referente ao débito apurado pela diligência operacional àquele estado foi quitado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em 25 de setembro de 2013, tendo sido comprovado o registro de arrecadação por este Departamento por meio de consulta ao sistema SIAFI sob o número nº 2013RX220368. As prestações de contas do Governo do Amapá foram devidamente aprovadas;

- b) Quanto à Prefeitura Municipal de Macapá, informamos que a situação referente às prestações de contas dos valores devidos ao FUNSET continua inadimplente. Os valores originais dos débitos apurados na diligência operacional foram atualizadas duas vezes ao longo de 2013, sendo que em outubro de 2013 o montante era de R\$ 1.082.030,80 (um milhão oitenta e dois mil e trinta reais e oitenta centavos).

As medidas que estão sendo adotadas pelo DENATRAN com relação à Prefeitura Municipal de Macapá-AP, por recomendação da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades, são as seguintes:

- a) Encaminhamento de cópia do processo administrativo nº 80001.006974/2007-19 para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para fins de inscrição na Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial;
- b) Inscrição da Prefeitura Municipal de Macapá-AP no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).
- c)

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A opção do TCU pela instauração e conclusão das Tomadas de Contas Especiais foi entendida como inadequada para o caso, por não tratar-se de má gestão na execução de convênios ou instrumento congêneres, mas no descumprimento de preceito legal (art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro) ao não recolher ao Denatran o percentual de cinco por cento do total da arrecadação mensal provenientes de multas de trânsito.

Nesse sentido, o MCidades, amparado em orientação da Assessoria Especial de Controle Interno, tem adotado medidas para apurar o valor devido ao FUNSET e efetuar a cobrança amigável. Não obtendo êxito, a cobrança será via Procuradoria Geral da União.

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

10.2 - Tratamento de Recomendações da OCI

Trata-se das providências adotadas pelo DENATRAN para dar tratamento às recomendações feitas pelo órgão de controle interno- OCI a que esta unidade se vincula. As informações estão estruturadas em dois demonstrativos. O primeiro relacionado com as recomendações do OCI atendidas no exercício de 2013, independentemente do exercício em que originaram, enquanto o segundo refere-se às recomendações que permaneceram pendentes de atendimento, igualmente independentemente do exercício em que originaram.

10.2.1 - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.10.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.3.1	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<u>CONSTATAÇÃO Nº 4</u>			
<u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u>			
A força de trabalho da área de TI do Denatran é composta na sua maioria por terceirizados.			
<u>Recomendação nº 1:</u>			
Recomenda-se ao DENATRAN que atualize o estudo feito por meio da Nota Técnica nº 142/2010/CGPO/DENATRAN, detalhando a atual necessidade de servidores, incluindo os que devem ter formação específica na área de TI, e detalhando os efeitos negativos da insuficiência de pessoal no cumprimento dos seus objetivos. E que tal estudo seja encaminhado novamente à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades para que, com base nele, reforce a solicitação feita ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG em relação à autorização de concurso público.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO			000333
Síntese da Providência Adotada			
O levantamento de necessidade atual de servidores foi concluído em setembro de 2013 conforme consta na Nota Técnica Conjunta nº 3/2013/CGPO/CGIJF/CGIE/CGQFHT/CGIT/CGPNE/GAB/DENATRAN datada de 24 de setembro de 2013 e encaminhada ao Secretário-Executivo do MCidades por meio do Memorando nº 138/2013/GAB/DENATRAN na mesma data, para adoção de providências necessárias. E, visando cumprir os itens 3 e 13.3 do Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58 e itens 2.1.3.1 e 2.1.3.3 do Relatório Final de Auditoria Anual de Contas nº 201204036-2012 foi remetida cópia da referida nota técnica ao Assessor Especial de Controle Interno (AECI/MCidades) por meio do Memorando nº 139/2013/GAB/DENATRAN no dia 24 de setembro de 2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Ministério das Cidades realizou concurso público para o provimento 130 vagas para fortalecimento da força de trabalho, conforme:			
		Cargo	Vagas
		Analista Técnico-Administrativo	35

Economista	8
Estatístico	1
Contador	2
Arquivista	2
Técnico em Comunicação Social	2
Agente Administrativo	78
Técnico em Contabilidade	2
TOTAL	130

Todavia, o quantitativo acima é para atender todo o Ministério das Cidades e não contempla toda a demanda do DENATRAN.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O trabalho ficou prejudicado devido a insuficiência de servidores para atender todas as demandas do setor, por esta razão houve a necessidade de dilação de prazo, por três vezes consecutivas, para a conclusão do levantamento de necessidade de pessoal.

Quadro A.10.2.1.2 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.3.3	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<u>CONSTATAÇÃO Nº 8</u>			
<u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> A área de TI do Denatran está fragilizada e na dependência de terceiros (SERPRO).			
<u>Recomendação nº 1:</u> Recomenda-se ao DENATRAN que, em conjunto com a providência informada à Constatação nº 30, acerca da estruturação dos seus controles internos, contemple nesse processo a reestruturação da sua unidade responsável pelos sistemas informatizados de modo a instituir uma estrutura de governança de TI própria, com a finalidade de implementar um acompanhamento que permita ao Departamento a produção de informações, o controle e a gestão de seus contratos de TI. Assim, como foi recomendado para a Constatação nº 30, indicamos a necessidade de elaboração de cronograma para esse processo, de modo a possibilitar o acompanhamento por parte desta Controladoria da implementação da recomendação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO			000333
Síntese da Providência Adotada			
A síntese das providências adotadas estão consignadas no Quadro A.9.2.1.1			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A síntese dos resultados obtidos estão consignados no Quadro A.9.2.1.1			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A análise crítica está consignada no Quadro A.9.2.1.1			

Quadro A.10.2.1.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.4.1	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>Nº Constatação: 009</u></p> <p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> Terceirização com Desvio de Funções no Denatran</p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> Recomendamos ao Departamento Nacional de Trânsito que apresente cronograma prevendo a implementação das seguintes ações para regularização do desempenho das suas atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. levantamento para identificar, mediante a análise criteriosa de suas rotinas e procedimentos, as atividades passíveis terceirização, de modo a separá-las de acordo com sua natureza, em consonância com as disposições do Decreto nº 2.271/1997 e da Súmula TST nº 331; 2. levantamento, com base no contrato de prestação de serviços terceirizados em andamento, dos funcionários terceirizados que estão desempenhando atividades de maneira irregular, de acordo com o levantamento realizado no item anterior; 3. elaborar plano detalhado para substituição de todos os trabalhadores que se enquadrem nas situações relatadas acima por empregados concursados, em atenção ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal. 			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE			000333
Síntese da Providência Adotada			
A síntese das providências adotadas estão consignadas no Quadro A.9.2.1.1			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A síntese dos resultados obtidos estão consignados no Quadro A.9.2.1.1			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A análise crítica está consignada no Quadro A.9.2.1.1			

Quadro A.10.2.1.4 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	3	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> Item do Relatório: 3 – Organização Estrutural do Denatran</p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> Recomendar ao DENATRAN que promova ações junto aos órgãos competentes de administração do governo federal com o objetivo de pleitear e receber o quantitativo adequado de servidores concursados e, assim, garantir que a força de trabalho esteja em condições adequadas para se atender à demanda de trabalho do Departamento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE			000333
Síntese da Providência Adotada			
A síntese das providências adotadas estão consignadas no Quadro A.9.2.1			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A síntese dos resultados obtidos estão consignados no Quadro A.9.2.1			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A análise crítica está consignada no Quadro A.9.2.1			

Quadro A.10.2.1.5 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	4.1	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> Item do Relatório: 4.1 – Atuação de Lobista</p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> Recomendar ao DENATRAN que apresente a esta Controladoria-Geral da União as conclusões advindas do trabalho da Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Portaria MCidades nº 612/2011, formalizada no processo administrativo nº 80020.000794/2011-73, a fim de que se possa analisar se as ações tomadas foram suficientes para afastar este apontamento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN			000333
Síntese da Providência Adotada			
<p>Por meio do Ofício nº 856/2013/GAB/DENATRAN, foi encaminhada a cópia do Processo administrativo nº 80020.000794/2011-73 foi providenciada e está disponível no Anexo II, distribuída em 3 volumes. Esse processo contém as informações acerca dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, que trata da atuação de suposto lobista no DENATRAN.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p><u>Análise do Controle Interno:</u> Em análise à cópia do Processo administrativo nº 80020.000794/2011-73, verificamos a presença das conclusões da Comissão de Sindicância Investigativa, consignadas por seu Relatório Final (Fl 456), o qual concluiu pela necessidade de abertura de processo Administrativo Disciplinar em face dos Srs. Júlio Ferraz Arcoverde (Diretor do DENATRAN), por permitir que pessoa estranha à Administração Pública Federal se apropriasse de assuntos internos, e de Gil Pierre Herck, por ter entrado em exercício de função pública antes de satisfeitas as exigências legais. Como desdobramentos do referido relatório, verificamos que a Nota Informativa nº 01/2012/SE/MCIDADES, de 01/08/2012, por razões de ocorrência de prescrição antes da sua instauração (caso do Sr. Júlio Ferraz Arcoverde) e de inexistência de possibilidade de aplicação de sanção (Sr. Gil Pierre Herck), sugere ao Secretário Executivo da Pasta que deixe de deflagrar o procedimento disciplinar, e que remeta cópia dos autos do processo à Corregedoria-Geral da União, a fim de solicitar orientação quanto à necessidade de instauração de PAD, além do envio de cópia do processo ao Ministério Público Federal, para apurar suposto crime capitulado no art. 324 do código Penal. Aquiescendo com as conclusões da referida Nota Informativa nº 01/2012/SE/MCIDADES, verificamos que na sequência do processo consta o Ofício nº 234/2012/SE/MCIDADES, de 01/08/2013, endereçado à Procuradoria da República no Distrito Federal, encaminhando cópia do Processo administrativo nº 80020.000794/2011-73, para as providências cabíveis; e também o Ofício nº 235 /2012/SE/MCIDADES, endereçado à Corregedoria-Geral da União, encaminhando também a cópia do referido processo e solicitando orientação desse órgão Central do Sistema de Correição quanto ao julgamento desta sindicância. Portanto, consideramos que as providências adotadas pelo DENATRAN atenderam à recomendação formulada no Relatório de Auditoria especial da CGU, e que a partir deste momento o assunto será monitorado junto à Corregedoria-Geral da União.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

A autoridade instauradora de comissões de sindicância investigativa e de processos administrativos disciplinares, no âmbito do Ministério das Cidades, é o Ministro de Estado das Cidades. Os julgamentos dos trabalhos conclusivos também são de competência do Ministro, motivo pelo qual este Departamento não tem gestão sobre os processos apurativos.

Quadro A.10.2.1.6 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	5	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO: <i>Item do Relatório: 5 – Histórico do Processo de elaboração da Resolução nº 282/2008</i></p> <p>Recomendação nº 1: <i>Recomendar ao DENATRAN que mantenha esta Controladoria-Geral constantemente atualizada sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho instaurado pela Portaria DENATRAN nº 246/12 a fim de que este Controle Interno possa avaliar, em paralelo, se as medidas adotadas estão sendo suficientes para afastar os registros deste relatório de auditoria.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN			000333
Síntese da Providência Adotada			
De acordo com o Memorando nº 48/2014/CGIE/DENATRAN, datado em 26 de fevereiro de 2014, e Memorando nº 41/2014/CGIT/DENATRAN datado em 5 de março de 2014 o Grupo de Trabalho foi concluído atendendo o item 5, onde o credenciamento de novas empresas foi suspenso e o CONTRAN editou nova resolução substitutiva à Resolução nº 282. Trata-se da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Publicação da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Quadro A.10.2.1.7 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	6	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO: Item do Relatório: 6 – Possível ilegalidade da Resolução nº 282/2008</p> <p>Recomendação nº 1: Recomendar ao DENATRAN que encaminhe à Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades as informações relativas ao conteúdo deste relatório, com ênfase no que foi registrado nesta constatação e, principalmente, ao conteúdo do Parecer nº 83/2012/ASJUR-CGU-PR/CGU/CGU, para que, juntamente com a proposta do novo normativo a ser concebido a partir das atividades do Grupo de Trabalho instaurado pela Portaria DENATRAN nº 246/12, seja emitido um Parecer Jurídico que tenha por objetivo posicionar-se quanto à viabilidade e capacidade do novo normativo em sanar as possíveis ilegalidades apontadas, assim como, evitar que outras questões sobre a legalidade sejam levantadas. Desse modo, pelo fato do assunto ainda estar em tramitação, cabe a este Controle Interno manter a pendência registrada no relatório.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN			000333
Síntese da Providência Adotada			
A síntese das providências adotadas estão consignadas no Quadro A.9.2.1.6			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A síntese dos resultados obtidos estão consignados no Quadro A.9.2.1.6			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A análise crítica está consignada no Quadro A.9.2.1.6			

Quadro A.10.2.1.8 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	9.3.13	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> Item do Relatório: 9.3.13 – Constatação no Processo nº 80001.002150/2009-23</p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> Recomenda aos gestores do DENATRAN que oficializem a abertura de processo administrativo específico para realizar a fiscalização in loco na empresa e, a partir do resultado alcançado, propor ações que possam resolver as pendências apontadas nesta constatação e, assim, após o comunicado e análise deste Controle Interno, avaliar se as razões que justificaram o registro da constatação foram efetivamente solucionadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE			000333
Síntese da Providência Adotada			
Conforme Memorando nº 48/2014/CGIE/DENATRAN, datado em 26 de fevereiro de 2014, foi realizada a fiscalização.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O relatório conclusivo foi encaminhado à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/MCidades).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Redução da força de trabalho do DENATRAN.			

Quadro A.10.2.1.9 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	9.3.16	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><i>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO: Item do Relatório: 9.3.16 – Não apresentação de estudos ou trabalhos de diagnósticos em relação aos normativos elaborados pelo DENATRAN.</i></p> <p><i>Recomendação nº 1: Reiterar a recomendação ao Gabinete do DENATRAN, conforme foi expresso na resposta de gestores do Departamento, para que sejam apresentadas as justificativas sobre a falta de apresentação de estudos ou trabalhos de diagnósticos em relação aos normativos elaborados pelo DENATRAN.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN			000333
Síntese da Providência Adotada			
<p>Conforme Memorando nº41/2014CGIT/DENATRAN datado em 5 de março de 2014, a CGIT, através da Câmara Temática de Assuntos Veiculares – CTAV, vem orientando seus membros na apresentação de estudos técnicos como, por exemplo, estudo sobre suspensão mediante o processo 80001.002957/2007-02 e ainda aguarda estudo técnico sobre roda sobressalente contido no processo 80000.032729/2012-26.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Providências a serem implementadas, de acordo com o gestor:</p> <p>Conforme a demanda, anexar aos respectivos processos os estudos das Câmaras Temáticas e/ou dos Grupos de trabalho instituídos para essa finalidade.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Redução da força de trabalho do DENATRAN			

Quadro A.10.2.1.10 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	9.3.17	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> <i>Item do Relatório: 9.3.17 – Falhas e irregularidades verificadas em fiscalizações “in loco” em empresas de vistoria - ECV</i></p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> <i>Recomendar aos gestores do DENATRAN que adotem ações complementares visando solucionar as pendências existentes, assim como, que seja implementado um plano anual de fiscalização das ECVs, com a definição de uma amostra probabilística de empresas a serem fiscalizadas e, na sequência, dê ciência a este Controle Interno a fim de que se possa avaliar se as ações foram adequadas para afastar o registro da constatação.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito - CGIT			000333
Síntese da Providência Adotada			
Conforme Memorando nº41/2014CGIT/DENATRAN, de 5 de março de 2014, a CGIT enviou a CGIJF um Plano Anual de Fiscalização através do Memorando nº 23/2013/CGIT/DENATRAN com a data prevista e o estado em que será feita a fiscalização.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O DENATRAN aplicou, nos termos do art. 21, I, II e III da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanções administrativas, no ano de 2013, às seguintes pessoas jurídicas:</p> <p>BRASVEL - BRASÍLIA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 10.445.689/0001-11</p> <p>CTIV CENTRO TECNOLÓGICO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 06.036.070/0001-86.</p> <p>R H R VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ nº 08.674.550/0001-06</p> <p>CETRAN - SP LTDA, CNPJ nº 03.707.810/0001-70</p> <p>NASA NUCLEO DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 03.169.556/0001-02</p> <p>VISUAL VISTORIA PARA SEGURANÇA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 06.073.322/0001-47</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Redução da força de trabalho;</p> <p>Com o advento da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, fica estabelecido que a atribuição para a realização de vistorias passa a ser exclusiva dos Estados e do Distrito Federal que, mediante sua conveniência podem habilitar ou contratar por licitação empresas públicas e/ou privadas para a realização da atividade de vistoria veicular.</p>			

Quadro A.10.2.1.11 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	11.1	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> Item do Relatório: 11.1 – Análise dos Normativos</p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> Recomendar aos gestores do DENATRAN que encaminhem a este Controle Interno o resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, que foi estabelecido para tratar dos problemas advindos desta constatação, para que se possa avaliar se as ações tomadas pelos representantes do DENATRAN foram suficientes para o completo afastamento da constatação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito - CGIT			000333
Síntese da Providência Adotada			
Conforme Memorando nº 48/2014/CGIE/DENATRAN, datado em 26 de fevereiro de 2014, o processo foi enviado para auditoria como consignado pela CGIJF.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providências a serem implementadas, de acordo com o gestor: A recomendação de enviar cópia do processo foi atendida totalmente, não havendo outra providência a adotar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Quadro A.10.2.1.12 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	11.3	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> Item do Relatório: 11.3 – Visita “In Loco” na UGC</p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> Reiterar a recomendação, para que o DENATRAN providencie a abertura de processo administrativo específico, a fim de que se possa apurar se a conduta adotada pela empresa credenciada UGC, em não permitir visita in loco em suas dependências, infringiu normativos do DENATRAN e que, em função de tal postura, haja elementos que possam caracterizar uma possível aplicação de penalidade. (Cabe suplementar a simples negativa ou omissão dos gestores responsáveis em não acolher, ou até mesmo ignorar esta recomendação, pode justificar a possível instalação de procedimento administrativo contra o servidor de modo a avaliar se a conduta é compatível com o interesse público).</p> <p><u>Recomendação nº 2:</u> Recomendar aos gestores do DENATRAN que implementem ações concretas visando ao pleno atendimento da demanda registrada no relatório e, por consequência, se tenha condições de eliminar as razões que deram causa ao registro da constatação. Após a efetiva realização das ações deve-se encaminhar documentação comprobatória a este Controle Interno a fim de que esse tenha condições de avaliar se o registro da constatação pode ser excluído.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE			000333
Síntese da Providência Adotada			
<p><u>Manifestação do Gestor:</u> Por meio do Ofício nº 856/2013/GAB/DENATRAN, infere-se que as fiscalizações da UGC COMPULETRA e demais UGCs foram realizadas e os relatórios finais encontram-se acostados ao Processo nº 80000.030501/2012-00, distribuídos em 4 volumes.</p> <p><u>Manifestação do Gestor:</u> Referente a recomendação 02, as providências recomendadas foram adotadas: foi aberto processo administrativo, foi realizada a inspeção e elaborado relatório com resultado final. A condução da fiscalização, assim como análise de seu resultado, foi conduzida pela CGIJF, com a participação da CGIE, conforme demonstrado no processo supracitado.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As recomendações formuladas para o item foram atendidas, conforme se verificou na análise do processo nº 80000.030501/2012-00, referente à fiscalização das UGCs credenciadas pelo DENATRAN.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Quadro A.10.2.1.13 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	11.4	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> <i>Item do Relatório: 11.4 – Sobreposição do Trabalho desenvolvido pelas UGCs e o SERPRO</i>			
<u>Recomendação nº 1:</u> <i>Recomendar ao DENATRAN que emita uma manifestação conclusiva acerca da possibilidade do SERPRO assumir o escopo de trabalho das UGCs, de modo que se possa afastar as causas que levaram ao registro desta constatação.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE			000333
Síntese da Providência Adotada			
Conforme Memorando nº 48/2014/CGIE/DENATRAN, datado em 26 de fevereiro de 2014, a CGIE responde que o SERPRO está desenvolvendo novo sistema SISCVS com prazo de implementação para 01/07/2014, as demais atribuições de UGC passam aos DETRANs, assim como o credenciamento de ECVs. Além de que o sistema UGC contém dados do DENATRAN, não do SERPRO como descrito na constatação. O SERPRO é empresa pública federal constituída para prestação de serviços de TI e contratado pelo DENATRAN para manter seus sistemas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p><u>Providências a serem implementadas, de acordo com o gestor:</u></p> <p>As providências no âmbito do DENATRAN foram adotadas para esclarecimento da possibilidade do SERPRO assumir os serviços prestados pelas UGCs. No entanto, o pleno atendimento da recomendação carece da definição sobre qual modelo deve ser adotado, para inspeção e vistoria de veículos, descritas na Resolução 282 ou que venha a substituí-la, sendo esta de competência do CONTRAN. As providências, tão logo o CONTRAN se manifeste sobre nova Resolução para os serviços descritos, são: a revisão das Portarias e ajustes do sistema para adequação ao novo modelo. Posteriormente, o Ofício 3682/2013/AECI/GM/MCIDADES, de 01/10/2013, apresentou cópia de outros dois expedientes com informações a respeito do assunto. Foram eles:</p> <p>a) Ofício SERPRO DIRCL/SUNCE – 027807/2013, de 04/09/2013, endereçado ao Coordenador-Geral de Informatização e Estatística do DENATRAN (CGIE/DENATRAN), com o seguinte teor: “(...)informamos a V.Sa. que há interesse por parte do Serpro em desenvolver, manter e hospedar sistemas de informação referentes ao processo de acompanhamento e fiscalização do processo de emissão de Certificado de Segurança Veicular (CSV) e de emissão de Laudo de Vistoria pelas Empresas Credenciadas de Vistoria (ECV). Por outro lado, comunicamos ser impossível ao Serpro absorver, executar, ou exercer o papel de uma UGC, especialmente em virtude das características das atividades por estas empresas desempenhadas, que não guardam qualquer compatibilidade com as atribuições e funções desenvolvidas pelo SERPRO nas suas diversas especializações empresariais”.</p> <p>b) Nota Técnica nº 728/2013/CGIJF/DENATRAN, de 25/09/2013 – Elaborada a partir do Ofício 027807 do SERPRO, conclui que: “Face ao exposto e ao constante nos autos, não vislumbramos a possibilidade de o SERPRO assumir as atividades desempenhadas pelas UGC’s, restando prejudicada a sugestão da CGU, razão pela qual recomendamos o envio dos presentes autos ao Assessor Especial de Controle Interno deste Ministério (...)”</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor

A Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, institui nova sistemática para a realização das vistorias veiculares e terminou com a obrigatoriedade da contratação de uma UGC por parte das ECVs para a realização do acesso ao SISCSV.

Quadro A.10.2.1.14 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	13.3	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO: <i>Item do Relatório: 13.3 – Em relação a perda do controle de atividade-fim do Departamento.</i></p> <p>Recomendação nº 1: <i>Recomendar aos gestores do DENATRAN que mantenham as solicitações junto à direção do Ministério das Cidades e órgãos competentes do governo federal para que fique evidenciada a necessidade de recompor a força de trabalho do Departamento.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN			000333
Síntese da Providência Adotada			
A síntese das providências adotadas estão consignadas no Quadro A.9.2.1.1			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A síntese dos resultados obtidos estão consignados no Quadro A.9.2.1.1			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A análise crítica está consignada no Quadro A.9.2.1.1			

10.2.2 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2.2.1 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa			Código SIORG	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333	
Recomendações do OCI				
Recomendações Expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
1	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.3.4	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333	
Descrição da Recomendação				
<p><i>Nº Constatação: 026</i></p> <p><i>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</i></p> <p><i>Fragilidades nos processos de acompanhamento dos recolhimentos das contribuições ao Funset</i></p> <p><i>Recomendação nº 1:</i></p> <p><i>Recomendamos ao DENATRAN que conclua a implementação da ferramenta FunsetNet em cumprimento ao cronograma de execução apresentado. Informamos ainda que esta CGU estará acompanhando a implementação desta providência, no âmbito do acompanhamento permanente realizado junto ao Ministério das Cidades.</i></p> <p><i>Recomendação nº 2</i></p> <p><i>Recomendamos ao DENATRAN que busque desenvolver e implementar mecanismos de controle dos quantitativos e valores de multas de trânsito aplicadas pelos entes integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, a fim de cumprir a legislação brasileira de trânsito relativa ao recolhimento de 5% do valor das multas aplicadas para o FUNSET.</i></p>				
Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG	
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE			000333	
Justificativa para o seu não Cumprimento				
<p>O Denatran continua exercendo, por meio de mecanismos primários, o controle dos quantitativos das multas de trânsito arrecadadas. Todavia, como o Sistema FunsetNet, que é uma ferramenta eletrônica que interliga o DENATRAN, os demais órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT e os agentes bancários, possibilitará o envio, em tempo real, das prestações de contas relativas ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET está em desenvolvimento pelo SERPRO, com previsão de entrar em operação em setembro de 2014, conforme estimativa de entregas do sistema:</p>				
Etapa	Produto	Entrega dos Requisitos Ajustados	Validação dos Requisitos pelo DENATRAN	Entrega para Homologação
1	Controle de Usuários, Manter Usuários, Manter Órgãos, Manter Bancos.	7/11/2013	11/11/2013	27/1/2014
2	Recepção de Arquivo M (Movimentação de Multas), Manter Cadastro de Multas Avulsas, Manter Parâmetros de Configuração.	31/1/2014	5/2/2014	24/3/2014
3	Manter Correções Avulsas (multas e restituições), Manter Informações de Ausência de Movimento, Recepção de Arquivo G (bancos), Recepção de Arquivo SIAFI.	28/3/2014	2/4/2014	19/5/2014
4	Recepção de Arquivo F (multas interestaduais), Gerenciamento de Erros, Gerenciamento de Perfis.	23/5/2014	28/5/2014	14/7/2014
5	Conciliação, Consulta Histórico, Relatórios Gerenciais.	18/7/2014	23/7/2014	25/8/2014

Fonte: SUNCE/CETRA/SERPRO

Através do OFÍCIO: SUNCE/CETRA – 0405682/2014, de 19 de dezembro de 2014, elaborado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, responsável pelo desenvolvimento do sistema informatizado de controle da arrecadação dos recursos do FUNSET reporta a este Departamento que a nova versão do FunsetNet encontra-se disponível desde o dia 19 de dezembro de 2014. Sendo assim, as iterações 3, 5 e 6, que estavam pendentes, foram homologadas por esta Coordenação-Geral de Planejamento Operacional – CGPO, de acordo com a previsão de entrega do Sistema até o final de dezembro de 2014. O Sistema FunsetNet encontra-se em fase de testes finais pelo DENATRAN, por meio da Coordenação-Geral de Informatização e Estatística – CGIE, com posterior utilização obrigatória pelos órgãos autuadores e arrecadadores de multas de trânsito, integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, por meio de normativos e do manual e regulamento do Sistema FunsetNet, que ainda estão em fase de elaboração por este Departamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A complexidade do desenvolvimento do sistema;

Necessidade de expedição de instrumentos normativos, que passam a integrar a legislação voltada para o controle e arrecadação do FUNSET.

Quadro A.10.2.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.2.4	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>Nº Constatação: 030</u></p> <p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> <i>Impropriedades verificadas no Relatório de Gestão quanto às informações apresentadas e os resultados atingidos nos Programas e Ações sob a responsabilidade do Denatran</i></p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> <i>“Recomenda-se quando da elaboração do Relatório de Gestão do próximo exercício:</i> <i>a) que sejam apresentados os resultados de cada uma das Ações governamentais, ressaltando o motivo de possível baixa execução física e/ou financeira e a análise crítica dos resultados obtidos;</i> <i>b) que sejam inseridas explicações no caso em que os dados do Relatório não forem iguais aos do SIGPLAN, ressaltando o motivo das divergências;</i> <i>c) que a execução das ações demonstrem planejamento da Unidade e não execução mediante demandas;</i> <i>d) que os indicadores reflitam adequadamente os contextos avaliados.</i></p> <p><u>Recomendação nº 2:</u> <i>“Recomenda-se a estruturação dos controles internos da Unidade, focando principalmente nos aspectos dos procedimentos de controle e de monitoramento, de forma a evitar que as impropriedades verificadas voltem a ocorrer, com a apresentação, a esta CGU, de cronograma e responsável pela implementação do processo.”</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO			000333
Unidade Jurisdicionada			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A <u>Recomendação nº 1</u> foi atendida na elaboração do Relatório de Gestão do exercício 2012, onde foram apresentados os resultados de cada uma das ações com as respectivas informações, em sintonia com aquelas constantes no SIOP (módulo de gestão do PPA) e em conformidade com o planejamento do Denatran.</p> <p>Quanto a <u>Recomendação nº 2</u>, conforme mencionado no Memorando nº 160/2013/GAB/DENATRAN que encaminha o documento intitulado “DINÂMICA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – Competências, Processos, Rotinas e Controles Internos” trata de forma específica sobre como é atuado o Controle Interno Primário no DENATRAN, afirmando que os resultados sejam atingidos por intermédio da execução de tarefas cujas rotinas são predeterminadas em normas, onde os Processos são tramitados com eficácia e Rotinas efetuadas de acordo com a competência de cada área. Ressaltando-se que no setor público é de extrema importância estabelecer procedimentos para garantir o exercício dos controles internos primários, os quais devem ocorrer em todos os níveis hierárquicos do órgão por servidores e ocupantes de cargos públicos (do quadro permanente ou não), além de outros colaboradores integrantes da força de trabalho (prestadores de serviço e estagiários). O exercício do controle interno é fundamental para o alcance dos resultados esperados.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor

A unidade necessita ampliar sua força de trabalho, com mão de obra qualificada e efetiva, de modo a não sofrer mudanças frequentes de servidores e de prestadores de serviços (rotatividade de pessoal), ocasionando interrupções e atrasos na execução de suas atividades.

Além disso, é necessário possuir espaço físico adequado e suficiente para abrigar seu corpo técnico e oferecer condições físicas e materiais para o bom desempenho de suas funções.

Quadro A.10.2.2.3 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	7.1	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> ITV – Inspeção Técnica Veicular			
<u>Recomendação nº 1:</u> Recomendar que os gestores do DENATRAN promovam melhorias no processo de gestão documental de processos internos de modo que as proposições com similaridade de proposição de matéria sejam apensadas conjuntamente de modo que o assunto possa ser tratado em grupo e, por consequência, garantir-se que não se tenha tratamento diferenciado.			
<u>Recomendação nº</u> Recomendar aos gestores do DENATRAN que utilizem o processo de revisão da Resolução 282/08 como referência para o desenvolvimento de novos normativos a serem elaborados pelo DENATRAN, tal como o que vier a desenvolvido para as ITVs, de modo que se possa evitar distorções na concepção que venham a inviabilizar ou dificultar a implementação das atividades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito - CGIT			000333
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O documento “DINÂMICA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – Competências, Processos, Rotinas e Controles Internos” contem as informações pertinentes acerca das recomendações feitas pela CGU acerca da gestão documental dos processos internos bem como as competências e rotinas adequadas quanto as fiscalizações e monitoramento de processos.			
A Inspeção Técnica Veicular - ITV consiste em um programa que visa atender o estabelecido no Art. 104 da Lei Nº 9.503/98, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, a saber: <i>"Art. 104. Os veículos em circulação terão suas condições de segurança, de controle de emissão de gases poluentes e de ruído avaliadas mediante inspeção, que será obrigatória, na forma e periodicidade estabelecidas pelo CONTRAN para os itens de segurança e pelo CONAMA para emissão de gases poluentes e ruído."</i>			
A Inspeção Técnica Veicular - ITV é de vital importância para a melhoria da segurança veicular, e conseqüentemente, do trânsito brasileiro, tendo lugar de destaque no Pacto Nacional de Redução de Acidentes de Trânsito, programa que visa reduzir em 50% as taxas de acidentes de trânsito no país. A questão da ITV está inserida dentro de uma política de Estado, sendo uma das ações a serem tomadas no sentido de garantir um trânsito mais humanizado ao país, haja vista que o estado de conservação dos veículos é uma das causas para o registro de acidentes. Por força de lei, cabe ao CONTRAN estabelecer a forma e periodicidade da inspeção dos itens de segurança veicular. Nesse sentido, foi publicada a Resolução CONTRAN nº 84/98, que posteriormente foi suspensa pela Resolução CONTRAN nº 107/98, em função da falta de possibilidade de implantação do sistema no prazo definido no ato normativo. Por sua vez, o Poder Legislativo através do Projeto de Lei nº 5979/2001, de autoria da Comissão de Viação e Transportes, propõe a alteração do Código de Trânsito Brasileiro, estabelecendo normas referentes a essa inspeção. A referida proposição se encontra em fase de apreciação pelo Plenário da Câmara, com			

requerimento de inclusão na ordem do dia, de 23/04/2014, apresentado pelo Deputado Otoniel Lima, anexo. A discussão sobre a matéria foi retomada no âmbito da Câmara Temática de Assuntos Veiculares - CTAV, cabendo destaque a realização de Consulta Pública em Junho/2003. Em dezembro/2012, a CTAV elaborou uma nova proposta visando à atualização da Resolução nº 84/98, delegando aos órgãos de trânsito das unidades federadas o poder de credenciar e fiscalizar as atividades das empresas de ITV. A referida minuta da normativa se encontra tramitada para o CONTRAN, para efeito de apreciação e deliberação a respeito. O material de volume considerável sobre ITV, constante da relação em anexo, que embasou os estudos da Câmara Temática encontra-se à disposição da Equipe de Auditoria.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A unidade necessita ampliar sua força de trabalho, com mão de obra qualificada e efetiva, de modo a não sofrer mudanças frequentes de servidores e de prestadores de serviços (rotatividade de pessoal), ocasionando interrupções e atrasos na execução de suas atividades.

Além disso, é necessário possuir espaço físico adequado e suficiente para abrigar seu corpo técnico e oferecer condições físicas e materiais para o bom desempenho de suas funções.

Quadro A.10.2.2.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	10.4.3	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> Fragilidades no Sistema SISCSV gerando ineficácia nas penalidades impostas</p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> Recomendar ao DENATRAN que adote todas as ações complementares necessárias para o completo afastamento do registro de pendência para esta constatação e, após a adoção das medidas corretivas, comunicar a este Controle Interno para que seja avaliado se as intervenções realizadas foram suficientes para afastar as fragilidades no sistema SISCSV que implicaram na ineficácia das penalidades impostas.</p> <p>Foi encaminhada a Controladoria da União – CGU, o Memorando nº107/GAB/DENATRAN no dia 17 de setembro de 2014. Encaminhando Relatório Técnico da Coordenação-Geral de Informatização e Estatística – CGIE, que presta esclarecimentos sobre a conclusão dos processos de penalidade das Unidades de Gestão Central – UGCs: T.A.N - Tecnologia Aplicada à Negócios Ltda.; Otimiza UGC Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.; e Praxis Informática e Sistemas Ltda. – EPP. Depreende-se do referido Relatório que a CGIE entende que as UGCs Otimiza e Praxis responderam de forma convincente os apontamentos realizados à época, sendo que os processos encontram-se arquivados naquela Coordenação-Geral. Quanto à UGC T.A.N, não apresentou defesa satisfatória e recebeu sanção administrativa de advertência, conforme cópia do Ofício nº 665/2012/GAB/DENATRAN, de 2 de abril de 2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE			000333
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme Memorando nº 48/2014/CGIE/DENATRAN, datado em 26 de fevereiro de 2014, ressalta-se que foi concluída a análise de todos os processos e informado conforme solicitação feita			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Quadro A.10.2.2.5 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	10.4.4	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> <i>Ausência de fiscalizações pelo DENATRAN nas Instituições Técnicas Licenciadas - ITL nos exercícios de 2010 e 2011</i>			
<u>Recomendação nº 1:</u> <i>Recomendar aos gestores do DENATRAN que adotem ações complementares visando solucionar as pendências existentes, assim como, que seja implementado um plano anual de fiscalização das ITLs, com a definição de uma amostra probabilística de empresas a serem fiscalizadas e a realização das fiscalizações, que é condição necessária para que haja o completo afastamento do registro da pendência para esta constatação. Assim, após a adoção das medidas corretivas, deve ser comunicado a este Controle Interno as medidas adotadas para que seja avaliado se as intervenções implementadas foram suficientes para afastar o registro da pendência no relatório de auditoria.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito - CGIT			000333
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O DENATRAN realizou fiscalização em 5 ITL's em 2013, sendo 1 no estado de São Paulo e 4 no Rio Grande do Norte. A redução da força de trabalho para criar equipes fiscalizadoras devidamente preparadas para realizarem as visitas foi o maior obstáculo para o não cumprimento.</p> <p>A Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito – CGIT, juntamente com a Coordenação-Geral de Informatização e Estatística – CGIE e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, está desenvolvendo o novo sistema SISCSV, previsto para 2015, o qual auxiliará todo o sistema de inspeção veicular, no que tange aos relatórios estatísticos por quantidade de inspeção, tipo de veículo, índice de reprovação por Estado/Região, por escopo, por tipo de inspeção entre outros índices, que irão propiciar uma melhor definição da amostragem a ser fiscalizada. Visando um melhor aproveitamento das fiscalizações, para ajustar e aprimorar os serviços de inspeção veicular em todo território brasileiro, a CGIT, que hoje conta com seis servidores para realização dessa atividade, está aperfeiçoando sua equipe, através de treinamento aos novos servidores oriundos do recente concurso realizado pelo Ministério das Cidades por meio de reuniões internas, estudo à legislação e visita in loco durante as fiscalizações. Neste contexto, informo que atualmente 333 empresas estão licenciadas e ativas para realização de inspeção veicular. Em decorrência da ausência de fiscalização nos exercícios de 2010 e 2011, devido ao número reduzido de servidores, a CGIT fiscalizou 2% das empresas credenciadas no exercício de 2013 e definiu um Plano de Fiscalização para o biênio 2014-2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Redução da força de trabalho; Limitação para concessão de passagens e diárias para servidores.</p>			

Quadro A.10.2.2.6 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	11.5	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> <i>Irregularidades no Acordo de Cooperação Técnica firmado com a FENASEG</i>			
<u>Recomendação nº 1:</u> <i>Em virtude da irregularidade do Acordo de Cooperação Técnica nº. 01/2010 e considerando que o término da vigência do referido instrumento ter se expirado no dia 28 de setembro de 2012, recomenda-se aos gestores do DENATRAN de se absterem de efetuar um novo contrato com o mesmo objeto do referido Acordo.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Planejamento Operacional - CGPO			000333
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme Memorando nº 48/2014/CGIE/DENATRAN, de 26 de fevereiro de 2014, informa-se que o contrato com a FENASEG, que viabilizava consultas para fim de gravame foi encerrado.			
Atendendo a recomendação da Controladoria-Geral da União o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2010, foi rescindido por meio da RESCISÃO UNILATERAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2010, cujo objeto foi “a CONTRATADA resolve rescindir unilateralmente o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2010, por recomendações da Contraladoria Geral da União – CGU, por meio do Relatório Final de Auditoria nº 00190035225/2011-58, seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 24 de dezembro de 2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Quadro A.10.2.2.7 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	12.5	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> Possível perda de Receita – Projeção do mercado de atuação das UGCs</p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> Recomendar aos gestores do DENATRAN que apresentem a este Controle Interno Parecer obtido junto à representação da Advocacia Geral da União/Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades de modo que se possa atestar qual o entendimento daquele órgão em relação ao passivo gerado pelos acessos realizados ao sistema SISCSV antes de novembro de 2011 e não cobrados pelos gestores federais, sejam eles no Infoseg/Ministério da Justiça ou pelo DENATRAN.</p> <p><u>Recomendação nº 2:</u> Recomendar aos gestores do DENATRAN que façam a expedição de Guias de Recolhimento da União complementares de modo que as UGCs discriminadas sejam notificadas a recolher a diferença de valores apurada neste trabalho com o objetivo de sanar definitivamente, os débitos referentes aos acessos realizados para o período de novembro de 2011 a junho de 2012.</p> <p><u>Recomendação nº 3:</u> Recomendar aos gestores do DENATRAN que façam constar, na apresentação dos futuros pagamentos, o nome da UGC, o número de acesso mensal realizado, o valor unitário empregado para o cálculo do débito (correspondente a faixa de acesso atingida pelo agente credenciado) e o valor final quantificado para o pagamento da Guia de Recolhimento da União. Desse modo, aguarda-se a apresentação, a este Controle Interno, de todas as Guias de Recolhimento da União, iniciais e as complementares, efetivamente pagas para que se possa considerar sanada esta pendência. Complementarmente, deve-se estabelecer mecanismos sistematizados de quantificação e apuração dos valores referentes aos acessos mensais realizados pelas UGCs com o objetivo de se apurar os valores mensais a serem recolhidos, tendo-se por base inicial o mês de julho de 2012.</p> <p><u>Recomendação nº 4:</u> Recomendar aos gestores do DENATRAN que apresentem o resultado desenvolvido pelo Grupo de Trabalho responsável por analisar a viabilidade de transferência das atividades desempenhadas pelas UGCs para órgãos ou empresas governamentais.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Planejamento Operacional - CGPO			000333
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Estão sendo adotadas as medidas necessárias para o saneamento das irregularidades apontadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Redução da força de trabalho.			

Quadro A.10.2.2.8 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório Final de Auditoria Especial nº 00190.035225/2011-58	14	Ofício nº 8787/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><u>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</u> <i>A Legalidade dos Processos de Credenciamento</i></p> <p><u>Recomendação nº 1:</u> <i>Assim, diante da flagrante ilegalidade do processo com o agravante de se estar propiciando o acesso às informações estratégicas de órgãos do Estado para entidades privadas, entende-se que este mecanismo não pode ser mais empregado, cabendo ao gestor adotar medidas corretivas e conceber alternativas que possam atender às determinações da lei.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito - CGIT			000333
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>As atividades do Grupo de Trabalho foram concluídas atendendo o item 5, onde o credenciamento de novas empresas foi suspenso e o CONTRAN editou a Resolução nº 466, 11 de dezembro de 2013. Reitera-se entendimento anterior que a constatação foi plenamente atendida em razão de novo normativo, do desenvolvimento de novo sistema e, especialmente, porque jamais houve acesso a qualquer informação privilegiada.</p> <p>Esse item foi atendido no Relatório de Gestão 2013.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

10.3 – Declaração de Bens e Rendimentos Estabelecida na Lei nº 8.730/93

A informação sobre o cumprimento da obrigação de entregar a Declaração foi elaborada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério das Cidades conforme demonstrada na tabela abaixo.

10.3.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.3.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	19	8	19
	Entregaram a DBR	19	8	19
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH/MCidades)

10.3.2 - Situação do Cumprimento das Obrigações

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) é a unidade, no âmbito do Ministério das Cidades, incumbida de gerenciar a recepção das Declarações de Bens e Rendimentos e utiliza sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidores para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, visando preservar o sigilo fiscal das informações e evitar que as pessoas não cumpram a obrigação de entregar a referida declaração.

10.4 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Por competência regimental, a adoção de medidas em caso de Dano ao Erário é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), conforme disposto na Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 de julho de 2003, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Cidades em que o art. 1º do Anexo III, trata do Regimento Interno daquela Subsecretaria, abaixo transcrito:

Art. 1º . A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, órgão subordinado diretamente à Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, tem como competências:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização e modernização administrativa, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de administração de recursos humanos e de serviços gerais no âmbito do Ministério;

II - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais, referidos no inciso I, e informar e orientar os órgãos e entidades vinculadas ao Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III - promover a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior;

- IV - propiciar aos órgãos, entidades vinculadas e às unidades administrativas integrantes do Ministério os meios capazes de permitir o controle do processo de execução orçamentária e financeira, possibilitando uma avaliação sistemática do emprego dos recursos, de acordo com o planejamento realizado;
- V - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Ministério;
- VI - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário; e**
- VII - assistir à Secretaria-Executiva na área de sua competência.

(grifado)

10.5 - Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **ALBERTO ANGERAMI**, CPF nº **045.874.308-97**, nomeado pela Portaria nº. 293, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 9 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Trânsito da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (DENATRAN), declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília-DF, 30 de abril de 2015.

(original assinado, em poder da Unidade)

ALBERTO ANGERAMI

CPF: 045.874.308-97

Diretor

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

O Contador responsável pelo DENATRAN e pelo FUNSET, emitiu as respectivas Declarações acerca da adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial, demonstrada por meio das Demonstrações Contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com base nas conformidades de registro de gestão registradas pela unidade gestora 200012 (DENATRAN), refletindo adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade. Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.

Com relação à unidade gestora 200320 (FUNSET), os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade, exceto no tocante à falta/evolução incompatível de depreciação de ativos permanentes e a existência de saldos invertidos na unidade gestora 200320, na conta 293110202 – Cotas de Repasse a Programar, a qual trata-se da liberação de recursos repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente Ação Pública, vinculação 516, sem reflexo nas cotas orçamentárias.

Os documentos originais e assinados encontram-se em poder da Unidade e estão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Quadro A.11.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN			200012
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC N°. 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	12 de fevereiro de 2015
Contador Responsável	José Jorge dos Santos Pereira	CRC nº	005655/O-3

Fonte: Memorando nº. 598/2015/CCON/CGORF/SPOA/SE/MCIDADES, de fev/2015

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 - Outras informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada

12.1.1 – Evolução das Receitas e Despesas

A tabela abaixo demonstra a receita arrecadada com o percentual de 5% das multas de trânsito, as receitas provenientes da Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT, Instituição Técnica Licenciada-ITL, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), que compõem o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET.

Quadro A.12.1.1 - Evolução das receitas do Funset e Denatran

DENATRAN + FUNSET						
Exercício	Valor Arrecadado		Orçamento Aprovado	Orçamento Contingenciado	Orçamento Disponível (Limite orçamentário)	Valor Executado
	FUNSET	DENATRAN				
2004	97.061.575,83	21.380.625,99	70.213.761,00	20.955.000,00	49.258.761,00	43.143.964,32
2005	111.215.803,99	21.814.460,25	64.473.562,00	4.105.045,00	60.368.517,00	52.535.823,45
2006	139.405.471,88	25.509.884,00	76.673.562,00	13.435.122,54	63.238.439,46	63.047.503,88
2007	150.105.345,18	34.835.907,99	87.826.000,00	0,00	87.826.000,00	85.917.323,00
2008	170.591.201,41	36.802.783,76	206.817.060,00	116.707.058,00	90.110.002,00	86.112.716,06
2009	213.037.891,38	71.061.720,50	281.750.000,00	43.301.902,68	238.448.097,32	238.416.714,02
2010	247.561.293,04	96.431.660,12	237.523.002,00	135.690.251,63	101.832.750,37	101.762.750,37
2011	320.137.456,34	89.344.344,88	158.613.353,00	27.471.030,55	131.142.322,45	131.142.322,45
2012	308.992.515,92	101.234.420,18	197.421.347,00	25.179.866,45	172.241.480,55	159.697.175,11
2013	297.194.056,81	115.046.395,37	174.200.000,00	30.755.000,00	143.445.000,00	103.839.375,13
2014	340.525.988,28	139.237.253,02	197.775.244,00	0,00	197.775.988,28	86.166.470,85
TOTAL	2.395.828.600,06	752.699.456,06	1.753.286.891,00	417.600.276,85	1.335.687.358,43	1.151.782.138,64

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial, em fevereiro de 2015

No quadro a seguir, está demonstrada a evolução da receita arrecadada com o percentual de 5% do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículo Automotor de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoa Transportada ou não-DPVAT.

Quadro A.12.1.2 - Evolução da Receita do DPVAT

DPVAT					
Exercício	Valor Arrecadado	Orçamento Aprovado	Orçamento Contingenciado	Orçamento Disponível (Limite orçamentário)	Valor Executado
2004	79.670.567,60	4.038.123,00	0,00	4.038.123,00	3.725.305,00
2005	107.963.114,44	3.324.933,00	4.933,00	3.320.000,00	2.263.420,94
2006	163.957.904,84	3.363.933,00	116.975,00	3.246.958,00	2.390.149,89
2007	202.729.767,60	200.000,00	0,00	200.000,00	169.898,00
2008	243.303.005,45	103.292.942,00	66.292.942,00	37.000.000,00	36.862.043,09
2009	267.771.130,13	252.250.000,00	62.248.907,36	190.001.092,64	190.001.092,64
2010	289.693.545,51	291.417.424,00	65.889.661,71	225.527.762,29	225.527.762,29
2011	304.352.301,42	42.120.000,00	500.000,00	42.120.000,00	41.620.000,00
2012	360.407.125,67	57.000.000,00	0,00	57.000.000,00	57.000.000,00

2013	445.701.083,01	33.003.195,00	0,00	33.003.195,00	33.003.195,00
2014	422.522.821,24	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	9.092.124,89
TOTAL	2.888.072.366,91	800.010.550,00	195.053.419,07	605.457.130,93	601.654.991,74

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial, em fevereiro de 2015

A seguir estão demonstrados os saldos anuais da receita arrecadada em relação à despesa realizada do FUNSET, DENATRAN e DPVAT e o montante acumulado ao final:

Quadro A.12.1.3 - Saldo da receita do Funset e Denatran – em R\$ 1,00.

Saldo de Arrecadação do período de 2004 a 2014 FUNSET (5% das multas de trânsito: FT 0174) + DENATRAN (receitas próprias: FT 0150)			
Ano	Receitas	Despesas	Saldo
2004	118.442.201,82	43.143.964,32	75.298.237,50
2005	133.030.264,24	52.535.823,45	80.494.440,79
2006	164.915.355,88	63.047.503,88	101.867.852,00
2007	184.941.253,17	85.917.323,00	99.023.930,17
2008	207.393.985,17	86.112.716,06	121.281.269,11
2009	284.099.611,88	238.416.714,02	45.682.897,86
2010	343.992.953,16	101.762.750,37	242.230.202,79
2011	409.481.801,22	131.142.322,45	278.339.478,77
2012	410.226.936,10	159.697.175,11	250.529.760,99
2013	412.240.452,18	103.839.375,13	308.401.077,05
2014	479.763.241,30	86.166.470,85	393.596.770,45
Saldo Acumulado do FUNSET + DENATRAN:			1.996.745.917,48

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial, em fevereiro de 2015

Quadro A.12.1.4 - Saldo da receita do DPVAT

Saldo de Arrecadação do período de 2004 a 2014 DPVAT - FT 0150			
Ano	Receitas	Despesas	Saldo
2004	79.670.567,60	3.725.305,00	75.945.262,60
2005	107.963.114,44	2.263.420,94	105.699.693,50
2006	163.957.904,84	2.390.149,89	161.567.754,95
2007	202.729.767,60	169.898,00	202.559.869,60
2008	243.303.005,45	36.862.043,09	206.440.962,36
2009	267.771.130,13	190.001.092,64	77.770.037,49
2010	289.693.545,51	225.527.762,29	64.165.783,22
2011	304.352.301,42	41.620.000,00	262.732.301,42
2012	360.407.125,67	57.000.000,00	303.407.125,70
2013	445.701.083,01	33.003.195,00	412.697.888,01
2014	422.522.821,24	9.092.124,89	413.430.696,35
Saldo Acumulado DPVAT:			2.286.417.375,17

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial, em fevereiro de 2015

Aos saldos acumulados do FUNSET e DPVAT foram incluídos os valores da Aplicação Financeira dos recursos.

Depreende-se dos quadros acima que o Saldo Acumulado do FUNSET e do DPVAT é de R\$ 4.283.163.292,65 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

12.1.2 – Celebração de 310 Contratos Administrativos

Diante da entrada em vigor da Resolução CONTRAN Nº 466, de 11 de dezembro de 2013, que estabeleceu os procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular e determinou o término do credenciamento junto ao DENATRAN das Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos – ECVs e das Unidades de Gestão Central – UGC, conforme dispuseram seus artigos 20 e 21, foram encerradas as tentativas de contratações entre o DENATRAN e as Unidades de Gestão Central, sendo que desde o dia 1º de novembro de 2014 o acesso aos bancos de dados do DENATRAN pelas Instituições Técnicas Licenciadas – ITLs ou com as Entidades Públicas ou Paraestatais – ETPs seria realizado mediante contrato administrativo.

A dificuldade e preocupação enfrentada foi a quantidade de Instituições Técnicas Licenciadas – ITL e Entidades Públicas ou Paraestatais – ETPs credenciadas junto ao DENATRAN de aproximadamente 340 (trezentos e quarenta) empresas.

Com objetivo de organizar quais as documentações que seriam necessárias para instruir os processos e determinar um fluxo de tramitação padrão dos processos e a elaboração de redação satisfatória ao atendimento da Minuta padrão que seria adotada nos Contratos de mesmo objeto, foi escolhido um processo piloto para ser encaminhado à Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização – CGIJF e ao Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União – Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Cidades e ao Assessor Especial de Controle Interno – AEI, após a restituição do processo piloto poderíamos saber com precisão a forma adequada de instruir os demais processos e evitar que tal quantidade de processos tramitassem nesta Pasta ao mesmo tempo.

Apesar das limitações quanto à insuficiência de Pessoal, este Departamento firmou os contratos necessários, mantendo os serviços prestados pelas ITLs e ETPs à sociedade.

12.1.3 – Evolução da frota de veículos

A ascensão de uma parcela significativa da população brasileira à classe média, em virtude do aumento da renda do trabalhador, além dos incentivos fiscais e a expansão do crédito oferecido pelo governo solidificaram a participação do Brasil no mercado mundial de veículos automotores. Em 2014 a frota registrada era de 86.700.490 veículos, crescimento de 6,3% em relação ao ano anterior e de mais de 89% se considerarmos os números registrados há uma década.

O crescimento da frota de veículos reflete também a falta de opção dos brasileiros para se locomover ao trabalho ou a passeio devido a baixa qualidade do transporte público.

12.1.4 – Segurança Veicular

Na área de segurança veicular, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabeleceu que a partir de 2014 torna-se obrigatório o uso do equipamento suplementar de segurança passiva - Air Bag, na parte frontal dos veículos, e o uso do sistema antitravamento das rodas – ABS para 100% dos veículos novos nacionais e importados.

Além disso, o DENATRAN em conjunto com outros órgãos do governo vem promovendo a atualização e modernização dos normativos de segurança veicular, citando os novos regulamentos para veículos de transporte coletivo, implantação de regulamento de eficiência de

frenagem em motocicletas e os requisitos de desempenho na ocorrência de impactos laterais, capotamento, acidentes envolvendo pedestres e crianças.

As atividades de acompanhamento dos ensaios de segurança veicular passiva possibilitaram verificar as condições e critérios de aprovação dos diversos veículos homologados para circular no país, destacando os ensaios de *crash-test*, que são ensaios de segurança realizados a partir do impacto de um veículo contra uma barreira com o intuito de analisar o seu comportamento estrutural e o atendimento aos requisitos de proteção dos ocupantes na ocorrência de uma colisão.

12.1.5 – Regulação e Fiscalização

O Contran regulamentou a Lei nº 12.760, de 2012 – Lei Seca, que amplia o controle e as sanções sobre o uso de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência, definindo os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização. A principal mudança está na situação em que se o condutor apresentar sinais de alteração da capacidade psicomotora ou haja comprovação dessa situação por meio do teste de etilômetro e houver encaminhamento para a realização do exame de sangue ou exame clínico, não será necessário aguardar o resultado desses exames para fins de autuação administrativa.

Além disso, o Contran, vencidos os embates jurídicos, restabeleceu os procedimentos para fiscalização do tempo de direção e descanso do motorista profissional na condução dos veículos de carga com peso bruto total superior a 4.536kg e de passageiros com mais de dez lugares.

Também estabeleceu condições para fiscalização pelas autoridades de trânsito, em vias públicas, das emissões de gases de escapamento de veículos automotores.

12.1.6 – Redução de mortes decorrentes de acidentes de trânsito

Os índices de fatalidade na circulação viária no Brasil são considerados uns dos maiores do Mundo e representam uma das principais causas de morte prematura da população economicamente ativa.

O Pacto Nacional pela Redução dos Acidentes no Trânsito - Parada pela Vida, que tem como meta a redução do número de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito em 50% até 2020, realizou, em 2013, campanhas, em sintonia com o Plano de Enfrentamento à Violência no Trânsito, com a finalidade de convidar a sociedade a fazer parte da mudança no trânsito. Destacam-se as campanhas nos feriados de Carnaval, Semana Santa, *Corpus Christ*, Proclamação da República, Natal e Ano Novo.

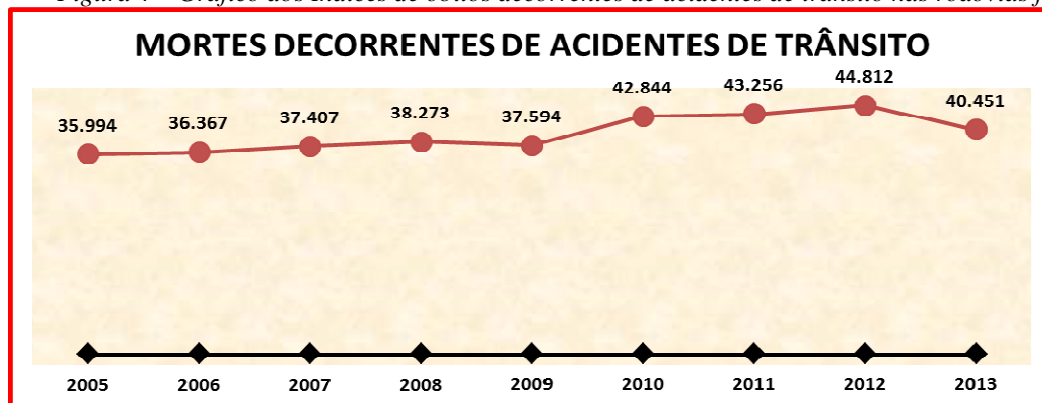
Dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apontam queda na taxa de mortalidade por acidentes de trânsito nas rodovias federais, em decorrência dessas campanhas sazonais promovidas pelo Parada pela Vida, o que demonstra efetividade das ações empreendidas.

Contudo, ainda assim, no ano de 2014, este Departamento desenvolveu ações para reduzir as mortes no trânsito. Apesar das restrições orçamentárias e financeiras, foram realizadas duas campanhas publicitárias de utilidade pública, a saber: a) Campanha Carnaval, que teve como tema principal o consumo de álcool aliado ao uso da direção que ainda é o campeão dentre as causas de mortes em acidentes de trânsito durante as comemorações do carnaval, principalmente entre os jovens; b) Campanha Semana Santa, cujo objetivo foi chamar a atenção do público para o risco da imprudência no trânsito. Essa campanha foi mais um esforço do Pacto Nacional Pela Redução de

Acidentes (PARADA), uma iniciativa do Governo Federal, cujo objetivo é reduzir em 50% o número de acidentes entre 2011 e 2020.

De acordo com os dados divulgados pelo Ministério da Saúde, as mortes em acidentes de trânsito caíram 10% em todo país no ano de 2013. O gráfico abaixo aponta que foram 40,5 mil vítimas em 2013, ante 44,8 mil no ano de 2012.

Figura 4 – Gráfico dos Índices de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito nas rodovias federais



Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS

12.2 – Resultados e Conclusões

Diante do exposto neste Relatório, conclui-se que o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) atuou, no exercício de 2014, em conformidade com os objetivos propostos para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal, visando atingir os objetivos do Programa de Governo 2048.

Como já apresentado, as principais dificuldades encontradas para o pleno alcance das metas fixadas para o exercício decorrem da limitação orçamentária e financeira, da escassez de recursos humanos, decorrente da perda de servidores e da reposição insuficiente e ausência de contratos administrativos que possibilitem a realização de atividades inerentes ao DENATRAN.

ANEXOS

ANEXO I



MINISTÉRIO DAS CIDADES

ROL DE RESPONSÁVEIS

(ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 132, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013)

Em cumprimento ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 8.443/1992 e no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e o art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 132, de 2/10/2013, encaminhamos a seguir o Rol de Responsáveis das Unidades Gestoras 200012-DENATRAN e 200320-FUNSET:

UNIDADE JURISDICIONADA	DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN
UNIDADE GESTORA:	200012 - DENATRAN E 200320 - FUNSET

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	MORVAM COTRIM DUARTE			CPF:	62241940763
Endereço Residencial:	QMSW 06 LT 02 BL. C UN. 214 ESPAÇO VILLA VERDE - SUDOESTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70680-607
Telefone:	21 9985-6101 e 61 2108-1822	Fax		e-mail:	morvam.duarte@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	001 - Dirigente Max UA (UJ) Consolidada ou Agregada 103 - Ordenador de Despesa P/ Delegação de Competência 132 - Dirigente Maximo da UJ que Apresenta as Contas 918 - Responsável Aprovação Plano de Trabalho 920 - Responsável Aprovação Prestação de Contas 924 - Gerente de Programa				
Nome do Cargo ou Função:	Assessor – DAS 102.4 / DIRETOR SUBSTITUTO/ DI RETOR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 128, 20/3/2012	21Mar2012	***	***	21Mar2012	31Dez2012
P. 508, 5/10/2012	8Out2012	P. 942, 24Dez2013	26Dez2013	8Out2012	31Dez2012
P. 942, 24Dez2013	26Dez2013	***	***	26Dez2013	30Dez2013
P. 942, 24Dez2013	26Dez2013	***	***	01Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2013	31Dez2013
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1º/01/2014	12/01/2014	06/04/2014	12/04/2014	***	***
08/12/2014	12/12/2014	02/06/2014	06/06/2014	***	***
26/12/2014	31/12/2014	26/08/2014	28/08/2014	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidas, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
2) Nome:	FERNANDO FERRAZZA NARDES			CPF:	071109966-97
Endereço Residencial:	SHCES 1405 BL. C APTO 104 CRUZEIRO NOVO				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70658-553
Telefone:	(61) 2108-1840	Fax:		e-mail:	fernando.nardes@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	001 - Dirigente Max UA (UJ) Consolidada ou Agregada 103 - Ordenador de Despesa P/ Delegação de Competência 132 - Dirigente Maximo da UJ que Apresenta as Contas 918 - Responsável Aprovação Plano de Trabalho 920 - Responsável Aprovação Prestação de Contas 924 - Gerente de Programa				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF- DAS 101.4/ DIRETOR SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 508, 1Nov/2011	3Nov2011	P. 437, 30/8/2012	31Ago2012	1Jan2012	30Ago2012
P. 561, 6Dez/2011	7Nov2011	P. 507, 5/10/2012	8Out/2012	1Jan2012	7Out2012
P. 437, 30Ago/2012	31Ago2012	***	***	30Ago2012	31Dez2012
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2013	31Dez2013
P. 610, 26Dez2013	27Dez2013	***	***	30Dez2013	31Dez2013
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
24/12/2014	24/12/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	ARIDNEY LOYELO BARCELLOS			CPF:	152379821-15
Endereço Residencial:	AOS 02 BLOCO E APT. 605 - OCTOGONAL SUL				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70660-025
Telefone:	61 2108-1881	Fax:		e-mail:	aridney.barcellos@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	138 - Responsável pelos Atos de Gestão Financeira 926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Operacional-CGPO – DAS 101.4 / GESTOR FINANCEIRO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 154, 29Mar2006	30Mar2006	P.395, 5Jul2014	22/07/2014	1Jan2014	5Jul2014
P. 180, 11Abr2006	12Abr2006	***	***	1Jan2014	5Jul2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	5Jul2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
20/01/2014	31/01/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA			CPF:	96534672120
Endereço Residencial:	SUPER QUADRA 15, QUADRA 1, CASA 72				
Cidade:	CIDADE OCIDENTAL	UF:	GO	CEP:	72880-000
Telefone:	61 2108-1888 61 3605-3139	Fax:		e-mail:	carlos.oliveira@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	138 - Responsável pelos Atos de Gestão Financeira 926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Operacional-CGPO Substituto/ GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO/Coordenador-Geral de Planejamento Operacional – CGPO DAS 101.4/GESTOR FINANCEIRO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 511, 6Nov2013	7Nov2013	P. 465, 08Ago2014	11Ago2014	01Jan2014	11Ago2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 465, 08Ago2014	11Ago2014	***	***	11Ago2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
05/03/2014	16/03/2014	***	***	***	***
31/12/2014	31/12/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA			CPF:	461731291-91
Endereço Residencial:	QI 25, BLOCO L, APARTAMENTO 606				
Cidade:	GUARÁ II	UF:	DF	CEP:	71060-250
Telefone:	61 2108-1888 61 3381-9501	Fax:		e-mail:	wilson.lima@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	138 - Responsável pelos Atos de Gestão Financeira				
Nome do Cargo ou Função:	Assessor Técnico/Coordenador-Geral de Planejamento Operacional-CGPO Substituto/ GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P.488, 19Ago2014	20/08/2014	***	***	20Ago/2014	31Dez2014
P.133, 29Ago2014	01/09/2014	***	***	20Ago/2014	31Dez2014
P. 531, 4Set2014	05/09/2014	***	***	20Ago/2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES			CPF:	627864317-00
Endereço Residencial:	QMSW 06 LOTE 03 BL. C KITINETE 02 - SUDOESTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70680-612
Telefone:	61 2108-1803	Fax:		e-mail:	roberto.craveiro@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Informatização e Estatística-CGIE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 222, 25Jun2009	26Jun2009	P.73, de 28Fev2014	05/03/2014	1Jan2014	05Mar2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	05Mar2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidas, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	SEVERINO DUTRA DE MORAES NETO			CPF:	100309158-05
Endereço Residencial:					
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70680-612
Telefone:	61 2108-1803	Fax:		e-mail:	severino.neto@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Informatização e Estatística-CGIE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P.74, de 28Fev2014	05/03/2014	***	***	05Mar2014	30Abr2014
***	***	P. 219, 22Abr2014	30/04/2014		
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidas, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	RONE EVALDO BARBOSA			CPF:	221.549.142-68
Endereço Residencial:					
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	
Telefone:	61 2108-1803	Fax:		e-mail:	rone.barbosa@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Informatização e Estatística-CGIE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P.411, de 25Jul2014	28/07/2014	***	***	28Jul2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	MILTON WALTER FRANTZ			CPF:	211361650-53
Endereço Residencial:	AV. SIBIPIRUNA, LT 01/02 - RESID. SPETÁCULO, APTO 302, AGUAS CLARAS				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71928-720
Telefone:	61 2108-1872	Fax:		e-mail:	milton.frantz@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Infraestrutura de Trânsito-CGIT – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 492, 21Out2011	24Out2011	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
22/04/2014	30/04/2014	09/03/2014	15/03/2014	***	***
04/08/2014	15/08/2014	22/6/2014	28/6/2014	***	***
13/10/2014	21/10/2014	15/09/2014	20/09/2014	***	***
***	***	09/11/2014	16/11/2014	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	JULIANA LOPES NUNES			CPF:	956511100-97
Endereço Residencial:	QI 02 CONJ. U CASA 647 - GUARA I				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71010-210
Telefone:	61 2108-1873	Fax:		e-mail:	juliana.lobes@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Trânsito-CGIT - Substituta				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P.552, 30Nov2011	1Dez2011	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
06/01/2014	15/1/2014	21/3/2014	31/3/2014	***	***
31/12/2014	24/1/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	MARIA CRISTINA ALCANTARA ANDRADE HOFFMANN			CPF:	838854989-87
Endereço Residencial:	SHTN RESID. LIFE RESORT BL. K APTO 114 – SETOR HOTELEIRO NORTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70800-200
Telefone:	61 2108-1851	Fax:		e-mail:	cristina.hoffmann@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenadora-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 283, 06Jun2011	7Jun2011	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
25/03/2014	14/04/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA CUNHA			CPF:	11700297104
Endereço Residencial:	QUADRA 301 RUA C LOTE 1/2 BLOCO A APTO 501 – ÁGUAS CLARAS				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71901-200
Telefone:	61 3435-5563	Fax:		e-mail:	rita.cunha@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Agente Administrativo/Coordenadora-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT - Substituta				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 134, 21Mar2013	22Mar2013	***	***	01Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	01Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
06/01/2014	15/01/2014	***	***	***	***
05/05/2014	09/05/2014	***	***	***	***
10/10/2014	20/10/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	JOSE HAROLDO MARTINS SEGALLA			CPF:	825085428-49
Endereço Residencial:	ALAMEDA JURITI 501 RESD. 10 ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA				
Cidade:	SANTANA DE PARNAIBA	UF:	SP	CEP:	06504-050
Telefone:	61 2108-1861	Fax:		e-mail:	jose.segalla@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico-CGPNE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 399, 17Ago2012	21Ago2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	RICARDO RODRIGUES JUNQUEIRA			CPF:	88570290772
Endereço Residencial:	SEPS 712/912 BLOCO A APTO 202 – EDIFÍCIO GRAN VILLE - ASA SUL				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70390-125
Telefone:	61 2108-1860	Fax:		e-mail:	ricardo.junqueira@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico-CGPNE - Substituto				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 372, 16Ago2013	19Ago2013	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
13/01/2014	17/01/2014	***	***	01/01/2014	11/1/2014
02/12/2014	20/12/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

EQUIPE DE CONSOLIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2014:

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito

WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA
Assessor Técnico

CLAUDERLY NEVES GASPARINI
Economista

MARCELA TETZNER LAIZ
Economista

ALESSANDRA SILVA PEREIRA
Chefe de Serviço

LUISA CARLA BARROSSO MARTINS
Chefe de Serviço

JULHIERMES FERNANDES DO NASCIMENTO
Agente Administrativo

MICHELLE MARTINS DA SILVA
Agente Administrativo

Este relatório foi consolidado e formatado pela
Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito-CGPO,
responsável pelo seu envio ao Tribunal de Contas da União-TCU.

Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Setor de Autarquias Sul-SAUS, Quadra 1, Bloco H – Ed. Telemundi II
70070-010 - Brasília/DF